

Jornal Oficial

da União Europeia

C 95



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

56.º ano
3 de abril de 2013

Número de informação Índice Página

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2013/C 95/01	Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 283/2013 da Comissão, de 1 de março de 2013, que estabelece os requisitos em matéria de dados aplicáveis às substâncias ativas, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado ⁽¹⁾	1
2013/C 95/02	Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 284/2013 da Comissão, de 1 de março de 2013, que estabelece os requisitos em matéria de dados aplicáveis aos produtos fitofarmacêuticos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado ⁽¹⁾	21

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

2013/C 95/03	Lista das águas minerais naturais reconhecidas pelos Estados-Membros ⁽¹⁾	38
2013/C 95/04	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001	109
2013/C 95/05	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	111

PT

Preço:
7 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

2013/C 95/06	Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca	116
--------------	---	-----

V Avisos

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

Comissão Europeia

2013/C 95/07	Auxílio estatal — Portugal — Auxílio estatal SA.35546 (2013/C) (ex 2012/NN) — Medidas anteriores a favor dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo S.A. — Convite à apresentação de observações nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (¹)	118
--------------	---	-----



(¹) Texto relevante para efeitos do EEE

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 283/2013 da Comissão, de 1 de março de 2013, que estabelece os requisitos em matéria de dados aplicáveis às substâncias ativas, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado ⁽¹⁾

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 95/01)

A presente comunicação da Comissão dá cumprimento ao ponto 6 da introdução do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013, que estabelece que, para efeitos de informação e harmonização, a lista de métodos de ensaio e de documentos de orientação pertinentes para a execução do regulamento deve ser publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*. O quadro que se segue apresenta essa lista e será regularmente atualizado.

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
1. IDENTIDADE DA SUBSTÂNCIA ATIVA	—	WHO/FAO. 2002. Pesticide Specifications. Manual on development and use of FAO and WHO specifications for pesticides. Series FAO Plant Production and Protection Papers, Rome, 2002 ⁽³⁾ EU Guidance Document on the assessment of the equivalence of technical materials of substances regulated under Regulation (EC) No. 1107/2009 ⁽⁴⁾ (SANCO/10597/2003 rev. 10.1)
2. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DA SUBSTÂNCIA ATIVA	—	
2.1. Ponto de fusão e ponto de ebulição	Method A.1 Melting/Freezing temperature (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 102: Melting Point/ Melting Range Method A.2 Boiling temperature (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 103: Boiling point	—

⁽¹⁾ JO L 93, 3.4.2013, p. 1.

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
2.2. Pressão do vapor, volatilidade	Method A.4 Vapour pressure (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 104: Vapour Pressure	—
2.3. Aspeto (estado físico, cor)	—	—
2.4. Espectros (UV/VIS, IR, RMN, MS), extinção molar em comprimentos de onda relevantes, pureza ótica	OECD Test Guideline 101: UV-VIS Absorption Spectra	—
2.5. Solubilidade na água	Method A.6 Water solubility (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 105: Water Solubility	—
2.6. Solubilidade em solventes orgânicos	CIPAC Method MT 181: Solubility in organic solvents	—
2.7. Coeficiente de partição n octanol/água	Method A.8 Partition coefficient (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 107: Partition coefficient, shake-flask method <i>Se um componente for tensoativo (como definido pelo Método A.5 Tensão superficial), o método do frasco agitado descrito no método A.8 pode ser aplicado se o relatório indicar claramente que não ocorreram problemas (p. ex., separações de fases). O método HPLC descrito no Método A.8 não é aplicável aos compostos tensoativos.</i>	—
2.8. Dissociação em água	OECD Test Guideline 112: Dissociation Constants in Water.	—
2.9. Inflamabilidade e auto inflamabilidade	<u>Inflamabilidade:</u> Methods A.10 Flammability (solids), A.11 Flammability (gases), A.12 Flammability (contact with water) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008), as appropriate; Test N.1: test method for readily combustible solids (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/1 1/Rev. 5 – Part III, section 33.2.1.4) <u>Auto-inflamabilidade:</u> Methods A.15 Auto-ignition temperature (liquids and gases), A16 Relative self-ignition temperature for solids, (Annex to Regulation (EC) No 440/2008), as appropriate. Test N.4: test method for self-heating substances (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/1 1/Rev. 5 – Part III, section 33.3.1.6)	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
2.10. Ponto de inflamabilidade	Method A.9 Flash-point (Annex to Regulation (EC) No 440/2008) - only closed cup methods should be used. Test methods according to table 2.6.3 of Annex I, Part 2 of Regulation (EC) No 1272/2008 ⁽³⁾ (liquids);	—
2.11. Propriedades explosivas	Method A.14 Explosive properties (Annex to Regulation (EC) No 440/2008) United Nations Recommendations on the Transport of Dangerous Goods (UN RTDG) Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/ Rev. 5 – Part I (Test series), section 11.	—
2.12. Tensão superficial	Method A.5 Surface tension (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 115: Surface tension of aqueous solutions	—
2.13. Propriedades oxidantes	Sólidos: Method A.17 Oxidising properties (solids) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008) Líquidos: Method A.21 Oxidising properties (liquids) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008) United Nations Recommendations on the Transport of Dangerous Goods (UN RTDG) Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 4 – Part I (Test series). Test O.1: Test for oxidizing solids (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part III, section 34.4.1) Test O.2: Test for oxidizing liquids (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part III, section 34.4.2)	—
2.14. Outros estudos	Métodos de ensaio referidos no anexo I, parte II, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008	—
3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A SUBSTÂNCIA ATIVA	EPPO standard series PP1: Efficacy evaluation of plant protection products ⁽⁶⁾	—
3.1. Utilização da substância ativa	—	—
3.2. Função	—	—
3.3. Efeitos sobre os organismos nocivos	—	—
3.4. Domínio de utilização previsto	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
3.5. Organismos nocivos controlados e culturas ou produtos protegidos ou tratados	—	—
3.6. Modo de ação	—	—
3.7. Informações sobre a ocorrência ou possível ocorrência de desenvolvimento de resistência e estratégias de gestão adequadas	EPP0 standard PP 1/213: Resistance risk analysis	—
3.8. Métodos e precauções relativos ao manuseamento, armazenagem, transporte ou incêndio	—	—
3.9. Processos de destruição ou descontaminação	—	—
3.10. Medidas de emergência em caso de acidente	—	—
4. MÉTODOS DE ANÁLISE	—	<p><u>Materiais técnicos e preparações:</u></p> <p>EU guidance document on analytical methods for the analysis of technical material and preparation (SANCO/3030/99 rev. 4)</p> <p><u>Resíduos:</u></p> <p>EU guidance document on analytical methods for the determination of residues (Post-registration monitoring and control) (SANCO/825/00 rev. 8.1, 2010)</p> <p>EU guidance document for generating and reporting methods of analysis in support of pre-registration data requirements (SANCO/3029/99 rev. 4).</p> <p>OECD (2007). Guidance Document on Pesticide Residue Analytical Methods. Environment, Health and Safety Publications. Series on Testing and Assessment No. 72 and Series on Pesticides No. 39.</p>
5. ESTUDOS TOXICOLÓGICOS E DE METABOLISMO	—	—
5.1. Estudos relativos à absorção, distribuição, metabolismo e excreção em mamíferos	—	<p>EU Working Document. Draft Guidance for the Setting and Application of Acceptable Operator Exposure Levels (AOEL's) (SANCO 7531 rev. 10, 10.07.2006)</p> <p>OECD (2010) Guidance for the Derivation of an Acute Reference Dose" OECD Series on testing and assessment, No. 124, 08-Jun-2010</p>

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
5.1.1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção após exposição por via oral	Method B.36 Toxicokinetics (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 417: Toxicokinetics	—
5.1.2. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção após exposição por outras vias	Method B.36 Toxicokinetics (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 417: Toxicokinetics	—
5.2. Toxicidade aguda	—	—
5.2.1. Via oral	Method B.1 bis Acute oral toxicity - fixed dose procedure (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). Method B.1 tris Acute oral toxicity - Acute toxic class method (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 420: Acute oral toxicity: fixed dose procedure OECD Test Guideline 423: Acute oral toxicity: acute toxic class method OECD Test Guideline 425: Acute oral toxicity: up-and-down procedure OECD Test Guideline No 401: Acute oral toxicity (only acceptable, if performed before December 2002)	—
5.2.2. Via cutânea	Method B.3 Acute toxicity (dermal) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 402: Acute Dermal Toxicity	—
5.2.3. Via inalatória	Method B.2 Acute toxicity (inhalation) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 403: Acute Inhalation Toxicity OECD Test Guideline 436: Acute Inhalation Toxicity – Acute Toxic Class Method	—
5.2.4. Irritação cutânea	Method B.4 Acute toxicity: dermal irritation/corrosion (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). Method B.40 <i>In vitro</i> skin corrosion: transcutaneous electrical resistance test (TER) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). Method B.40 bis <i>In vitro</i> skin corrosion: human skin model test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Test Guideline 404: Acute Dermal Irritation/Corrosion OECD Test Guideline 431: <i>In vitro</i> Skin Corrosion: Human Skin Model Test	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	<p>OECD Test Guideline 430: <i>In vitro</i> Skin Corrosion: Transcutaneous Electrical Resistance Test</p> <p>OECD Test Guideline 435: <i>In vitro</i> Membrane Barrier Test Method for Skin Corrosion</p> <p>OECD Test Guideline 439: <i>In vitro</i> Skin Irritation: Reconstructed Human Epidermis Test Method</p> <p>Method B.46 <i>In vitro</i> skin irritation: reconstructed human epidermis model test (Annex III of Regulation (EC) No 761/2009 ⁽⁷⁾).</p>	
5.2.5. Irritação ocular	<p>Method B.5 Acute toxicity: eye irritation/corrosion (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 405: Acute eye irritation/corrosion</p> <p>OECD Test Guideline 437: Bovine Corneal Opacity and Permeability Test Method for Identifying Ocular Corrosives and Severe Irritants</p> <p>OECD Test Guideline 438: Isolated Chicken Eye Test Method for Identifying Ocular Corrosives and Severe Irritants</p> <p>Method B.47 Bovine corneal opacity and permeability test method for identifying ocular corrosives and severe irritants (Annex of Regulation (EC) No 1152/2010 ⁽⁸⁾)</p> <p>Method B.48 Isolated chicken eye test method for identifying ocular corrosives and severe irritants (Annex of Regulation (EC) No 1152/2010)</p>	—
5.2.6. Sensibilização cutânea	<p>Method B.42 Skin sensitisation: Local lymph node assay (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.6 Skin sensitisation (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 429: Skin Sensitisation – Local Lymph Node Assay</p> <p>OECD Test Guideline 406: Skin sensitisation</p> <p>OECD Test Guideline 442A: Skin Sensitisation – Local Lymph Node Assay: DA</p> <p>OECD Test Guideline 442B: Skin Sensitisation – Local Lymph Node Assay: BrDU-ELISA</p>	—
5.2.7. Fototoxicidade	<p>Method B.41 <i>In vitro</i> 3T3 NRU phototoxicity test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p>	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	<p>OECD Test Guideline 432: <i>In vitro</i> 3T3 NRU Phototoxicity Test</p> <p>OECD Test Guideline 101: UV-VIS Absorption Spectra</p>	
5.3. Toxicidade a curto prazo	—	—
5.3.1. Estudo de toxicidade por via oral de 28 dias	<p>Method B.7 Repeated dose (28 days) toxicity (oral) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 407: Repeated dose 28-day oral toxicity study in rodents</p>	—
5.3.2. Estudo de toxicidade por via oral de 90 dias	<p>Method B.26 Sub-chronic oral toxicity test. Repeated dose 90-day oral toxicity study in rodents (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.27 Sub-chronic oral toxicity test. Repeated dose 90-day oral toxicity study in non-rodents (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 408: Repeated dose 90-day oral toxicity study in rodents</p> <p>OECD Test Guideline 409: Repeated dose 90-day oral toxicity study in non-rodents</p>	—
5.3.3. Outras vias	<p>Method B8 Repeated dose (28 days) toxicity (inhalation) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.9 Repeated dose (28 days) toxicity (dermal) (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.28 Sub-chronic dermal toxicity test: 90-day repeated dermal dose study using rodent species (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.29 Sub-chronic inhalation toxicity study 90-day repeated inhalation dose study using rodent species (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 410: Repeated dose dermal toxicity: 21/28-day study.</p> <p>OECD Test Guideline 411: Subchronic dermal toxicity: 90-day study.</p> <p>OECD Test Guideline 412: Subacute inhalation toxicity: 28-day study.</p> <p>OECD Test Guideline 413: Subchronic inhalation toxicity: 90-day study.</p>	—
5.4. Ensaio de genotoxicidade	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
5.4.1. Estudos <i>in vitro</i>	<p>Method B.13/14 Mutagenicity - reverse mutation test using bacteria (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.10 Mutagenicity - <i>In vitro</i> mammalian chromosome aberration test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.17 - Mutagenicity - <i>In vitro</i> mammalian cell gene mutation test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). - For this test mouse lymphoma assay is recommended.</p> <p>OECD Test Guideline 471: Bacterial Reverse Mutation Test</p> <p>OECD Test Guideline 473: <i>In vitro</i> Mammalian Chromosome Aberration Test</p> <p>OECD Test Guideline 476: <i>In vitro</i> Mammalian Cell Gene Mutation Test - For this test mouse lymphoma assay is recommended.</p> <p>OECD Test Guideline 487. <i>In vitro</i> Mammalian Cell Micronucleus Test.</p> <p><i>In vitro</i> Comet assay could be used when justified.</p>	—
5.4.2. Estudos <i>in vivo</i> em células somáticas	<p>Method B.12 - Mutagenicity - <i>In vivo</i> mammalian erythrocyte micronucleus test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.11 - Mutagenicity - <i>In vivo</i> mammalian bone-marrow chromosome aberration test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 474: Mammalian Erythrocyte Micronucleus Test</p> <p>OECD Test Guideline 475: Mammalian Bone Marrow Chromosome Aberration Test</p> <p>OECD Test Guideline 486: Unscheduled DNA synthesis (UDS) - Test with mammalian liver cells <i>in vivo</i>.</p> <p>OECD Test Guideline 488: Transgenic Rodent Somatic and Germ Cell Gene Mutation Assays</p> <p>Method B.39 Unscheduled DNA synthesis (UDS) - Test with mammalian liver cells <i>in vivo</i> (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p><i>In vivo</i> Comet assay could be used when justified and considering EFSA (2012). Minimum Criteria for the acceptance of <i>in vivo</i> alkaline Comet Assay Reports. EFSA Journal 2012;10(11):2977</p>	

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
5.4.3. Estudos <i>in vivo</i> em células germinativas	<p>Method B.23 Mammalian spermatogonial chromosome aberration test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 483: Mammalian Spermatogonial Chromosome Aberration Test.</p> <p>OECD Test Guideline 488: Transgenic Rodent Somatic and Germ Cell Gene Mutation Assays.</p>	—
5.5. Toxicidade e carcinogenicidade a longo prazo	<p>Method B.30 Chronic toxicity test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.32 Carcinogenicity test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.33 Combined chronic toxicity/carcinogenicity test (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 451: Carcinogenicity Studies.</p> <p>OECD Test Guideline 452: Chronic Toxicity Studies.</p> <p>OECD Test Guideline 453: Combined Chronic Toxicity/Carcinogenicity Studies.</p>	—
5.6. Toxicidade para a reprodução		—
5.6.1. Estudos geracionais	<p>Method B.35 Two-generation reproduction toxicity study (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 416: Two-Generation Reproduction Toxicity.</p> <p>OECD Test Guideline 443: Extended One-generation Reproduction Toxicity.</p>	—
5.6.2. Estudos de toxicidade para o desenvolvimento	<p>Method B.31 Prenatal developmental toxicity study (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 414: Prenatal developmental toxicity study.</p> <p>OECD Test Guideline 426: Developmental neurotoxicity study.</p>	—
5.7. Estudos de neurotoxicidade		—
5.7.1. Estudo de neurotoxicidade em roedores	<p>Method B.43 Neurotoxicity study in rodents (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 424: Neurotoxicity study in rodents.</p>	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
5.7.2. Estudos de polineuropatia retardada	<p>Method B.37 Delayed neurotoxicity of organophosphorus substances after acute exposure (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.38 Delayed neurotoxicity of organophosphorus substances 28-day repeated dose study (Annex to Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 418: Delayed Neurotoxicity of Organophosphorus Substances Following Acute Exposure.</p> <p>OECD Test Guideline 419: Delayed Neurotoxicity of Organophosphorus Substances: 28-day Repeated Dose Study.</p>	—
5.8. Outros estudos toxicológicos	—	—
5.8.1. Estudos de toxicidade dos metabolitos		EU Guidance document on the assessment of the relevance of metabolites in groundwater of substances regulated under Council Directive 91/414/EEC (SANCO/221/2000 – rev.10. final)
5.8.2. Estudos complementares da substância ativa	—	OECD (2010) Guidance for conducting a single exposure toxicity study. IN: OECD (2010) Guidance for the Derivation of an Acute Reference Dose” OECD Series on testing and assessment, No. 124, 08-Jun-2010
5.8.3. Propriedades perturbadoras do sistema endócrino	<p>OECD Test Guideline 456: H295R Steroidogenesis Assay</p> <p>OECD Test Guideline 441: Hershberger Bioassay in Rats, A Short-term Screening Assay for (Anti)Androgenic Properties</p> <p>OECD Test Guideline 455: Stably Transfected Human Estrogen Receptor-alpha Transcriptional Activation Assay for Detection of Estrogenic Agonist-Activity of Chemicals</p> <p>OECD Test Guideline 440: Uterotropic Bioassay in Rodents A short-term screening test for oestrogenic properties</p> <p>OCSPP Guideline 890.1500: Pubertal Development and Thyroid Function in Intact Juvenile/Peripubertal Male Rats Assay</p> <p>OCSPP Guideline 890.1450: Pubertal Development and Thyroid Function in Intact Juvenile/Peripubertal Female Rats Assay</p> <p>U.S. Environmental Protection Agency (2007): 15-Day Intact Adult Male Rat Assay</p>	—
5.9. Dados médicos	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
6. RESÍDUOS NO INTERIOR E À SUPERFÍCIE DE PRODUTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TRATADOS		OECD (2009). Guidance Document on Overview of Residue Chemistry Studies (as revised in 2009). Environment, Health and Safety Publications. Series on Testing and Assessment No. 64 and Series on Pesticides No. 32.
6.1 Estabilidade dos resíduos na armazenagem	OECD Test Guideline 506: Stability of pesticide residues in stored commodities	—
6.2 Metabolismo, distribuição e expressão de resíduos	—	—
6.2.1. Vegetais	OECD Test Guideline 501: Metabolism in crops	—
6.2.2. Aves de capoeira	OECD Test Guideline 503: Metabolism in livestock	—
6.2.3. Ruminantes lactantes	OECD Test Guideline 503: Metabolism in livestock	—
6.2.4. Suínos	OECD Test Guideline 503: Metabolism in livestock	—
6.2.5. Peixes	—	—
6.3. Ensaio da magnitude dos resíduos nos vegetais	OECD Test Guideline 509: Crop field trials	OECD (2011) Guidance Document on Crop Field Trials (Series on Testing and Assessment No. 164 and Series on Pesticides No. 66)
6.4. Estudos alimentares com animais	—	—
6.4.1. Aves de capoeira	OECD Test Guideline 505: Residues in livestock.	—
6.4.2. Ruminantes	OECD Test Guideline 505: Residues in livestock.	—
6.4.3. Suínos	OECD Test Guideline 505: Residues in livestock.	—
6.4.4. Peixes	—	—
6.5. Efeitos da transformação	—	—
6.5.1. Natureza dos resíduos	OECD Test Guideline 507: Nature of the pesticide residues in processed commodities – High temperature hydrolysis.	—
6.5.2. Distribuição do resíduo na casca não comestível e na polpa	OECD Test Guideline 508: Magnitude of the pesticide residues in processed commodities. OECD Test Guideline 509: Crop field trials.	—
6.5.3. Magnitude dos resíduos em produtos transformados	OECD Test Guideline 508: Magnitude of the pesticide residues in processed commodities.	OECD (2008). Guidance document on magnitude of pesticide residues in processed commodities. Environment, Health and Safety Publications. Series on Testing and Assessment No. 96.
6.6. Resíduos em culturas rotativas	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio (¹)	Documentos de orientação (²)
6.6.1. Metabolismo em culturas rotativas	OECD Test Guideline 502: Metabolism in rotational crops.	—
6.6.2. Magnitude dos resíduos em culturas rotativas	OECD Test Guideline 504: Residues in rotational crops (limited field studies). OECD Test Guideline 509: Crop field trials.	—
6.7. Definições de resíduos e limites máximos de resíduos propostos	—	—
6.7.1. Definições de resíduos propostas	—	OECD (2009). Guidance Document on the Definition of Residues. Environment, Health and Safety Publications. Series on Testing and Assessment No. 63 and Series on Pesticides No. 31
6.7.2. Limites máximos de resíduos (LMR) propostos e justificação da aceitabilidade dos limites propostos	—	EU guidance document "Guidelines on comparability, extrapolation, group tolerances and data requirements for setting MRLs" (SANCO 7525/VI/95 rev. 9, March 2011). OECD MRL calculator (2011)
6.7.3. Limites máximos de resíduos (LMR) propostos e justificação da aceitabilidade dos limites propostos para produtos importados (tolerância de importação)	—	EU guidance document "Guidelines on comparability, extrapolation, group tolerances and data requirements for setting MRLs" (SANCO 7525/VI/95 rev. 9, March 2011). OECD MRL calculator (2011)
6.8. Intervalos de segurança propostos	—	EU guidance document "Calculation of Maximum Residue Levels and Safety Intervals e.g. Pre-harvest Intervals" (SANCO 7039/VI/95, 22/7/1997)
6.9. Estimativa da exposição potencial e real através do regime alimentar e por outras fontes	—	EFSA calculation model Pesticide Residue Intake Model "PRIMO" - revision 2 (³)
6.10. Outros estudos	—	—
6.10.1. Resíduos no pólen e produtos apícolas	—	—
7. DESTINO E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE	—	—
7.1. Destino e comportamento no solo	OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil. ISO 10381-6:2009 Soil quality. Sampling. Guidance on the collection, handling and storage of soil under aerobic conditions for the assessment of microbiological processes, biomass and diversity in the laboratory	—
7.1.1. Via de degradação no solo	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
7.1.1.1. Degradação aeróbia	OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil.	—
7.1.1.2. Degradação anaeróbia	OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil.	—
7.1.1.3. Fotólise no solo	—	SETAC 1995 – Procedures for assessing the environmental fate and ecotoxicity of pesticides
7.1.2. Taxa de degradação no solo	—	EFSA (2010). EFSA Panel on Plant Protection Products; Guidance for evaluating laboratory and field dissipation studies to obtain DegT ₅₀ values of plant protection products in soil. EFSA Journal 2010;8(12):1936.
7.1.2.1. Estudos laboratoriais	OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil.	FOCUS Ground Water FOCUS Degradation Kinetics EFSA (2007). Scientific Opinion on a request from EFSA related to the default Q10 value used to describe the temperature effect on transformation rates of pesticides in soil. The EFSA Journal (2007) 622, 1-32.
7.1.2.2. Estudos de campo	US EPA OCSPP 835.6100: Terrestrial field dissipation	FOCUS Ground Water FOCUS Degradation Kinetics FOCUS soil persistence models <u>Os aspetos técnicos que servem para determinar a taxa de degradação no solo nos estudos de campo podem ser consultados em:</u> Regulatory Directive DIR2006-01: Harmonization of Guidance for Terrestrial Field Studies of Pesticide Dissipation under the North American Free Trade Agreement. Pest Management Regulatory Agency (PMRA). Health Canada ⁽¹⁰⁾
7.1.3. Adsorção e dessorção no solo	—	—
7.1.3.1. Adsorção e dessorção	OECD Test Guideline 106: Adsorption - Desorption Using a Batch Equilibrium Method OECD Test Guideline 121: Estimation of the Adsorption Coefficient (K _{oc}) on Soil and on Sewage Sludge using High Performance Liquid Chromatography (HPLC) OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil.	FOCUS Ground Water European Commission. Scientific Committee on plants SCP/KOC/002-Final. Opinion of the Scientific Committee on Plants on methods for the determination of the organic carbon adsorption coefficient (K _{oc}) for a plant protection product active substance in the context of Council Directive 91/414/EEC (18 July 2002) ⁽¹¹⁾
7.1.3.2. Sorção a prazo	—	FOCUS Ground Water
7.1.4. Mobilidade no solo	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio (1)	Documentos de orientação (2)
7.1.4.1. Estudos de lixiviação em coluna	OECD Test Guideline 312: Leaching in Soil Columns	—
7.1.4.2. Estudos em lisímetros	OECD Guidance Document 22: Guidance Document for the Performance Of Out-door Monolith Lysimeter Studies	FOCUS Ground Water
7.1.4.3. Estudos de lixiviação no campo	—	FOCUS Ground Water
7.2. Destino e comportamento na água e no sedimento	—	—
7.2.1. Via e taxa de degradação em sistemas aquáticos (degradação química e fotoquímica)	—	—
7.2.1.1. Degradação hidrolítica	OECD Test Guideline 111: Hydrolysis as a Function of pH	—
7.2.1.2. Degradação fotoquímica direta	OECD Test Guideline 316: Photo-transformation of Chemicals in Water - Direct Photolysis	—
7.2.1.3. Degradação fotoquímica indireta	—	—
7.2.2. Via e taxa de degradação biológica em sistemas aquáticos	—	—
7.2.2.1. Biodegradabilidade imediata	Method C.4 Determination of "ready" biodegradability (Annex to Regulation (EC) No 440/2008). OECD Guideline Test 301: Ready Biodegradability (301 A - F)	—
7.2.2.2. Mineralização aeróbia nas águas superficiais	OECD Test Guideline 309: Aerobic Mineralisation in Surface Water - Simulation Biodegradation Test	ECHA Guidance on information requirements and chemical safety assessment Chapter R 11: PBT Assessment
7.2.2.3. Estudo água/sedimento	OECD Test Guideline 308: Aerobic and Anaerobic Transformation in Aquatic Sediment Systems	FOCUS Surface Water FOCUS Degradation Kinetics
7.2.2.4. Estudo água/sedimento irradiados	OECD Test Guideline 308: Aerobic and Anaerobic Transformation in Aquatic Sediment Systems	—
7.2.3. Degradação na zona saturada	—	—
7.3. Destino e comportamento no ar	—	FOCUS Air
7.3.1. Via e taxa de degradação no ar	—	—
7.3.2. Transporte através do ar	—	—
7.3.3. Efeitos locais e globais	—	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio (1)	Documentos de orientação (2)
7.4. Definição de resíduo	—	—
7.4.1. Definição de resíduos para efeitos de avaliação do risco	—	—
7.4.2. Definição de resíduos para efeitos de monitorização	—	—
7.5. Dados de monitorização	—	—
8. ESTUDOS ECOTOXICOLÓGICOS	—	OECD series of testing and assessment Number 54. "Current approaches in the statistical analysis of ecotoxicity data: a guidance to application"
8.1. Efeitos em aves e outros vertebrados terrestres	—	EFSA (2009) Guidance of EFSA - Risk assessment for birds and mammals. EFSA Journal 2009; 7(12):1438.
8.1.1. Efeitos em aves	—	—
8.1.1.1. Toxicidade aguda por via oral para aves	OECD Test Guideline No 223: Avian acute oral toxicity study ou US EPA OCSPP 850.2100: Avian oral toxicity test	—
8.1.1.2. Toxicidade alimentar a curto prazo para aves	OECD Test Guideline 205: Avian Dietary Toxicity Test ou US EPA OCSPP 850.2200: Avian dietary toxicity test.	—
8.1.1.3. Toxicidade subcrónica e reprodutiva para aves	OECD Test Guideline 206: Avian Reproduction Test ou US EPA OCSPP 850.2300: Avian Reproduction Test	—
8.1.2. Efeitos em vertebrados terrestres, excluindo as aves	—	—
8.1.2.1. Toxicidade aguda por via oral para mamíferos	—	—
8.1.2.2. Toxicidade a longo prazo e reprodutiva para mamíferos	—	—
8.1.3. Bioconcentração da substância ativa em presas de aves e mamíferos	—	—
8.1.4. Efeitos em vertebrados terrestres selvagens (aves, mamíferos, répteis e anfíbios)	OECD Test Guideline 231: Amphibian Metamorphosis Assay	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
8.1.5. Propriedades perturbadoras do sistema endócrino	—	Workshop report on OECD countries activities regarding testing, assessment and management of endocrine disrupters. Series on testing and assessment No 118. 18 January 2010.
8.2. Efeitos em organismos aquáticos	—	EU Guidance Document on Aquatic Ecotoxicology (SANCO/3268/2001 rev.4) OECD (2000). Guidance document on aquatic toxicity testing of difficult substances and mixtures. OECD series on testing and assessment Number 23.
8.2.1. Toxicidade aguda em peixes	OECD Test Guideline 203: Fish, Acute Toxicity Test ⁽¹²⁾	OECD. Series on testing and assessment No 126. Short guidance on the threshold approach for acute fish toxicity. ENV/JM/MONO(2010)17
8.2.2. Toxicidade a longo prazo e crónica para peixes	—	—
8.2.2.1. Ensaio de toxicidade nas primeiras fases da vida dos peixes	OECD Test Guideline 210: Fish, Early-Life Stage Toxicity Test	—
8.2.2.2. Ensaio do ciclo de vida completo dos peixes	US EPA protocol OCSPP 850.1500 Fish life cycle toxicity.	—
8.2.2.3. Bioconcentração em peixes	—	—
8.2.3. Propriedades perturbadoras do sistema endócrino	OECD Test Guideline 229: Fish Short Term Reproduction Assay OECD Test Guideline 230: 21-day Fish Assay: A Short-Term Screening for Oestrogenic and Androgenic Activity, and Aromatase Inhibition OECD Test Guideline 231: Amphibian Metamorphosis Assay OECD Test Guideline 234 Fish Sexual Development Test	Workshop report on OECD countries activities regarding testing, assessment and management of endocrine disrupters. Series on testing and assessment No 118. 18 January 2010.
8.2.4. Toxicidade aguda em invertebrados aquáticos	—	EU Guidance Document on Aquatic Ecotoxicology (SANCO/3268/2001 rev.4)
8.2.4.1. Toxicidade aguda para <i>Daphnia magna</i>	OECD Test Guideline 202: <i>Daphnia</i> sp. Acute Immobilisation Test	—
8.2.4.2. Toxicidade aguda para uma outra espécie de invertebrados aquáticos	US EPA OCSPP 850.1035 Mysid Acute Toxicity Test	—
8.2.5. Toxicidade a longo prazo e crónica para invertebrados aquáticos	—	—
8.2.5.1. Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento para <i>Daphnia magna</i>	OECD Test Guideline 211: <i>Daphnia magna</i> Reproduction Test	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
8.2.5.2. Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento para uma outra espécie de invertebrados aquáticos	US EPA OCSPP 850.1350 Mysid Chronic Toxicity Test	—
8.2.5.3. Desenvolvimento e emergência em <i>Chironomus riparius</i>	OECD Test Guideline 219: Sediment-Water Chironomid Toxicity Using Spiked Water [Em geral, um sistema água enriquecida-sedimento (ver OCDE 219) cobre melhor as vias de exposição características dos produtos fitofarmacêuticos]	—
8.2.5.4. Organismos dos sedimentos	OECD Test Guideline 218: Sediment-Water Chironomid Toxicity Using Spiked Sediment	—
8.2.6. Efeitos sobre o crescimento das algas	—	—
8.2.6.1. Efeitos sobre o crescimento de algas verdes	OECD Test Guideline 201: Algae growth inhibition test	—
8.2.6.2. Efeitos sobre o crescimento de uma outra espécie de algas	OECD Test Guideline 201: Algae growth inhibition test.	—
8.2.7. Efeitos sobre os macrófitos aquáticos	<p>OECD Test Guideline 221: <i>Lemna</i> sp. Growth Inhibition Test</p> <p>ASTM E1913-04: Standard Guide for Conducting Static, Axenic, 14-Day Phytotoxicity Tests in Test Tubes with the Submersed Aquatic Macrophyte, <i>Myriophyllum sibiricum</i> Komarov</p> <p>Development of a proposed test method for the rooted aquatic macrophyte <i>Myriophyllum</i> sp. In: Maltby L, Arnold D, Arts G, et al (2010). Aquatic Macrophyte Risk Assessment for pesticides (AMRAP). SETAC Press & CRC Press, Taylor & -Francis Group, Boca Raton, London, New York, p. 46-56.</p>	
8.2.8. Outros ensaios em organismos aquáticos	—	EU Guidance Document on Aquatic Ecotoxicology (SANCO/3268/2001 rev.4)
8.3. Efeitos em artrópodes	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
8.3.1. Efeitos em abelhas	—	EPPO Standard PP 3/10 (3) Environmental risk assessment scheme for plant protection products. Chapter 10: honeybees.
8.3.1.1. Toxicidade aguda em abelhas	—	
8.3.1.1.1. Toxicidade aguda por via oral	<p>EPPO Standard PP1/170 (4): Test methods for evaluating the side-effects of plant protection products on honeybees.</p> <p>OECD Test Guideline 213: Honeybees, Acute Oral Toxicity Test</p>	

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
8.3.1.1.2. Toxicidade aguda por contacto	EPPO Standard PP1/170 (4): Test methods for evaluating the side-effects of plant protection products on honeybees. OECD Test Guideline 214: Honeybees, Acute Contact Toxicity Test	
8.3.1.2. Toxicidade crónica para abelhas	Aupinel et al (2007): A new larval in vitro rearing method to test effects of pesticides on honey bee brood. <i>Redia</i> XC : 87-90 Oomen PA, de Ruijter A and van der Steen J, 1992. Method for honeybee brood feeding tests with insect growth - regulating insecticides. Bulletin OEPP/EPPO Bulletin 22, 613-616.	
8.3.1.3. Efeitos sobre o desenvolvimento das abelhas e outras fases da vida das abelhas	Aupinel et al (2007): A new larval in vitro rearing method to test effects of pesticides on honey bee brood. <i>Redia</i> XC : 87-90	
8.3.1.4. Efeitos subletais	Oomen PA, de Ruijter A and van der Steen J, 1992. Method for honeybee brood feeding tests with insect growth - regulating insecticides. Bulletin OEPP/EPPO Bulletin 22, 613-616.	
8.3.2. Efeitos em artrópodes não visados, excluindo as abelhas		Candolfi et al (2001). Guidance Document on Regulatory Testing and Risk Assessment Procedures for Plant Protection Products With Non-Target Arthropods: From the Escort 2 Workshop (European Standard Characteristics of Non-Target Arthropod Regulatory Testing). SETAC press, pp 46. ISBN 1-880611-52-x.
8.3.2.1. Efeitos sobre <i>Aphidius rhopalosiphii</i>	M.P. Candolfi, S. Blümel, R. Forster et al. (2000): Guidelines to evaluate side-effects of plant protection products to non-target arthropods. IOBC, BART and EPPO Joint Initiative. ISBN: 92-9067-129-7.	
8.3.2.2. Efeitos sobre <i>Typhlodromus pyri</i>	M.P. Candolfi, S. Blümel, R. Forster et al. (2000): Guidelines to evaluate side-effects of plant protection products to non-target arthropods. IOBC, BART and EPPO Joint Initiative. ISBN: 92-9067-129-7	
8.4. Efeitos na mesofauna e na macrofauna do solo não visada	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
8.4.1. Minhocas – efeitos subletais	OECD Test Guideline 222: Earthworm Reproduction Test (<i>Eisenia fetida</i> / <i>Eisenia andrei</i>)	
8.4.2. Efeitos na mesofauna e na macrofauna do solo não visada (exceto minhocas)	—	

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
8.4.2.1. Ensaio a nível da espécie	<p><u>Na Collembola:</u></p> <p>OECD Test Guideline 232: Collembolan Reproduction Test in Soil</p> <p><u>Nos ácaros predadores:</u></p> <p>OECD Test Guideline 226: Predatory mite (<i>Hypoaspis (Geolaelaps) aculeifer</i>) reproduction test in soil</p>	
8.5. Efeitos na transformação do azoto do solo	OECD Test Guideline 216: Soil Microorganisms: Nitrogen Transformation Test	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
8.6. Efeitos em plantas terrestres mais avançadas não visadas	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
8.6.1. Resumo dos dados da triagem	—	—
8.6.2. Ensaio em plantas não visadas	<p><u>Emergência de plântulas e crescimento de plântulas:</u></p> <p>OECD Test Guideline 208: Terrestrial Plant Test: Seedling Emergence and Seedling Growth Test</p> <p><u>Ensaio do vigor vegetativo dos vegetais terrestres:</u></p> <p>OECD Test Guideline 227: Terrestrial Plant Test: Vegetative Vigour Test</p>	—
8.7. Efeitos noutros organismos terrestres (flora e fauna)	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
8.8. Efeitos nos métodos biológicos de tratamento das águas residuais	OECD Test Guideline 209: Activated Sludge, Respiration Inhibition Test	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
9. DADOS RELATIVOS À LITERATURA		EFSA (2011). Guidance of EFSA - Submission of scientific peer-reviewed open literature for the approval of pesticide active substances under Regulation (EC) No 1107/2009. EFSA Journal 2011; 9(2):209
10. CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM		ECHA Guidance on the application of the CLP criteria. Guidance to Regulation (EC) No 1272/2008 on classification, labelling and packaging (CLP) of substances and mixtures.

⁽¹⁾ Com exceção dos métodos descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008 (JO L 142, 31.5.2008, p. 1), a maioria dos métodos de ensaio citados apenas está disponível em inglês (alguns também em francês). Informação pormenorizada sobre os métodos de ensaio:

- CIPAC <http://www.cipac.org/>
- ASTM <http://www.astm.org/Standard/index.shtml>
- ISO http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_ics.htm
- OCDE <http://www.oecd.org/env/chemicalsafetyandbiosafety/testingofchemicals/>
- Eppo <http://www.eppo.int/STANDARDS/standards.htm>
- US EPA OCSPP <http://www.epa.gov/ocspp/pubs/frs/home/testmeth.htm>

⁽²⁾ A maioria dos documentos de orientação citados apenas está disponível em inglês. Informação pormenorizada sobre os documentos de orientação:

- Comissão Europeia:
 - http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/approval_active_substances/guideline_documents_en.htm
 - http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/guidance_documents/mrls_en.htm
- OCDE <http://www.oecd.org/env/chemicalsafetyandbiosafety/testingofchemicals/>
- Eppo: <http://www.eppo.int/STANDARDS/standards.htm>
- ECHA: <http://echa.europa.eu/support/guidance-on-reach-and-clp-implementation>
- EFSA: <http://www.efsa.europa.eu/en/publications.htm>
- FOCUS: <http://focus.jrc.ec.europa.eu/index.html>

-
- (3) http://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests_Pesticides/PestSpecsManual2010.pdf
- (4) JO L 309, 24.11.2009, p. 1.
- (5) JO L 353, 31.12.2008, p. 1.
- (6) As normas EPPO estão disponíveis em <http://pp1.eppo.int/> – As normas EPPO da série PP1 descrevem de que forma pode ser avaliada a eficácia dos produtos fitofarmacêuticos. Esta série contém normas gerais e específicas. As normas específicas devem ser aplicadas em conjunto com as normas gerais pertinentes e vice-versa.
- (7) JO L 220, 24.8.2009, p. 1.
- (8) JO L 324, 9.12.2010, p. 13.
- (9) <http://www.efsa.europa.eu/en/mrls/mrlteam.htm>
- (10) http://www.hc-sc.gc.ca/cps-spc/pubs/pest/_pol-guide/dir2006-01/index-eng.php
- (11) http://ec.europa.eu/food/fs/sc/scp/outcome_ppp_en.html
- (12) Antes da adoção da orientação revista, convém tanto quanto possível reduzir o número de animais para os limites fixados e proceder aos testes principais.
-

Comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 284/2013 da Comissão, de 1 de março de 2013 que estabelece os requisitos em matéria de dados aplicáveis aos produtos fitofarmacêuticos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado ⁽¹⁾

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 95/02)

A presente comunicação da Comissão dá cumprimento ao ponto 6 da introdução do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013 que estabelece que, para efeitos de informação e harmonização, a lista de métodos de ensaio e de documentos de orientação pertinentes para a execução do regulamento deve ser publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*. O quadro que se segue apresenta essa lista e será regularmente atualizado.

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
1. IDENTIDADE DO PRODUTO FITOFARMACÊUTICO	—	WHO/FAO. 2010. Manual on development and use of FAO and WHO specifications for pesticides. Second revision of the first edition. Rome, 2010. ⁽³⁾ EU Guidance Document on the assessment of the equivalence of technical materials of substances regulated under Regulation (EC) No 1107/2009 ⁽⁴⁾ (SANCO/10597/2003 rev. 10.1)
2. PROPRIEDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E TÉCNICAS DO PRODUTO FITOFARMACÊUTICO	—	WHO/FAO. 2010. Manual on development and use of FAO and WHO specifications for pesticides. Second revision of the first edition. Rome, 2010
2.1. Aspeto	—	—
2.2. Propriedades explosivas e oxidantes	<u>Propriedades explosivas:</u> Method A.14 Explosive properties (Annex of Regulation (EC) No 440/2008). United Nations Recommendations on the Transport of Dangerous Goods (UN RTDG) Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part I (Test series), section 11. <u>Propriedades oxidantes:</u> Solids: Method A.17 Oxidising properties (solids) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008) Liquids: Method A.21 Oxidising properties (liquids) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008) Test O.1: Test for oxidizing solids (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part III, section 34.4.1)	—

⁽¹⁾ JO L 93 de 3.4.2013, p. 85.

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	Test O.2: Test for oxidizing liquids (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part III, section 34.4.2)	
2.3. Inflamabilidade e auto-inflamabilidade	<p><u>Inflamabilidade:</u></p> <p>Method A.9 Flash-point (liquids) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008)</p> <p>Methods A.10 Flammability (solids), A.11 Flammability (gases), A.12 Flammability (contact with water) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008), as appropriate.</p> <p>Test N.1: Test method for readily combustible solids (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part III, section 33.2.1.4)</p> <p><u>Auto-inflamabilidade:</u></p> <p>Methods A.15 Auto-ignition temperature (liquids and gases) and A.16 Relative self-ignition temperature for solids (Annex of Regulation (EC) No 440/2008)</p> <p>Test N.4: test method for self-heating substances (UN RTDG Manual of Tests and Criteria ST/SG/AC.10/11/Rev. 5 – Part III, section 33.3.1.6)</p>	—
2.4. Acidez, alcalinidade e valor do pH	<p>CIPAC Method MT 75.3: Determination of pH values (revised method)</p> <p><u>Preparações ácidas ou alcalinas:</u></p> <p>CIPAC Method MT 31: free acidity or alkalinity</p> <p>CIPAC Method MT 191: Acidity or alkalinity of formulations</p>	—
2.5. Viscosidade e tensão superficial	<p><u>Fluidos Newtonianos:</u></p> <p>OECD Test Guideline 114</p> <p><u>Fluidos não-Newtonianos:</u></p> <p>CIPAC method MT 192: Viscosity of liquids by rotational viscosimetry or</p> <p>OECD Test Guideline 114</p> <p><u>Tensão superficial:</u></p> <p>Method A.5 Surface tension (Annex of Regulation (EC) No 440/2008)</p>	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	<p>Method A.5 is written only for solutions in water however the principles contained in it can be used for other formulation types e.g. EC</p> <p>ou</p> <p>OECD Test Guideline 115</p>	
2.6. Densidade relativa e aparente	<p><u>Densidade relativa:</u></p> <p>Method A.3 Relative density (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>ou</p> <p>OECD Test Guideline 109</p> <p><u>Densidade aparente:</u></p> <p>CIPAC method MT 186: Bulk density</p>	—
2.7. Estabilidade durante a armazenagem e período de conservação: efeitos da temperatura nas características técnicas do produto fitofarmacêutico	<p><u>Estabilidade:</u></p> <p>CIPAC MT 46.3: Accelerated storage procedure (combined method)</p> <p><u>Efeitos da baixa temperatura nas preparações líquidas:</u></p> <p>CIPAC Method MT 39.3: Low temperature stability of liquid formulations</p>	CropLife International, 2009. Technical Monograph N° 17. Guidelines for Specifying the Shelf Life of Plant Protection Products.
2.8 Características técnicas do produto fitofarmacêutico	—	—
2.8.1. Molhabilidade	CIPAC Method MT 53.3: Evaluation of wettability, wetting of dispersible powders	—
2.8.2. Persistência da espuma	CIPAC Method MT 47.2 Determination of the foaming of suspension concentrates	—
2.8.3. Suspensibilidade, espontaneidade de dispersão e estabilidade de dispersão	<p><u>Suspensibilidade:</u></p> <p>CIPAC Method MT 184: Suspensibility of formulations forming suspensions on dilution with water</p> <p><u>Espontaneidade de dispersão:</u></p> <p>CIPAC Method MT 160: Spontaneity of dispersion of suspension concentrates</p> <p>ou</p>	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	CIPAC Method MT 174: Dispersibility of water dispersible granules <u>Estabilidade de dispersão:</u> CIPAC Method MT 180: Suspo-emulsions, dispersion stability	
2.8.4. Grau de estabilidade de dissolução e de diluição	CIPAC Method MT 41.1: Dilution stability of aqueous solutions ou CIPAC Method MT 179: Water soluble granules, degree of dissolution and solution stability ou CIPAC Method MT: Solution properties of ST formulations ⁽³⁾	—
2.8.5. Distribuição segundo a dimensão, teor de pó, atrito e estabilidade mecânica	—	—
2.8.5.1. Distribuição do tamanho das partículas	<u>Produtos dispersíveis em água:</u> CIPAC Method MT 185: Wet sieve test <u>Distribuição do tamanho (pós):</u> CIPAC Method MT 187: Particle size analysis by laser diffraction <u>Gama do tamanho nominal (grânulos):</u> CIPAC Method MT 170: Dry sieve analysis of water dispersible granules CIPAC Method MT 187: Particle size analysis by laser diffraction	—
2.8.5.2. Teor de pó	CIPAC Method MT 171: Dustiness of granular products	—
2.8.5.3. Atrito	<u>Aplicável aos grânulos ou pastilhas:</u> CIPAC Method MT 178: Attrition resistance of granules CIPAC Method MT 178.2: Attrition resistance of dispersible granules	—
2.8.5.4. Dureza e integridade	CIPAC Method MT 193: Friability of tablets	—
2.8.6. Poder emulsionante e re-emulsionante, estabilidade da emulsão	CIPAC Method MT 36.3: Emulsion characteristics of emulsifiable concentrates, emulsion characteristics and re-emulsification properties	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
2.8.7. Fluidez, capacidade de escoamento e de polvilhação	<p><u>Fluidez:</u></p> <p>CIPAC Method MT 172.1: Flowability of granular preparations after accelerated storage under pressure</p> <p><u>Capacidade de escoamento:</u></p> <p>CIPAC Method MT 148: Pourability of suspension concentrates</p> <p>CIPAC Method MT 148.1: Pourability of suspension concentrates, revised method</p>	—
2.9. Compatibilidade física e química com outros produtos, incluindo produtos fitofarmacêuticos, com os quais a sua utilização deverá ser autorizada	ASTM E1518 – 05: Standard Practice for Evaluation of Physical Compatibility of Pesticides in Aqueous Tank Mixtures by the Dynamic Shaker Method	—
2.10. Aderência e distribuição nas sementes	<p><u>Distribuição:</u></p> <p>CIPAC Method MT 175: Seed treatment formulations, liquid, determination of seed-seed uniformity of distribution</p> <p><u>Aderência:</u></p> <p>CIPAC Method MT 194: Adhesion to Treated Seed</p> <p>ou</p> <p>European Seed Association, 2011. Assessment of free floating dust and abrasion particles of treated seeds as a parameter of the quality of treated seeds: Heubach test. ESA STAT Dust Working Group. ⁽⁶⁾</p>	—
2.11. Outros estudos	Métodos de ensaio referidos no anexo I, parte II, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 ⁽⁷⁾	—
3. DADOS SOBRE A APLICAÇÃO	<p>EPPO Standard PP1/239: Dose expression of plant protection products</p> <p>EPPO Standard PP1/240: Harmonized basic information for databases on plant protection products</p>	—
4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO	—	<p>FAO. Guidelines for the packaging and storage of pesticides</p> <p><u>Resistência dos materiais de embalagem ao seu conteúdo:</u></p> <p>CropLife International Technical Monograph No 17, 2nd Edition</p>

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
5. MÉTODOS DE ANÁLISE	—	<p><u>Materiais técnicos e preparações:</u></p> <p>EU guidance document on analytical methods for the analysis of technical material and preparation (SANCO/3030/99 rev. 4)</p> <p><u>Resíduos:</u></p> <p>EU guidance document on analytical methods for the determination of residues (Post-registration monitoring and control) (SANCO/825/00 rev. 8.1, 2010)</p> <p>EU guidance document for generating and reporting methods of analysis in support of pre-registration data requirements (SANCO/3029/99 rev. 4).</p> <p>OECD (2007). Guidance Document on Pesticide Residue Analytical Methods. Environment, Health and Safety Publications. Series on Testing and Assessment No. 72 and Series on Pesticides No. 39.</p>
6 DADOS DE EFICÁCIA	EPPO standard series PP1 ⁽⁸⁾ (Efficacy evaluation of plant protection products)	EPPO standard series PP1 ⁽⁸⁾ (Efficacy evaluation of plant protection products)
6.1. Ensaio preliminar	—	—
6.2. Ensaio de eficácia	—	—
6.3. Informação sobre a ocorrência, ou possível ocorrência, de desenvolvimento de resistência	—	—
6.4. Efeitos nocivos para as culturas tratadas	—	—
6.4.1. Fitotoxicidade nos vegetais (incluindo diversas culturas) ou produtos vegetais visados	—	—
6.4.2. Efeitos no rendimento de vegetais ou produtos vegetais tratados	—	—
6.4.3. Efeitos na qualidade dos vegetais ou dos produtos vegetais	—	—
6.4.4. Efeitos nos processos de transformação	—	—
6.4.5. Impacto em vegetais ou produtos vegetais tratados a utilizar em propagação vegetativa	Seeds harvested from treated plants: ISTA Methods - International Rules for Seed Testing ⁽⁹⁾	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
6.5. Observações relativas a outros efeitos secundários indesejáveis ou não pretendidos	—	—
6.5.1. Impacto em culturas subsequentes	—	—
6.5.2. Impacto noutros vegetais, incluindo culturas adjacentes	—	—
6.5.3. Efeitos em organismos benéficos e outros organismos não visados	—	—
7. ESTUDOS TOXICOLÓGICOS	—	—
7.1. Toxicidade aguda	—	—
7.1.1. Toxicidade oral	<p>Method B.1 bis Acute oral toxicity - fixed dose procedure (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.1 tris Acute oral toxicity - Acute toxic class method (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 420: Acute oral toxicity: fixed dose procedure</p> <p>OECD Test Guideline 423: Acute oral toxicity: acute toxic class method</p> <p>OECD Test Guideline 425: Acute oral toxicity: up-and-down procedure</p> <p>OECD Test Guideline 401: Acute oral toxicity (only acceptable, if performed before December 2002)</p>	—
7.1.2. Toxicidade cutânea	<p>Method B.3 Acute toxicity (dermal) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008)</p> <p>OECD Test Guideline 402: Acute Dermal Toxicity</p>	—
7.1.3. Toxicidade por inalação	<p>Method B.2 Acute toxicity (inhalation) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 403: Acute Inhalation Toxicity</p> <p>OECD Test Guideline 436: Acute Inhalation Toxicity – Acute Toxic Class Method</p>	—
7.1.4. Irritação cutânea	<p>Method B.4 Acute toxicity: dermal irritation/corrosion (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.40 <i>In vitro</i> skin corrosion: transcutaneous electrical resistance test (TER) (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p>	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	<p>Method B.40 bis <i>In vitro</i> skin corrosion: human skin model test (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 404: Acute Dermal Irritation/Corrosion</p> <p>OECD Test Guideline 431: <i>In vitro</i> Skin Corrosion: Human Skin Model Test</p> <p>OECD Test Guideline 430: <i>In vitro</i> Skin Corrosion: Transcutaneous Electrical Resistance Test</p> <p>OECD Test Guideline 435: <i>In vitro</i> Membrane Barrier Test Method for Skin Corrosion</p> <p>Method B.46 <i>In vitro</i> skin irritation: reconstructed human epidermis model test (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 439: <i>In vitro</i> Skin Irritation: Reconstructed Human Epidermis Test Method</p>	
7.1.5. Irritação ocular	<p>Method B.5 Acute toxicity: eye irritation/corrosion (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>OECD Test Guideline 405: Acute eye irritation/corrosion</p> <p>OECD Test Guideline 437: Bovine Corneal Opacity and Permeability Test Method for Identifying Ocular Corrosives and Severe Irritants</p> <p>OECD Test Guideline 438: Isolated Chicken Eye Test Method for Identifying Ocular Corrosives and Severe Irritants</p> <p>Method B.47 Bovine corneal opacity and permeability test method for identifying ocular corrosives and severe irritants (Annex of Regulation (EC) No 1152/2010 ⁽¹⁰⁾)</p> <p>Method B.48 Isolated chicken eye test method for identifying ocular corrosives and severe irritants (Annex of Regulation (EC) No 1152/2010)</p>	—
7.1.6. Sensibilização cutânea	<p>Method B.42 Skin sensitisation: Local lymph node assay (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.6 Skin sensitisation (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p>	—

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	<p>OECD Test Guideline 429: Skin Sensitisation – Local Lymph Node Assay</p> <p>OECD Test Guideline 406: Skin sensitisation</p> <p>OECD Test Guideline 442A: Skin Sensitisation – Local Lymph Node Assay: DA</p> <p>OECD Test Guideline 442B: Skin Sensitisation – Local Lymph Node Assay: BrdU-ELISA</p>	
7.1.7. Estudos complementares sobre o produto fitofarmacêutico	—	—
7.1.8. Estudos complementares de misturas de produtos fitofarmacêuticos	—	—
7.2. Dados sobre a exposição	—	
7.2.1. Exposição do operador	—	OECD Guidance Document for the Conduct of Studies of Occupational Exposure to Pesticides During Agricultural Application, Series on Testing and Assessment No. 9, ECDE/JGD(97)148.
7.2.1.1. Estimativa da exposição do operador	—	—
7.2.1.2. Determinação da exposição do operador	—	—
7.2.2. Exposição de pessoas estranhas ao tratamento e de residentes	—	—
7.2.2.1. Estimativa da exposição das pessoas estranhas ao tratamento e dos residentes	—	—
7.2.2.2. Medição da exposição das pessoas estranhas ao tratamento e dos residentes	—	—
7.2.3. Exposição dos trabalhadores	—	—
7.2.3.1. Estimativa da exposição dos trabalhadores	—	—
7.2.3.2. Determinação da exposição dos trabalhadores	—	—
7.3. Absorção cutânea	<p>OECD Test Guideline 428: Skin absorption: <i>in vitro</i> method</p> <p>OECD Test Guideline 427: Skin absorption: <i>in vivo</i> method</p> <p>Method B.44 Skin absorption: <i>in vivo</i> method. (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p> <p>Method B.45 Skin absorption: <i>in vitro</i> method. (Annex of Regulation (EC) No 440/2008).</p>	<p>OECD Guidance notes on dermal absorption, Series on Testing and Assessment No. 156, ENV/JM/MONO (2011)36.</p> <p>WHO, 2006. Environmental Health Criteria, 235. Dermal Absorption. ⁽¹¹⁾</p> <p>EFSA Scientific Opinion of PPR Panel - Guidance on Dermal Absorption EFSA Journal 2012; 10 (4):2665.</p>

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
7.4. Dados toxicológicos disponíveis relativos aos coformulantes	—	—
8. RESÍDUOS NO INTERIOR E À SUPERFÍCIE DE PRODUTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, TRATADOS	Aplicam-se os métodos de ensaio referidos na secção 6 do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013 ⁽¹²⁾ .	Aplicam-se os documentos de orientação referidos na secção 6 do anexo ao Regulamento (UE) n.º 283/2013.
9. DESTINO E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE	—	—
9.1. Destino e comportamento no solo	OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil. ISO 10381-6:2009 Soil quality. Sampling. Guidance on the collection, handling and storage of soil under aerobic conditions for the assessment of microbiological processes, biomass and diversity in the laboratory	EFSA Panel on Plant Protection Products; Guidance for evaluating laboratory and field dissipation studies to obtain DegT ₅₀ values of plant protection products in soil. EFSA Journal 2010;8(12):1936.
9.1.1. Taxa de degradação no solo	—	—
9.1.1.1. Estudos laboratoriais	OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil.	FOCUS Ground Water FOCUS Degradation Kinetics
9.1.1.1.2. Estudos de campo	—	<u>Os aspetos técnicos que servem para determinar a taxa de degradação no solo em estudos de campo podem ser consultados em:</u> EPA Fate, Transport and Transformation Test Guideline OCSPP 835.6100 Terrestrial Field Dissipation. Regulatory Directive DIR2006-01: Harmonization of Guidance for Terrestrial Field Studies of Pesticide Dissipation under the North American Free Trade Agreement. Pest Management Regulatory Agency (PMRA). Health Canada ⁽¹³⁾ FOCUS Ground Water FOCUS Degradation Kinetics
9.1.2. Mobilidade no solo	—	—
9.1.2.1. Estudos laboratoriais	OECD Test Guideline 106: Adsorption - Desorption Using a Batch Equilibrium Method OECD Test Guideline 121: Estimation of the Adsorption Coefficient (K _{oc}) on Soil and on Sewage Sludge using High Performance Liquid Chromatography (HPLC) OECD Test Guideline 312: Leaching in Soil Columns OECD Test Guideline 307: Aerobic and anaerobic transformation in soil.	FOCUS Ground Water

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
9.1.2.2. Estudos em lisímetros	OECD Guidance Document 22: Guidance Document for the Performance Of Out-door Monolith Lysimeter Studies	FOCUS Ground Water
9.1.2.3. Estudos de lixiviação no campo	—	FOCUS Ground Water
9.1.3. Estimativa das concentrações no solo	—	<p><u>Orientações sobre o cálculo das concentrações ambientais previstas:</u></p> <p>FOCUS soil persistence models</p> <p>FOCUS Ground Water (source of crop canopy interception values for different crop growth stages).</p> <p><u>Orientações sobre os parâmetros de degradação e o cálculo das concentrações ambientais previstas:</u></p> <p>FOCUS Degradation Kinetics</p>
9.2. Destino e comportamento na água e no sedimento	—	—
9.2.1. Mineralização aeróbia nas águas superficiais	OECD Test Guideline 309: Aerobic Mineralisation in Surface Water - Simulation Biodegradation Test	ECHA Guidance on information requirements and chemical safety assessment Chapter R 11: PBT Assessment
9.2.2. Estudo água/sedimento	OECD Test Guideline 308: Aerobic and Anaerobic Transformation in Aquatic Sediment Systems	FOCUS Surface Water FOCUS Degradation Kinetics
9.2.3. Estudo água/sedimento irradiados	OECD Test Guideline 308: Aerobic and Anaerobic Transformation in Aquatic Sediment Systems	—
9.2.4. Estimativa das concentrações nas águas subterrâneas	—	FOCUS Ground Water FOCUS Degradation Kinetics
9.2.4.1. Cálculo das concentrações nas águas subterrâneas	—	—
9.2.4.2. Ensaio de campo adicionais	—	—
9.2.5. Estimativa das concentrações nas águas superficiais e no sedimento	—	<p><u>Estimativa das concentrações nas águas superficiais e sedimento:</u></p> <p>FOCUS Surface Water</p> <p>FOCUS Degradation Kinetics</p> <p>EU Guidance on aquatic ecotoxicology (SANCO/3268/2001 rev.4)</p> <p><u>Atenuação dos níveis de exposição e avaliação mais avançada a nível da paisagem:</u></p> <p>FOCUS Landscape and Mitigation</p> <p>FOCUS Air</p>

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
9.3. Destino e comportamento no ar	—	—
9.3.1. Via e taxa de degradação no ar e transporte pelo ar	—	FOCUS Air
9.4. Estimativa das concentrações noutras vias de exposição	—	—
10. ESTUDOS ECOTOXICOLÓGICOS	—	OECD series of testing and assessment Number 54. "Current approaches in the statistical analysis of ecotoxicity data: a guidance to application"
10.1 Efeitos em aves e outros vertebrados terrestres	—	EFSA (2009) Guidance of EFSA - Risk assessment for birds and mammals. EFSA Journal 2009; 7(12):1438.
10.1.1. Efeitos em aves	—	—
10.1.1.1. Toxicidade oral aguda em aves	OECD Test Guideline 223: Avian Acute oral toxicity study ou US EPA OCSPP 850.2100: Avian Acute Oral Toxicity Test ⁽¹⁴⁾	—
10.1.1.2. Dados sobre fases mais avançadas em aves	—	—
10.1.2. Efeitos em vertebrados terrestres, excluindo as aves	—	—
10.1.2.1. Toxicidade oral aguda para mamíferos	—	—
10.1.2.2. Dados sobre fases mais avançadas em mamíferos	—	—
10.1.3. Efeitos em outros vertebrados terrestres selvagens (répteis e anfíbios)	OECD Test Guideline 231: Amphibian Metamorphosis Assay	—
10.2. Efeitos em organismos aquáticos	—	EU Guidance Document on Aquatic Ecotoxicology (SANCO/3268/2001 rev.4) ⁽¹⁵⁾
10.2.1. Toxicidade aguda para peixes, invertebrados aquáticos ou efeitos no crescimento de algas e macrófitos	<u>Peixes:</u> OECD Test Guideline 203: Fish, Acute Toxicity Test <u>Invertebrados:</u> OECD Test Guideline 202: <i>Daphnia</i> sp. Acute Immobilisation Test US EPA OCSPP 850.1035 Mysid Acute Toxicity Test <u>Algas e macrófitos:</u> OECD Test Guideline 201: Freshwater Alga and Cyanobacteria, Growth Inhibition Test	OECD. Series on testing and assessment No 126. Short guidance on the threshold approach for acute fish toxicity. ENV/JM/MONO(2010)17.

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
	<p>OECD Test Guideline 221: <i>Lemna sp.</i> Growth Inhibition Test</p> <p>ASTM E1913-04: Standard Guide for Conducting Static, Axenic, 14-Day Phytotoxicity Tests in Test Tubes with the Submersed Aquatic Macrophyte, <i>Myriophyllum sibiricum</i> Komarov</p> <p>Development of a proposed test method for the rooted aquatic macrophyte <i>Myriophyllum sp.</i> In: Maltby L, Arnold D, Arts G., et al (2010). Aquatic Macrophyte Risk Assessment for pesticides (AMRAP). SETAC Press & CRC Press, Taylor & Francis Group, Boca Raton, London, New York., p. 46-56</p>	
<p>10.2.2. Estudos adicionais a longo prazo e de toxicidade crónica para peixes, invertebrados aquáticos e organismos dos sedimentos</p>	<p><u>Peixes:</u></p> <p>OECD Test Guideline 229: Fish Short Term Reproduction Assay</p> <p>OECD Test Guideline 230: 21-day Fish Assay: A Short-Term Screening for Oestrogenic and Androgenic Activity, and Aromatase Inhibition</p> <p>OECD Test Guideline 210: Fish, Early-Life Stage Toxicity Test</p> <p>OECD Test Guideline 234: Fish Sexual Development Test</p> <p>US EPA protocol OCSPP 850.1500 Fish life cycle toxicity</p> <p><u>Invertebrados:</u></p> <p>OECD Test Guideline 211: <i>Daphnia magna</i> Reproduction Test</p> <p>US EPA OCSPP 850.1350 Mysid Chronic Toxicity Test</p> <p><u>Organismos dos sedimentos:</u></p> <p>OECD Test Guideline 218: Sediment-Water Chironomid Toxicity Using Spiked Sediment</p> <p>OECD Test Guideline 219: Sediment-Water Chironomid Toxicity Using Spiked Water</p> <p>[Em geral, um sistema água enriquecida-sedimento (ver OCDE 219) cobre melhor as vias de exposição características dos produtos fitofarmacêuticos]</p>	<p>Outras recomendações figuram em:</p> <p>Brock TCM, Alix A, Brown CD, et al (2009). Linking Aquatic Exposure and Effects: Risk Assessment of Pesticides (E-LINK). SETAC Press</p> <p>Maltby L, Arnold D, Arts G, et al (2010). Aquatic Macrophyte Risk Assessment for pesticides (AMRAP). SETAC Press & CRC Press, Taylor & Francis Group, Boca Raton, London, New York</p>
<p>10.2.3. Outros ensaios em organismos aquáticos</p>	<p>—</p>	<p>EU Guidance Document on Aquatic Ecotoxicology (SANCO/3268/2001 rev.4)</p>

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
10.3. Efeitos em artrópodes	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
10.3.1. Efeitos nas abelhas	—	EPPO Standard PP 3/10 (3) Environmental Risk Assessment Scheme for Plant Protection Products - Chapter 10: honey bees
10.3.1.1. Toxicidade aguda para as abelhas	—	
10.3.1.1.1. Toxicidade oral aguda	EPPO Standard PP1/170 (4): Test methods for evaluating the side-effects of plant protection products on honeybees. OECD Test Guideline 213: Honeybees, Acute Oral Toxicity Test	
10.3.1.1.2. Toxicidade aguda por contacto	EPPO Standard PP1/170 (4): Test methods for evaluating the side-effects of plant protection products on honeybees. OECD Test Guideline 214: Honeybees, Acute Contact Toxicity Test	
10.3.1.2. Toxicidade crónica para as abelhas	Aupinel et al (2007): A new larval in vitro rearing method to test effects of pesticides on honey bee brood. <i>Redia</i> XC: 87-90 Oomen PA, de Ruijter A and van der Steen J, 1992. Method for honeybee brood feeding tests with insect growth - regulating insecticides. Bulletin OEPP/EPPO Bulletin 22, 613-616.	
10.3.1.3. Efeitos no desenvolvimento das abelhas e outras fases da vida das abelhas	Aupinel P et al. (2007): A new larval in vitro rearing method to test effects of pesticides on honey bee brood. <i>Redia</i> XC: 87-90	EPPO Standard PP 3/10 (3) Environmental Risk Assessment Scheme for Plant Protection Products - Chapter 10: honey bees.
10.3.1.4. Efeitos subletais	Oomen PA, de Ruijter A and van der Steen J, 1992. Method for honeybee brood feeding tests with insect growth - regulating insecticides. Bulletin OEPP/EPPO Bulletin 22, 613-616.	OECD Guidance Document 75 on the honeybee (<i>Apis mellifera</i> L) brood test under semi-field conditions
10.3.1.5. Ensaaios em gaiola e túnel	EPPO Standard PP1/170 (4): Test methods for evaluating the side-effects of plant protection products on honeybees.	
10.3.1.6. Ensaaios de campo com abelhas	EPPO Standard PP1/170 (4): Test methods for evaluating the side-effects of plant protection products on honeybees	—
10.3.2. Efeitos em artrópodes não visados, excluindo as abelhas		EU guidance document on terrestrial ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2).

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
		Candolfi et al (2001). Guidance Document on Regulatory Testing and Risk Assessment Procedures for Plant Protection Products With Non-Target Arthropods: From the Escort 2 Workshop (European Standard Characteristics of Non-Target Arthropod Regulatory Testing). SETAC press, pp 46. ISBN 1-880611-52-x
10.3.2.1. Ensaios laboratoriais padrão para artrópodes não visados	M.P. Candolfi, S. Blümel, R. Forster et al. (2000): Guidelines to evaluate side-effects of plant protection products to non-target arthropods. IOBC, BART and EPPO Joint Initiative. ISBN: 92-9067-129-7.	
10.3.2.2. Ensaios laboratoriais alargados, estudos de resíduos envelhecidos com artrópodes não visados	M.P. Candolfi, S. Blümel, R. Forster et al. (2000): Guidelines to evaluate side-effects of plant protection products to non-target arthropods. IOBC, BART and EPPO Joint Initiative. ISBN: 92-9067-129-7. Mead-Briggs, M.A., Moll, M., Grimm, et al (2010). An extended laboratory test for evaluating the effects of plant protection products on the parasitic wasp, <i>Aphidius rhopalosiphi</i> (Hymenoptera, Braconidae). BioControl 55:329-338.	
10.3.2.3. Estudos de semicampo com artrópodes não visados	M.P. Candolfi, S. Blümel, R. Forster et al. (2000): Guidelines to evaluate side-effects of plant protection products to non-target arthropods. IOBC, BART and EPPO Joint Initiative. ISBN: 92-9067-129-7.	
10.3.2.4. Estudos de campo com artrópodes não visados	M.P. Candolfi, S. Blümel, R. Forster et al. (2000): Guidelines to evaluate side-effects of plant protection products to non-target arthropods. IOBC, BART and EPPO Joint Initiative. ISBN: 92-9067-129-7.	
10.3.2.5. Outras vias de exposição para artrópodes não visados	—	
10.4. Efeitos na mesofauna e na macrofauna do solo não visadas	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
10.4.1. Minhocas	—	
10.4.1.1. Minhocas - efeitos subletais	OECD Test Guideline 222: Earthworm Reproduction Test (<i>Eisenia fetida</i> / <i>Eisenia andrei</i>)	
10.4.1.2. Minhocas - ensaios de campo	ISO 11268-3:1999: Soil quality – Effects of pollutants on earthworms – Part 3: Guidance on the determination of effects in field situations	

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
10.4.2. Efeitos na mesofauna e na macrofauna do solo não visadas (exceto minhocas)	—	
10.4.2.1. Ensaio a nível da espécie	<u>Na Collembola:</u> OECD Test Guideline 232: Collembolan Reproduction Test in Soil <u>Nos ácaros predadores:</u> OECD Test Guideline 226: Predatory mite (<i>Hypoaspis (Geolaelaps) aculeifer</i>) reproduction test in soil	
10.4.2.2. Ensaio em fases mais avançadas	—	
10.5. Efeitos na transformação do azoto do solo	OECD Test Guideline 216: Soil Microorganisms: Nitrogen Transformation Test	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
10.6. Efeitos em plantas superiores terrestres não visadas		EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
10.6.1. Resumo dos dados da triagem	—	—
10.6.2. Ensaio em plantas não visadas	<u>Emergência de plântulas e crescimento de plântulas:</u> OECD Test Guideline 208: Terrestrial Plant Test: Seedling Emergence and Seedling Growth Test <u>Ensaio do vigor vegetativo dos vegetais terrestres:</u> OECD Test Guideline 227: Terrestrial Plant Test: Vegetative Vigour Test	—
10.6.3. Ensaio laboratoriais alargados em plantas não visadas	—	—
10.6.4. Estudos de semicampo e de campo em plantas não visadas	—	—
10.7. Efeitos noutros organismos terrestres (flora e fauna)	—	EU Guidance Document on Terrestrial Ecotoxicology (SANCO/10329/2002 rev 2)
10.8. Dados de monitorização	—	—
11. DADOS RELATIVOS À LITERATURA		EFSA (2011). Guidance of EFSA - Submission of scientific peer-reviewed open literature for the approval of pesticide active substances under Regulation (EC) No 1107/2009. EFSA Journal 2011; 9(2):209

Referência à parte A do anexo ao Regulamento (UE) n.º 284/2013	Métodos de ensaio ⁽¹⁾	Documentos de orientação ⁽²⁾
12. CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM		ECHA Guidance on the application of the CLP criteria. Guidance to Regulation (EC) No 1272/2008 on classification, labelling and packaging (CLP) of substances and mixtures.

⁽¹⁾ Com exceção dos métodos descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008 (JO L 142 de 31.5.2008, p. 1), a maioria dos métodos de ensaio citados apenas está disponível em inglês (alguns também em francês). Informação pormenorizada sobre os métodos de ensaio:

- CIPAC <http://www.cipac.org/>
- ASTM <http://www.astm.org/Standard/index.shtml>
- ISO http://www.iso.org/iso/home/store/catalogue_ics.htm
- OECD <http://www.oecd.org/env/chemicalsafetyandbiosafety/testingofchemicals/>
- EPPO <http://www.eppo.int/STANDARDS/standards.htm>
- US EPA OCSPP <http://www.epa.gov/ocspp/pubs/frs/home/testmeth.htm>

⁽²⁾ A maioria dos documentos de orientação citados apenas está disponível em inglês. Informação pormenorizada sobre os documentos de orientação:

- Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/approval_active_substances/guideline_documents_en.htm
- OCDE <http://www.oecd.org/env/chemicalsafetyandbiosafety/testingofchemicals/>
- EPPO: <http://www.eppo.int/STANDARDS/standards.htm>
- ECHA: <http://echa.europa.eu/support/guidance-on-reach-and-clp-implementation>
- EFSA: <http://www.efsa.europa.eu/en/publications.htm>
- FOCUS: <http://focus.jrc.ec.europa.eu/index.html>

⁽³⁾ <http://www.fao.org/agriculture/crops/core-themes/theme/pests/jmps/manual/en/>

⁽⁴⁾ JO L 309 de 24.11.2009, p. 1.

⁽⁵⁾ Método pré-publicado disponível em www.cipac.org/cipacpub.htm

⁽⁶⁾ http://www.euroseeds.org/esta-european-seed-treatment-assurance/esa_11.0387

⁽⁷⁾ JO L 353 de 31.12.2008, p. 1.

⁽⁸⁾ As normas EPPO estão disponíveis em <http://pp1.eppo.int/> – As normas EPPO da série PP1 descrevem de que forma pode ser avaliada a eficácia dos produtos fitofarmacêuticos. Esta série contém normas gerais e específicas. As normas específicas devem ser aplicadas em conjunto com as normais gerais pertinentes e vice-versa.

⁽⁹⁾ As normas ISTA estão disponíveis em: <http://www.seedtest.org/en/productrubric.html>

⁽¹⁰⁾ JO L 324 de 9.12.2010, p. 13.

⁽¹¹⁾ http://www.who.int/ipcs/publications/ehc/ehc_numerical/en/index.html

⁽¹²⁾ JO L 93 de 3.4.2013, p. 1.

⁽¹³⁾ http://www.hc-sc.gc.ca/cps-spc/pubs/pest/_pol-guide/dir2006-01/index-eng.php

⁽¹⁴⁾ <http://www.epa.gov/ocspp/pubs/frs/home/guidelin.htm>

⁽¹⁵⁾ http://ec.europa.eu/food/plant/protection/resources/publications_en.htm

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

LISTA DAS ÁGUAS MINERAIS NATURAIS RECONHECIDAS PELOS ESTADOS-MEMBROS

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 95/03)

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Bélgica, Bulgária República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia, Suécia e Reino Unido

Em conformidade com o artigo 1.º da Directiva 2009/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à exploração e à comercialização de águas minerais naturais ⁽¹⁾, a Comissão publica no Jornal Oficial da União Europeia a lista das águas minerais naturais reconhecidas como tal pelos Estados-Membros.

A lista que se segue substitui todas as listas de águas minerais naturais reconhecidas publicadas anteriormente.

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Bélgica

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Amelbergabronnen	Amelberga	Mater
Bon-Val	Minval	Bavikhove
Bru	Bru	Chevron
Chaudfontaine	Thermale	Chaudfontaine
Chevron	Monastère	Chevron
Christianabronnen	Christiana	Gavere
Clémentine	Clémentine	Spixhe
Cristal Monopole	Cristal Monopole	Aarschot
Duke	Duke	Francorchamps
Gintsbergbronnen	Gintsberg	Scheldewindeke
Harre	Harre	Werbomont-Ferrières
Koningsbronnen	Koning	Brakel
Leberg	Leberg	Roosdal
Love my planet®	L'OR	Chevron
Ordal	Ordal	Ranst
Pouhon de Bande	Pouhon de Bande	Bande
San Benedetto	Geneviève	Genval
Spa	Marie-Henriette	Spa
Spa	Barisart	Spa
Spa	Reine	Spa
Sty	Sty	Céroux-Mousty
Sunco	Sunco	Ninove

(1) JO L 164 de 26.6.2009, p. 45-58.

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Toep	Toep	Brakel
Top	Top	Brakel
1	Volette	Etalle
Val	Val	Boortmeerbeek
Valvert	Valvert	Etalle
Villers Monopole	Villers	Villers-le-Gambon

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Bélgica

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Sembrancher	La Garde	Sembrancher / Switzerland

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Bulgária

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Айс Бред (Ice Breath)	Драгойново сондаж 9 (Dragoynovo sondazh 9)	Драгойново (Dragoynovo)
Банкя (Bankia)	Банкя сондаж 1 хг Иваняне (Bankya sondazh 1 hg Ivanyane)	Банкя (Bankya)
Vega (Vega)	Шивачево извор Хаджи Димитър (Shivachevo izvor Hadzhi Dimitar)	Шивачево (Shivachevo)
Велин (Velin)	Велинград сондаж 5 Горски пункт (Velingrad sondazh 5 Gorski punkt)	Велинград (Velingrad)
Водица (Voditza)	Водица сондаж Р-2 (Voditsa sondazh R-2)	Водица (Voditsa)
Горна баня (Gorna bania)	Горна баня сондаж 3 (Gorna banya sondazh 3)	Горна баня (Gorna banya)
Горна баня (Gorna bania)	Горна баня сондаж 4 и извор Домус дере (Gorna banya sondazh 4 i izvor Domus dere)	Горна баня (Gorna banya)
Девин (Devin)	Девин сондаж 5 (Devin sondazh 5)	Девин (Devin)
Девин газирана (Devin gazirana)	Девин сондаж 3 (Devin sondazh 3)	Девин (Devin)
Долна баня (Dolna bania)	Долна баня сондаж 141 (Dolna banya sondazh 141)	Долна баня (Dolna banya)
Долче Вита (Dolce Vita)	Шивачево извор Хаджи Димитър (Shivachevo izvor Hadzhi Dimitar)	Шивачево (Shivachevo)
Извор (Izvor)	Каварна сондаж Р-113 (Kavarna sondazh R-113)	Каварна (Kavarna)
Княжево (Княжево)	Княжево сондаж 1 хг (Knyazhevo sondazh 1 hg)	Княжево (Knyazhevo)
Княжевска (Княжевска)	Княжево сондаж Книжна фабрика (Knyazhevo sondazh Knizhna fabrika)	Княжево (Knyazhevo)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Ком (Kom)	Бързия сондаж 1 (Barzia sondazh 1)	Бързия (Barzia)
Леново (Lenovo)	Леново сондаж 12 (Lenovo sondazh 12)	Леново (Lenovo)
Михалково (Mihalkovo)	Михалково сондажи 1aВП и 1 ВКП (Mihalkovo sondazhi 1aVP i 1 VKP)	Михалково (Mihalkovo)
Пирин Спринг (Pirin Spring)	Баничан сондаж 273 (Banichan sondazh 273)	Баничан (Banichan)
Преподобна Стойна (Prepodobna Stoyna)	Катунци сондаж 236 Разсадника (Katuntsi sondazh 236 Rzasadnika)	Катунци (Katuntsi)
Ракитово (Rakitovo)	Ракитово сондаж 5 (Rakitovo sondazh 5)	Ракитово (Rakitovo)
Спанчевци (Spanchevtsi)	Спанчевци сондаж 2 (Spanchevtsi sondazh 2)	Спанчевци (Spanchevtsi)
Старо Железаре (Staro Jelezare)	Старо Железаре сондажи 2 и 4 (Staro Zhelezare sondazhi 2 i 4)	Старо Железаре (Staro Zhelezare)
Хисар (Hisar)	Хисаря сондажи 1 и 7 (Hisarya sondazhi 1 i 7)	Хисаря (Hisarya)
Хисар (Hissar)	Хисаря извор Чобан чешма (Hisarya izvor Choban cheshma)	Хисаря (Hisarya)
Хисаря (Hissaria)	Хисаря сондаж 7 (Hisarya sondazh 7)	Хисаря (Hisarya)

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela the República Checa

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Mattoni	Mattoni	Kyselka u Karlových Varů
Magnesia	Magnesia	Mnichov u Mariánských Lázní
Ondrášovka	Ondrášovka	Ondrášov
Poděbradka	Poděbradka	Poděbrady - Velké Zboží
IL SANO	IL SANO	Chodová Planá
Aqua Maria	Aqua Maria	Mariánské Lázně
Hanácká kyselka	Hanácká kyselka	Horní Moštěnice
Mostini	Mostini	Brodek u Přerova
Korunní	Korunní	Stráž nad Ohří
Dobrá voda	Dobrá voda	Byňov

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Dinamarca

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Aqua d'or	Aqua d'or-kilden	Fasterholt, 7330 Brande
Denice	Denicekilden	Fasterholt, 7330 Brande

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Carlsberg Kurvand	Arnakke Kilde	Silkeborg Bad, Silkeborg
Harrild	Harrilds Kilde	Harrildgård, 7330 Brande
Kærspringeren	Vinten-Kilden	Brønsholmvej 11, Vinten, Horsens
Iskilde	Iskilden	Skårdal, Langkær 29, Hem, 8660 Skanderborg
AQUA-WELL	AQUA-WELL-Kilden	Harboes Bryggeri, Spegerborgvej 32-34, 4230 Skælskør
Egekilde	Egekilde	Faxe Bryggeri A/S, Faxe Allé 1, 4640 Fakse
Kildevæld	Kildevæld	Sdr. Saltumvej 4, 9493, Saltum
Nornir	Nornir	Skerrisvej 4, 7330 Brande
Krusmølle Kilde	Krusmølle Kilde	Krusmølle Kilden, V/ Krusmølle i Sdr. Jylland
Holk	Holk	Amtsvejen 133, Mellerup, 8900 Randers / Århus

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Alemanha

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
1-Aqua-Quelle	1-Aqua-Quelle	Thür
Abenstaler Quelle	Abenstaler Quelle	Elsendorf-Hornegg
Achalmquelle	Quelle 29	Reutlingen-Rommelsbach
Adelheidquelle	Adelheidquelle	Bad Überkingen
Adelholzener Alpenquell Bergen	Adelholzener Alpenquell Bergen	Bad Adelholzen
Adelholzener Primus-Quelle	Adelholzener Primus-Quelle	Bad Adelholzen
Adelindis-Quelle	Adelindis-Quelle	Bad Buchau
Adello	Adello	Bad Liebenwerda
Adello	Brunnen XVII	Ebersburg-Weyhers <u>Gemarkung Lütter</u> — Flur 5, Flurst. 37 <u>Gemarkung Ebersberg</u> — Flur 3, Flurst. 5/3
Ahrtalquelle	Ahrtalquelle	Sinzig
Aktisa	Aktisa-Brunnen	Bad Vilbel
Alasia Perle	Alasia Perle	Bad Liebenwerda
Alasia Perle	Alasia Perle (Alaska) Bohrbrunnen II, Bohrbrunnen IV, Bohrbrunnen XIII, Bohrbrunnen XVI und Bohrbrunnen XIX	Ebersburg-Weyhers Gemeinde Ebersburg <u>Gemarkung Weyhers</u> — Flur 6, Flurst. 50/4 — Flur 6, Flurst. 76 — Flur 6, Flurst. 80/3

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
		<u>Gemarkung Lütter</u> — Flur 5, Flurst. 46/1 <u>Gemarkung Ebersberg</u> — Flur 2, Flurst. 34
Albertusquelle	Albertusquelle	Dasing
Albertus-Quelle	Albertus-Quelle (II)	Dasing
Alete Mineralquelle	Alete Mineralquelle	Polling-Weiding/Kreis Mühldorf am Inn
Alexander-Quelle	Alexander-Quelle	Eppelborn
ALLGÄUER ALPENWASSER	Allgäuer Alpenwasser Brunnen B2	Oberstaufen, Flur Nr. 304 – Gemarkung Thalkirchdorf
Allgäu-Quelle	Allgäu-Quelle	Oberstaufen-Thalkirchdorf
Aloisius Quelle	Aloisius Quelle	Gundelfingen an der Donau
Alosa	Tiefenquelle	Wagenfeld
Alosa	Tieflandquelle	Stralsund
Alstertaler Mineralbrunnen	Alstertaler Mineralbrunnen	Norderstedt
Alter Brunnen	Alter Brunnen	Bad Camberg-Oberselters
Altmühltaler Quelle	Altmühltaler Quelle	Treuchtlingen
Alvara-Quelle	Alvara-Quelle	Mendig
alwa	Alwaris-Quelle	Sachsenheim-Spielberg
alwa	alwa-Quelle	Sersheim
Alwa	bonalwa	Bad Peterstal-Griesbach
Amadeus-Quelle	Amadeus-Quelle (Brunnen 2)	Mönchengladbach
Ambassador	Ambassador	Bad Liebenwerda
Andreasquelle	Andreasquelle	Sulzbach am Main-Soden
Anhaltiner Bergquelle	Anhaltiner Bergquelle	Hecklingen-Gänsefurth
Ansgar-Quelle	Ansgar-Quelle	Rantum/Sylt
Apodis	Apodis Quelle	Emsdetten
Apollinaris	Apollinaris	Bad Neuenahr-Ahrweiler
Apollinaris Silence	Apollinaris Silence	Bad Neuenahr-Ahrweiler
Aqua Culinaris	Quintus-Quelle	Bruchsal
Aqua Fun	Elfen-Quelle	Haigerloch-Bad Imnau
Aqua Fun	Gebirgsquelle	Rhens
Aqua Nordic	Aqua Nordic	Husum-Rosendahl
Aqua Römer sanft	Sanft Quelle	Großerlach
Aqua Sirona	Aqua Sirona	Schwollen

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Aqua Star	Brunnen XX	Ebersburg-Weyhers Gemarkung Lütter — Flur 5, Flurst. 37 Gemarkung Ebersberg — Flur 3, Flurst. 5/3
Aqua-frisch	Heinberg-Quelle	Warburg-Germete
aquamono	Thalfanger Sprudel	Thalfang davon abweichend Quellort: Malborn
Aquana	Aquana	Löningen
AQUANT	AQUANT	Gemarkung Fallingbostel
Aquarissima	Gebirgsquelle	Rhens
AquaRömer	Römerquelle	Mainhardt-Baad
AquaStar	AquaStar	Friedberg-Dorheim
Aquatiore	Fiorelino	Erfstadt
Aquella	Aquella	Bochum
Aquintéll	Aquintéll	Duisburg
Aquintéll	Aquintéll Quelle	Wagenfeld
Aquintéll Quelle	Aquintéll Quelle	Bad Brückenau
Aquintus	Aquintus Quelle	Duisburg-Walsum
Ardey Quelle	Ardey Quelle	Duisburg-Walsum
Ardey-Quelle	Ardey-Quelle	Dortmund
Arieheller	Arieheller	Rheinbrohl-Arieheller
Arieheller-Brunnen	Arieheller-Quelle	Rheinbrohl-Arieheller
Ariston-Sprudel	Ariston-Sprudel	Mendig
Ariwa	David-Quelle	Bad Peterstal
Ariwa	Paulusquelle	Bad Rippoldsau
Arkia Mineralwasser	Ried-Quelle	Bad Vilbel
Arkona Quelle	Arkona Quelle	Güstrow
Arnoldi Quelle	Arnoldi Quelle	Warburg-Germete
Arolser "Schloßbrunnen"	Arolser "Schloßbrunnen"	Arolsen
ARRET	Arret-Quelle	Bad Hönningen
Artesia-Quelle	Artesia-Quelle	Reuth bei Erbendorf
ASS	Scharmühlquelle	Bad Vilbel-Gronau
Assindia	Assindia Brunnen 12	Bochum
ASSINDIA	Assindia-Quelle	Haan
Assindia-Mineralwasser	Assindia Quelle	Essen-Kray

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Astra	Astra	Bad Vilbel
Auburg-Quelle	Auburg-Quelle	Wagenfeld
Auenwald	St. Cyriakus-Quelle	Wöipse
Augusta-Victoria-Quelle	Augusta-Victoria-Quelle	Löhnberg-Selters
Autenrieder Schloßgartenbrunnen	Autenrieder Schloßgartenbrunnen	Ichenhausen-Autenried
Avanus-Mineralbrunnen	Avanus-Mineralbrunnen	Belm
Azur	Azur Quelle Ortelsdorf	Lichtenau
Azur	Azur-Quelle	Bad Vilbel
Bad Brambacher Mineralquelle	Bad Brambacher Mineralquelle	Bad Brambach
Bad Camberger Taunusquelle	Taunusquelle	Bad Camberg-Oberselters
Bad Driburger	Bad Driburger Mineralquelle I	Bad Driburg
Bad Driburger	Brunnen Eichmilde	Bad Driburg
Bad Driburger Bitterwasser	Marcus-Quelle	Bad Driburg
Bad Honnefer Mineralwasser	Fürstenquelle	Bad Honnef
Bad Kissinger	Bad Kissinger	Bad Kissingen
Bad Liebenwerda	Bad Liebenwerda	Bad Liebenwerda
Bad Liebenzeller	Bad Liebenzeller	Bad Liebenzell
Bad Nauheimer	Bad Nauheimer	Friedberg-Dorheim
Bad Nauheimer Ur-Quelle	Bad Nauheimer Urquelle	Friedberg-Dorheim
Bad Niedernauer Römer-Sprudel	Bad Niedernauer Römer-Sprudel	Rottenburg am Neckar-Bad Niedernau
Bad Nieratz-Quelle	Bad Nieratz-Quelle	Wangen im Allgäu
Bad Pyrmonter	Bad Pyrmonter	Bad Pyrmont
Bad Rappenaauer Urquelle	Bad Rappenaauer Urquelle	Bad Rappenaau-Bonfeld
Bad Salzschlirfer Mineralwasser	Retzmann-Brunnen	Bad Salzschlirf
Bad Suderoder Mineralbrunnen	Bad Suderoder Mineralbrunnen	Bad Suderode
Bad Vilbeler Hermanns Quelle	Bad Vilbeler Hermanns Quelle	Bad Vilbel
Bad Vilbeler UrQuelle	Bad Vilbeler UrQuelle	Bad Vilbel
Bad Windsheimer Urquelle	Bad Windsheimer Urquelle	Bad Windsheim
Badnerland-Quelle	Badnerland-Quelle	Bad Peterstal-Griesbach
Badquelle	Badquelle	Neuenburg-Steinenstadt
Balduin Quelle	Balduin-Quelle	Dreis-Brück
Baldus Quelle	Baldus-Quelle	Löhnberg

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Barbarossa-Brunnen	Barbarossa-Brunnen	Sinzig
Baron von Westfalen	Waldborn	Horn-Bad-Meinberg
Baruther Johannesbrunnen	Baruther Johannesbrunnen	Baruth/Mark
Basinus	Bonaris Quelle	Neustadt an der Aisch
Basinus	Sinus-Quelle	Eilenburg
Basinus	Krönungsquelle	Bad Windsheim
Bavaria Quelle	Bavaria Quelle	Utting am Ammersee
BellAir	BellAir-Quelle	Bad Liebenzell
Bellaqua	Franziskusquelle	Bad Peterstal
Bellaqua-Quelle	Bellaqua-Quelle	Schwollen
Bellaris-Quelle	Bellaris-Quelle	Bellheim/Pfalz
Berg Quelle	Berg Quelle	Thalfang
Bergische Waldquelle	Bergische Waldquelle	Haan
Bernadett-Brunnen	Bernadett-Brunnen	Ingolstadt
Biberacher Mineralwasser	Biberacher Mineralquelle	Heilbronn am Neckar
Bietzener Wiesen	Bietzener Wiesen	Merzig
Billetalquelle	Billetalquelle	Reinbek
Bios	Bios Quelle	Stralsund
Birgy	Teuto-Quelle	Bielefeld
Bischofsquelle	Bischofsquelle	Dodow
Biskirchener Karlssprudel	Biskirchener Karlssprudel	Leun-Biskirchen
Bissinger Auerquelle	Aquabella und Auerquelle	Bissingen/Schwaben
Black Forest	Hansjakob-Quelle	Bad Rippoldsau
Blankenburger Wiesenquell	Blankenburger Wiesenquell	Blankenburg/Harz
Bonatur	Gesteinsquelle	Bielefeld
Bonatur	Felsenquelle	Hecklingen-Gänsefurth
Bonatur	Tiefenquelle	Bielefeld
Bonwa Mineralwasser	Bonwa	Bad Rappenu-Bonfeld
Borna	Borna	Bochum
Brandenburger Felsenquelle	Brandenburger Felsenquelle	Wiesenburg/Mark
Brandenburger Kurfürst-Quelle	Brandenburger Kurfürst-Quelle	Wiesenburg/Mark
Brandenburger Quell	Brandenburger Quell	Diedersdorf

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Brandenburger Urstromquelle	Brandenburger Urstromquelle	Baruth/Mark
Brandenburger Waldquelle	Brandenburger Waldquelle	Wiesenburg/Mark
Breisgauer Mineralwasser	Breisgauer Mineralquelle	Neuenburg-Steinenstadt
Brillant	Brillant	Schwollen
Brillant Quelle	Brillant-Quelle	Thalfang
Brohler	Burgbrohlerquelle+C66	Burgbrohl
Brohler Classic	Karlsquelle	Brohl-Lützing
Brohler high light	Quelle Acht	Brohl-Lützing
Brunnthaler	Brunnthaler	Burgheim
Buchhorn Quelle	Buchhorn Quelle	Eberstadt-Buchhorn
Burgenperle	Burgenperle-Quelle	Reutlingen-Rommelsbach
Bürgerfels-Quelle	Bürgerfels-Quelle	Moers
Burg-Quelle	Burg-Quelle	Plaidt
Burgwallbronn	Burgwallbronn	Duisburg-Walsum
Caldener Mineralbrunnen	Caldener Mineralbrunnen	Calden-Westuffeln
Carolinen	Steinborn Quelle	Hecklingen-Gänsefurth
Carolinen®	Urgesteinquelle	Bielefeld
Carolinen®	Urquelle	Bielefeld
Carolinen®	Ursprungsquelle	Bielefeld
Cascada	Cascada	Bad Windsheim
Catharinen Quelle	Catharinen Quelle	Bad Camberg-Oberselters
Cherusker	Cherusker-Quelle	Borgholzhausen
Cherusker Quelle	Cherusker Quelle	Steinheim-Vinsebeck
Christlesee	Christlesee	Oberstdorf
Cilly	Berg-Quelle 1	Neubulach-Liebelsberg
Clarissa	Heinberg-Quelle	Warburg-Germete
Claudius	Claudius	Trappenkamp
Comburg Minerale	Brunnen VII	Schwäbisch Hall
Comburg-Quelle	Michelsbrunnen	Schwäbisch Hall
Cora-Quelle	Cora-Brunnen	Erkrath
Coronet	Coronet	Bochum
Das Neue Überkingen	Überkingen Albquelle	Bad Überkingen

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Dauner Mineralwasser	Dauner Quelle I	Daun
Dauner Urquelle	Dauner Quelle III	Daun
Del Bon	Del Bon	Schwollen
Del Bon	Del Bon Quelle	Thalfang
Delta	Delta-Quelle	Steinheim-Vinsebeck
Diamant-Quelle	Diamant-Quelle	Schwollen
Diana	Venus-Quelle	Kißlegg
Diana	Berg-Quelle	Neubulach-Liebelsberg
Diemeltaler Quelle	Diemeltaler Quelle	Warburg-Germete
Dietenbronner	Lazarus-Quelle	Schwendi-Dietenbronn
Domherren-Quelle	Domherren-Quelle	Rhens
Dreibogen-Quelle	Dreibogen-Quelle	Eichendorf-Adldorf
Dreikönigsquelle	Dreikönigsquelle	Rheinbrohl
Dreiser	Dreiser	Dreis
Dreiser	Dreiser	Dreis-Brück
Drusus	Naturquelle	Rhens
DRUSUS	Tiefen Quelle	Rhens
Duessel aqua Quelle	Duessel aqua Quelle	Haan
Dunaris-Quelle	Dunaris-Quelle	Daun
Eberstädter	Steinberg-Quelle	Eberstadt-Buchhorn
Eichensteiner Mineralwasser	Eichensteiner Mineralwasser	Naila
Eichenzeller	Eichenzeller Brunnen	Eichenzell-Lütter
Eico-Quelle	Eico-Brunnen	Wallhausen/Württem-berg
Eico-Sprudel und Eico-Quelle	Eico Premium-Quelle	Wallhausen
Eifel-Quelle	Eifel-Quelle	Andernach-Kell
Eifeltaler	Dauner Quelle IV	Daun
Eifeltaler Mineralwasser und Eifeltaler Medium Mineralwasser	Eifeltaler Quelle	Daun
Eins Aqua	Fluva Brunnen Via	Bochum
Eisvogel	Alb Cristall-Quelle	Reutlingen-Rommelsbach
Eisvogel Gourmet	Mineralquelle	Bad Überkingen
Eiszeit-Quell	Eiszeit-Quell	Reutlingen-Rommelsbach
Elements Mineralbrunnen	Elements Mineralbrunnen	Oberscheinfeld

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Elisabethen Quelle	Elisabethen Quelle	Rosbach vor der Höhe
Elisabethenquelle	E1-Quelle	Waiblingen-Beinstein
Elisabethen-Quelle	Elisabethen-Quelle	Bad Vilbel
Elitess	Baruth Quelle	Baruth/Mark
Elitess	Schönbornquelle	Bruchsal
ELITESS	Paulusquelle	Bad Rippoldsau
Elsbethen-Quelle	Elsbethen-Quelle	Pfeffenhausen
Eltina Sprudel	Eltina-Quelle	Eberstadt-Buchhorn
Emil-Heinrich-Quelle	Emil-Heinrich-Quelle	Bad Peterstal
Emsland-Quelle	Emsland-Quelle	Haselünne
Emstaler Brunnen	Emstaler Brunnen	Bad Camberg-Oberselters
Engelbert neu	Engelbert neu	Bochum
Engelbert-Brunnen	Engelbert	Bochum
Ensinger Gourmet Quelle	Ensinger Gourmet Quelle	Vaihingen-Ensingen
Ensinger Mineralquelle	Ensinger Mineralquelle Bohr- brunnen E 10	Vaihingen-Ensingen
Ensinger Naturelle	Ensinger Naturelle	Vaihingen-Ensingen
EQUINOX	EQUINOX	Horn-Bad Meinberg
Euregio	Fiorelino	Erfstadt
Euroeau	Euroeau	Schwollen
Europertl	Elfen-Quelle	Haigerloch-Bad Imnau
Europertl	Emil-Heinrich-Quelle	Bad Peterstal Griesbach
Euroquell	Euroquell	Schwollen
Extaler-Mineralquell	Extaler-Mineralquell	Rinteln-Exten
Externstein Quelle	Externstein Quelle	Horn-Bad Meinberg
Eyachtal-Quellen	Eyachtal-Quellen	Horb-Mühlingen
Falkenberg-Quelle	Falkenberg-Quelle	Löhne
Fauna	Quelle 29	Reutlingen-Rommelsbach
Feldquell	Feldquell	Gütersloh
Felicitas	Felicitas	Trappenkamp
Felsensteiner Quelle	Felsensteiner Quelle	Duisburg-Walsum
Felsquelle	Felsquelle	Goslar
Filippo	Filippo Mineralsprudel	Haigerloch-Bad Imnau

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Finkenbach-Quelle	Finkenbach-Quelle	Rothenberg/Odenwald-Finkenbach
fit Diamant	Diamant-Quelle	Thalfang
Fläming Felsenquelle	Fläming Felsenquelle	Wiesenburg/Mark
Flensburger Gletscherquelle	Flensburger Gletscherquelle	Flensburg
Fluva-Quelle	Fluva	Bochum
FONSANA	FONSANA	Baruth/Mark
Fontane	Fontane	Kloster Lehnin
Fontanis	Fontanis-Quelle	Sachsenheim-Spielberg
Fontanis	Vitale Quelle Sersheim	Sersheim
Forstetal	Forstetal	Horn-Bad Meinberg
Förstina Sprudel	Förstina Sprudel	Eichenzell-Lütter
Fortis	Fortis	Bochum
Fortuna-Quelle	Fortuna-Quelle	Eichenzell-Lütter
Fortuna-Quelle	Fortuna-Quelle	Friedberg-Dorheim
Franken Brunnen	Hochsteig-Quelle	Eilenburg
Franken Brunnen	Hochstein-Quelle	Neustadt an der Aisch
Franken Brunnen	Silvana-Quelle	Neustadt an der Aisch
Franken Brunnen	Silvana-Quelle	Eilenburg
Franken-Brunnen	Theresien-Quelle	Bad Kissingen
Franziskus-Quelle	Franziskus-Quelle	München
Freyersbacher Mineralwasser	Freyersbacher Mineralquelle	Bad Peterstal-Griesbach
Friedrich Christian Heilquelle	Friedrich Christian Heilquelle	Löhnberg-Selters
Frische Brise	Georgs-Quelle	Goslar-Grauhof
Frische Brise	Graf Bernhard Quelle	Löhnberg
Frischequell	Frische Brise-Quelle	Rhens
Fürst-Bismarck-Quelle	Fürst-Bismarck-Quelle	Aumühle
Fürstenbrunn	Fürstenbrunn	Kloster Lehnin
Fürstenbrunn	Fürstenbrunn	Calvörde
Fürstenfelder Prinzenquelle	Fürstenfelder Prinzenquelle, Brunnen II	Fürstenfeldbruck
Fürstenthaler Quelle	Fürstenthaler Quelle	Berlin
Gänsefurther Schloßquelle	Gänsefurther Schloßquelle	Hecklingen-Gaensefurth
Gebirgsquell	Gebirgsquelle	Rhens

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Gemminger Mineralquelle	Gemminger Mineralquelle	Gemmingen
Genoveva Quelle	Genoveva Quelle	Mendig
Georg Hipp Mineralquelle	Georg Hipp Mineralquelle	Pfaffenhofen an der Ilm
Georgsquelle	Georgsquelle	Goslar
Geotaler	Geotaler	Löhne
Germaniabrunnen	Germaniabrunnen	Friedberg-Dorheim
Germeta Quelle	Germeta Quelle	Warburg-Germete
Gerolsteiner	Gerolsteiner	Gerolstein
Gerolsteiner Naturell	Gerolsteiner Naturell	Gerolstein
Gesaris-Brunnen	Gesaris-Brunnen	Oelde
Glashäger	Glashäger	Bad Doberan
Globus	Brunnen XX	Ebersburg-Weyhers Gemarkung Lütter — Flur 5, Flurst. 37 Gemarkung Ebersberg — Flur 3, Flurst. 5/3
Glockenquell	Glockenquell	Laucha
Godehard-Urquelle	Godehard-Urquelle	Husum-Rosendahl
Goldrausch-Brunnen	Goldrausch-Brunnen	Groß-Karben
Göppinger Charlottenquelle	Göppinger Charlottenquelle	Göppingen
Göppinger Mineralwasser	Göppinger Quelle	Göppingen
Graf Metternich	Graf-Metternich-Quelle	Steinheim-Vinsebeck
Graf Metternich Varus-Quelle	Graf Metternich-Varus-Quelle	Steinheim-Vinsebeck
Graf Rudolf-Quelle	Graf Rudolf-Quelle	Wagenfeld
Graf Simeon	Graf Simeon-Quelle	Steinheim-Vinsebeck
Graf-Belrein-Quelle	Graf-Belrein-Quelle	Vaihingen-Ensing
Grafenquelle	Grafenquelle	Osterode am Harz-Förste
Gräfin Annabelle Quelle	Annabelle Quelle 1	Bad Driburg
Graf-Meinhard-Quelle	Graf-Meinhard-Quelle	Gießen-Wieseck
Gralsquelle	Gralsquelle	Saalfeld an der Saale
Granus	Brilliant-Quelle	Wagenfeld
Greifen Sprudel	Greifen-Quelle	Medard/Glan
Griesbacher Mineralquelle	Griesbacher Mineralquelle	Bad Peterstal-Griesbach
Grüneberg Quelle Medium	Grüneberg Quelle	Grüneberg
Güstrower Schlossquell	Güstrower Schlossquell	Güstrow

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Gut & Günstig	Erbeskopf-Quelle	Thalfang davon abweichend Quellort: Malborn
Gut & Günstig	Venus-Quelle	Kißlegg
Gut + günstig	Graf-Dodiko-Quelle	Warburg-Germete
gut und günstig (medium, classic)	Schwarzwald Tiefenquell	Wildberg
gut und günstig (still, medium, classic)	Bernhardus-Quelle	Wildberg
Gute Quelle	Brunnen XX	Ebersburg-Weyhers Gemarkung Lütter — Flur 5, Flurst. 37 Gemarkung Ebersberg — Flur 3, Flurst. 5/3
H2ola	Overgahr-Quelle	Warburg-Germete
Haaner Felsenquelle	Neue Haaner Felsenquelle	Haan
Haardtwald Quelle	Haardtwald-Quelle	Thalfang
Haardtwaldquelle	Haardtwaldquelle	Schwollen
Haller Sportquelle	Brunnen IX	Schwäbisch Hall-Heimbach
Haranni-Quelle	Haranni-Quelle	Herne-Holthausen
Hardenstein	Hardenstein-Brunnen	Bielefeld
Harzer Bergbrunnen	Harzer Bergbrunnen	Goslar-Oker
Harzer Grauhof-Brunnen	Harzer Grauhof-Brunnen	Goslar
Harzer Kristall-Brunnen	Harzer Kristall-Brunnen	Langelshiem
Harzer Viktoriabrunnen	Harzer Viktoriabrunnen	Langelshiem
Harzer Weinbrunnen	Harzer Weinbrunnen	Langelshiem
Harz-Quell	Harz-Quell	Bad Harzburg-Bündheim
Hassia-Sprudel	Hassia-Sprudel	Bad Vilbel
Hebe	Hebequelle	Mühringen
Heerbach Mineralbrunnen	Heerbach Mineralbrunnen	Waldaschaff
Heiligenstädter Mineralquelle	Heiligenstädter Mineralquelle	Heilbad Heiligenstadt
Heinrich-Franz-Brunnen	Heinrich-Franz-Brunnen	Pilsting-Großköllnbach
Heinrich-Franz-Quelle	Heinrich-Franz-Quelle	Pilsting-Großköllnbach
Helenen Quelle	Helenen Quelle	Rinteln
Helfensteiner	Quelle 29	Reutlingen-Rommelsbach
hella	hella	Trappenkamp
Hellweg-Quelle Mineralbrunnen	Hellweg-Quelle Mineralbrunnen	Bochum
Heppinger	Heppinger	Bad Neuenahr-Ahrweiler

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Herrather Jungbrunnen	Herrather Jungbrunnen	Mönchengladbach
Herzog	Herzog	Bochum
Herzog Life	Barbara	Bochum
Hessberger	Hessberger Mineralbrunnen	Heßberg
Hessental Mineralwasser	Ried-Quelle	Bad Vilbel
Hetali	Hetali	Essen
Himmelsberger	Himmelsberger	Jessen (Elster)
Hirschquelle vital	Hirschquelle	Bad Teinach-Zavelstein
Hocheifel Quelle	Florana	Gerolstein (Munterley)
Hochfrankenquelle	Hochfrankenquelle	Naila-Hölle
Hochwald-Sprudel	Hochwald-Sprudel	Schwollen
Hofgut	Fürstenperle	Trappenkamp
Hofgut	Marinus	Trappenkamp
Ho-Ga	Vividas	Sittensen
Hohenloher Naturparkquelle	Hohenloher Naturparkquelle	Mainhardt-Baad
Hohenloher Sprudel	Hohenloher Quelle	Wallhausen
Hohenquelle	Amalienbrunnen	Bad Doberan
Hohenstein Mineralquelle	Hohenstein Mineralquelle	Hessisch Oldendorf-Zersen
Höllensprudel	Höllensprudel	Naila-Hölle
Hubertus Sprudel	Hubertus-Quelle	Bad Hönningen
Humboldtquelle	Humboldtquelle	Naila-Hölle
Hunsrück Quelle	Hunsrück-Quelle	Thalfang
Hunsrück-Quelle	Brunnen III und VII	Schwollen
Ileburger Sachsen Quelle	Sachsen Quelle	Eilenburg
Imnauer Apollo	Apollo-Quelle	Haigerloch-Bad Imnau
Imnauer Fürstenquellen Sprudel	Imnauer Fürstenquellen	Haigerloch-Bad Imnau
Ines-Quelle	Brunnen 2, Brunnen 4	Löhne
Irenen-Quelle	Irenen-Quelle	Aspach-Rietenau
Iris-Quelle	Brunnen Uhlenbach, HH- -Brunnen 3	Löhne
Isselhofer	Isselhofer	Bielefeld
Isselhorster Mineralbrunnen	Isselhorster Mineralbrunnen	Gütersloh
Ja!	Brunnen XX	Ebersburg-Weyhers Gemarkung Lütter — Flur 5, Flurst. 37

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
		Gemarkung Ebersberg — Flur 3, Flurst. 5/3
Ja!	Schönbornquelle	Bruchsal
ja!	Paulusquelle	Bad Rippoldsau
Jamina-Mineralwasser	Ried-Quelle	Bad Vilbel
Jebenhauer Sprudel	Jebenhauer Schloß-Quelle	Göppingen-Jebenhäusen
Jesuiten-Quelle	Jesuiten-Quelle	Ingolstadt
Jodquelle	Alt-Bürgerbrunn	Moers
Johannisquelle	Johannisquelle	Bad Dürrhein
Johanniter Quelle	Johanniter Quelle	Calden-Westuffeln
Juliusshaller	Juliusshaller	Bad Harzburg
Jungbrunnen	Jungbrunnen	Uelzen
Justus	Justus-Brunnen	Eichenzell-Lütter
K3 Mineralwasser	Mönchsbrunnen	Bad Vilbel
Kaiser Friedrich Quelle	Kaiser Friedrich Quelle	Offenbach am Main
Kaiser-Friedrich-Quelle	Kaiser-Friedrich-Quelle	Bornheim-Roisdorf
Kaiser-Friedrich-Quelle	Kaiser-Friedrich-Quelle	Groß-Karben
Kaiser-Ruprecht-Quelle	Kaiser-Ruprecht-Quelle	Rhens
Karat	Teutoburger Felsenquelle	Steinhagen/Westfalen
Karl-Marien-Quelle	Karl-Marien-Quelle	Plaue
Karlsteiner Mineralwasser	Karlsteiner Mineralwasser	Bad Reichenhall
Karlsquelle	Karlsquelle	Bad Griesbach im Rottal
Karlsquelle	Karlsquelle	Bad Peterstal-Griesbach
Kastell	Kastell	Mülheim an der Ruhr
Kastell Neu	Neue Schloßquelle	Essen
Katlenburger Burgberg Quelle	Katlenburger Burgberg Quelle	Katlenburg am Harz-Lindau
Katlenburger Mineralbrunnen	Katlenburger Mineralbrunnen	Katlenburg am Harz-Lindau
Keltenquelle	Keltenquelle	Schwollen
Kiara Quelle	Kiara Quelle	Güstrow
Kimi Mineralwasser	Kimi-Quelle	Heilbronn am Neckar
Kisslegger	Allgäuquelle	Kißlegg
Kleeberger	Kleeberger	Belm
Klick	Klick	Bochum-Riemke

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Klick	Ruhrtal	Bochum
Klosterquelle	Klosterquelle	Aspach-Rietenau
Klosterquelle	Gebirgsquelle	Rhens
Kneipp	Kneipp-Quelle	Bad Kissingen
Knetzgauer Steigerwald Naturbrunnen	Knetzgauer Steigerwald Naturbrunnen	Knetzgau
Kondrauer	Antonien-Quelle	Waldsassen-Kondrau
Kondrauer	Bayern-Quelle	Waldsassen-Kondrau
Kondrauer	Diepold-Quelle	Waldsassen-Kondrau
Kondrauer	Gerwig-Quelle	Waldsassen-Kondrau
König-Georg-Quelle	König-Georg-Quelle	Selters-Niederselters
König-Otto-Sprudel	König-Otto-Sprudel	Wiesau-König Otto-Bad
Königsquell	Königsquell	Calvörde
Kreuzquelle	Kreuzquelle	Wölfersheim-Berstadt
Kreuzwaldquelle	Kreuzwaldquelle	Haan
Kreuzwald-Quelle	Kreuzwald-Quelle	Wegberg-Wildenrath
Kringeller Dachsborg-Quelle	Kringeller Dachsborg-Quelle	Hutthurm-Kringell
Kristall	Kristall-Quelle	Andernach
Kristallperle	Brunnen 4	Heilbronn am Neckar
Kristians Quell	Kristians Quell	Diedersdorf
Kronenquelle	Kronenquelle	Moers
Kronia-Quelle	Kronia-Quelle	Bad Vilbel
Kronsteiner Felsenquelle	Kronsteiner Brunnen	Erkrath
Kronsteiner stille Quelle	Kronsteiner Brunnen	Erkrath
Kronthal-Quelle	Kronthal-Quelle	Kronberg-Kronthal
Krumbach Naturell	Krumbach Naturell	Kißlegg
Krumbach Office Box	Office Box	Altendiez
Krumbachquelle	Krumbachquelle	Kißlegg
Kurpark	Renchtalquelle	Bad Peterstal
Kurpark	Paulusquelle	Bad Rippoldsau
L'eau Sans Souci	L'eau Sans Souci	Bad Liebenwerda
Labertaler Sebastiani-Brunnen	Labertaler Sebastiani-Brunnen	Schierling
Labertaler Stephanie-Brunnen	Labertaler Stephanie-Brunnen	Schierling

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Lago	Lago	Bochum
Lahnfelsquelle	Lahnfelsquelle	Leun-Biskirchen
Lahnperle	Lahnstein II	Lahnstein
Lahnsteiner	Lahnstein I	Lahnstein
Lamscheider Stahlbrunnen	Lamscheider Stahlbrunnen	Leiningen-Lamscheid
Landliebe	Landliebequelle	Bad Peterstal Griesbach
Landliebe	Landliebequelle	Haigerloch-Bad Imnau
Lauchaer Mineralbrunnen	Lauchaer Mineralbrunnen	Laucha
Lauchstädter	Lauchstädter	Bad Lauchstädt
Laurentius	Laurentius-Quelle	Großerlach
Laurentius Quirli	Quirli	Bad Peterstal Griesbach
Lausitzer	Lausitzer	Bad Liebenwerda
Lebensquell	Lebensquell	Hornberg
Leester Mineralquelle	Leester Mineralquelle	Weyhe-Leester
Leonie	Overgahr-Quelle	Warburg-Germete
Lesmona	Kilians-Quelle	Bad Pyrmont (Quellort: Lügde, NW)
Lesmona	St. Cyriakus-Quelle	Wöpse
LESMONA	St. Rimbart-Quelle	Bremen
LESMONA	Kilians-Quelle	Bad Pyrmont
Lesumer	St. Rimbart-Quelle	Bremen
Lesumer Stille Urquelle	Lesumer Urquelle	Bremen-Lesum
Lesumer Urquelle	Lesumer Urquelle	Bremen-Lesum
Levia-Quelle	Levia-Quelle	Treuchtlingen
LIBU-Quelle	LIBU-Quelle	Bochum
Lichtenauer Mineralquelle	Lichtenauer Mineralquelle	Lichtenau
Lidwinen-Brunnen	Lidwinen-Brunnen	Pilsting-Großköllnbach
Liederbacher Quelle	Brunnen 1	Liederbach
Lieler Cristale	Lieler Cristale	Schliengen-Liel
Lieler Quelle	Lieler Quelle	Schliengen-Liel
Lieler Schloßbrunnen	Lieler Schloßbrunnen	Schliengen-Liel
Lioba-Quelle	Lioba-Quelle	Bad Liebenzell
Lohberg	Lohberg Brunnen V	Bochum
Löwenquelle	Löwenquelle	Bad Nauheim-Schwalheim

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Löwensprudel	Löwensprudel	Rottenburg am Neckar-Obernau
Löwensteiner	Löwensteiner Mineralquelle	Löwenstein
Ludwigsquelle	Ludwigsquelle	Greven bei Boizenburg
Luisen-Brunnen	Luisen-Brunnen	Frankfurt am Main-Nieder-Erlenbach
Lüner Quelle	Lüner Quelle	Lüneburg
Lüttertaler	Adello	Eichenzell-Lütter / Gemarkung Lütter
Magdalenen-Brunnen	Magdalenen-Brunnen	Sulzbach am Main-Soden
Magnus-Quelle	Gute-Laune-Quelle	Norderstedt
Malborner Sprudel	St. Nikolaus-Quelle	Malborn
Mandelberg-Brunnen	Mandelberg-Brunnen	Riedenburg
Marco Heilquelle	Marco Quelle	Aspach-Rietenau
Margareten-Quelle	Margareten-Quelle	Bochum
Margarethen-Quelle	Margarethen-Quelle	Goslar-Grauhof
Margonwasser	Quelle 1903	Burkhardswalde bei Pirna
Margonwasser	Margonwasser	Lichtenau
Maria-Theresia-Brunnen	Maria-Theresia-Brunnen	Moos/Niederbayern
Marien-Brunnen	Marien-Brunnen	Borgholzhausen
Marienquelle	Marienquelle	Göppingen-Jebenhausen
Mariusquelle	Marius Quelle	Aspach-Rietenau
Markgrafen-Quelle	Markgrafen-Quelle	Sachsenheim-Spielberg
Markgräfler Mineralwasser	Markgräfler Mineralquelle	Neuenburg-Steinestadt
Märkisch Kristall Classic	Märkisch Kristall	Grüneberg
Markt-Quelle	Markt-Quelle	Oberscheinfeld
Markus-Brunnen	Markus-Brunnen	Bornheim-Roisdorf
Mathilden Quelle	Mathilden Quelle	Rosbach vor der Höhe
Matthias-Brunnen	Matthias-Brunnen	Pilsting-Großköllnbach
Maximilian-Brunnen	Maximilian-Brunnen	Buttenheim
Mayen-Quelle	Mayen-Quelle	Bad Vilbel
Mecklenburger Quelle	Mecklenburger Quelle	Dargun
Mephistoquelle	Mephistoquelle	Bad Aachen
Mercator-Quelle	Mercator-Quelle	Wesel
Merkur	Teutoburger Steinquelle	Bielefeld
Merkur	Sparrenquelle	Bielefeld

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Merkur	Vitus Quelle	Bielefeld
Merkur	Laurentius Quelle	Hecklingen-Gänsefurth
Merkur	Wiesenquelle	Bielefeld
Merkur aus der Tiefenquelle	Tiefenquelle	Güstrow
mineau	Gräfin-Katharina-Quelle	Homfeld
mineau®	Huddaeus-Quelle	Bad Pyrmont (Quellort: Lügde)
Minell	Teutoburger Waldquelle	Bielefeld
Minell/ Teutonia Quelle	Teutonia Quelle	Bielefeld
Minerva	Victoria II	Lahnstein
Minetta	Minetta	Bad Liebenwerda
Mona	Antonius-Quelle	Warburg-Germete
Mönchsbrunnen	Mönchsbrunnen	Bad Vilbel
Monolith	Thalquelle	Thalfang
Move	Move	Höhbeck-Pevesdorf
Mozart-Quelle	Mozart-Quelle	Augsburg
Mühlenbergquelle	Mühlenbergquelle	Bad Pyrmont
Mühringer Schlossquelle	Schlossquelle 1	Mühringen
Münchner Löwen-Quelle	Münchner Löwen-Quelle	München
Napoleon Mineralbrunnen Apart	Napoleon Mineralbrunnen Apart	Schierling
Napoleon Mineralbrunnen Esprit	Napoleon Mineralbrunnen Esprit	Schierling
Nature & Cool	Frische Brise Quelle	Rhens
naturSelzer	Brunnen V	Groß-Karben
Nera	Nera	Bochum
Nestlé Pure Life	Eschen-Quelle	Löhnberg
Nestlé Pure Life	Zedern-Quelle	Aumühle
Nettetal-Sprudel	Nettetal-Sprudel	Plaidt
Neue-Otto-Quelle	Neue-Otto-Quelle	Wiesau-König Otto-Bad
Neumarkter Mineralbrunnen	Neumarkter Mineralbrunnen	Neumarkt in der Oberpfalz
Neumarkter Wildbad	Neumarkter Wildbad	Neumarkt in der Oberpfalz
Neuselters Mineralquelle	Neuselters 1	Löhnberg
Niederrieder	Niederrieder Quelle	Niederrieden
noch nicht festgelegt	Quelle 33	Reutlingen-Betzingen

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Noé-Quelle	Noé	Erfstadt
NordQuell	NordQuell	Trappenkamp
Nordquell	Nordquell	Calvörde
Notaris	Mineralquelle MQIX	Bornheim-Roisdorf
Nur hier-Quelle	Nur hier-Quelle	Hamburg
Nürburg-Quelle	Nürburg-Quelle	Dreis-Brück
Oberharzer Brunnen	Oberharzer Brunnen	Altenau/Oberharz
Oberlausitzer Mineralwasser	Oberlausitzer Mineralwasser	Oppach
Oberselters Mineralbrunnen	Oberselters Mineralbrunnen	Bad Camberg-Oberselters
Oberselters Prinzenquelle	Oberselters Prinzenquelle	Bad Camberg-Oberselters
Odenwald-Quelle Naturel	Naturpark Mineralquelle	64646 Heppenheim
Odenwald-Quelle traditionell	Tradius Quelle	Heppenheim an der Bergstraße
Opalis-Quelle	Owalis-Quelle	Oberscheinfeld
Oppacher Mineralquelle	Oppacher Mineralquelle	Oppach
Oranien-Quelle	Oranien-Quelle	Brohl-Lützing
Oranka-Quelle	Oranka-Quelle	Reinbek
Orion Quelle	Orion Quelle	Rosbach vor der Höhe
Osta-Mineral	Osta-Mineralbrunnen	Dingsleben
Paradiesquelle	Paradiesquelle	Bad Überkingen
Parkbrunnen	Parkbrunnen	Essen-Kray
Paul-Sybillen-Quelle	Paul-Sybillen-Quelle	Bad Liebenzell
Perling	Tiefen-Quelle	Rhens
Petersquelle	Petersquelle	Bad Peterstal-Griesbach
Peterstaler	Peterstaler Mineralquelle	Bad Peterstal-Griesbach
Petrusquelle	Petrusquelle	Siegsdorf
Pfälzer Silberbrunnen	Pfälzer Silberbrunnen	Medard/Glan
Polarquelle	Polarquelle	Großerlach
Pommernquelle	Pommernquelle	Bad Doberan
Primaqua, Aying St. Andreas-Quelle	Primaqua, Aying St. Andreas-Quelle	Aying
Pur Born	PurQuell	Dreis-Brück
Pyraser Waldquelle	Pyraser Waldquelle	Thalmässing
Q 3 Mineralquelle	Q 3 Mineralquelle	Oppach

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Q 4	Top Quell	Heppenheim an der Bergstraße
q2	q2	Husum-Rosendahl
Quartus Quelle	Quartus Quelle	Groß Wittensee
Quelle 6	Quelle 6	Bad Peterstal/ Schwarzwald
Quelle Acht	Quelle Acht	Bornheim-Roisdorf
Quelle Acht	Quelle Acht	Brohl-Lützing
QuellQ-Pur	Löwensprudel	Rottenburg am Neckar-Obernau
Rabenstein-Quelle	Rabenstein-Quelle	Wiesenburg/Mark
Raffelberger aus der Königsteiner Quelle	Raffelberger aus der Königsteiner Quelle	Mülheim an der Ruhr
Raffelberger Mineralbrunnen	Raffelberger Mineralbrunnen	Mülheim an der Ruhr
Randegger Ottilien-Quelle	Randegger Ottilien-Quelle	Gottmadingen-Randegg
Rangau Quelle	Rangau Quelle	Bad Windsheim
Rappen-Quelle	Rappen-Quelle	Kutzenhausen
Ravenna-Brunnen	Ravenna-Brunnen	Borgholzhausen
Regensteiner Mineralbrunnen	Regensteiner Mineralbrunnen	Blankenburg/Harz
Reinbeker Klosterquelle	Reinbeker Klosterquelle	Reinbek
Reinoldus	Reinoldusquelle	Duisburg
Reinoldus-Brunnen	Reinoldus-Brunnen	Dortmund
Reinsteiner Quelle	Reinsteiner Quelle	Duisburg-Walsum
Remstaler	Remstalquelle	Waiblingen-Beinstein
Remus-Quelle	Remus-Quelle	Niederrieden
Renata-Quelle	Renata-Quelle	Rothenberg/Odenwald-Finkenbach
Renchtalquelle	Renchtalquelle	Bad Peterstal
Rennsteigsprudel	Rennsteigsprudel	Schmalkalden-Haindorf
Residenz-Quelle	Residenz-Quelle	Bad Windsheim
Rheinfels Quelle	Rheinfels Quelle	Duisburg-Walsum
Rheinfels Urquell	Rheinfels Urquell	Duisburg-Walsum
Rheinfürst-Quelle	Rheinfürst-Quelle	Erkrath
Rheinsberger Preussenquelle	Rheinsberger Preussenquelle	Rheinsberg
Rheintalquelle	Rheintalquelle	Brohl-Lützing
Rhenser Mineralbrunnen	Rhenser Mineralbrunnen	Rhens
Rhodium	Rhodium	Burgbrohl

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
RhönSprudel	RhönSprudel	Eichenzell-Lütter / Gemarkung Lütter Ebersburg-Weyhers / Gemarkung Weyhers
Rick	Rickertsen-Quelle	Reinbek
Rickertsen-Quelle 2	Rickertsen-Quelle 2	Reinbek
Riechenberger Klosterquelle	Riechenberger Klosterquelle	Goslar
Riedbach Quelle	Riedbach Quelle	Breuna (Quellort Wolfhagen)
Ried-Quelle	Ried-Quelle	Bad Vilbel
Rietenauer Dilleniusquelle	Dilleniusquelle	Aspach-Rietenau
Rietenauer Heiligenthalquelle	Heiligenthalquelle	Aspach-Rietenau
Rilchinger	Rilchinger	Kleinblittersdorf
Rilchinger Amandus-Quelle	Rilchinger Amandus-Quelle	Kleinblittersdorf
Rilchinger Gräfin-Mariannen-Quelle	Rilchinger Gräfin-Mariannen- -Quelle	Kleinblittersdorf
Rippoldsauer	Rippoldsauer Mineralquelle	Bad Rippoldsau
Rohrauer Friedrichsquelle	Rohrauer Friedrichsquelle	Gärtringen-Rohrau
Roisdorfer	NeuRoisdorfer	Bornheim-Roisdorf
Romanis	Romanis-Quelle	Bad Vilbel
Romanis	Romanis-Quelle	Frankfurt am Main-Berkersheim
Romanis Quelle	Romanis Quelle	Rosbach vor der Höhe
Romberg Classic Quelle	Romberg Quelle	Dortmund
Römerwall Quelle	Römerwall Quelle	Duisburg-Walsum
Rosbacher Naturell	Rosbacher Naturell	Rosbach vor der Höhe
Rosbacher Quelle	Rosbacher Quelle	Rosbach vor der Höhe
Rosbacher Urquelle	Rosbacher Urquelle	Rosbach vor der Höhe
Rottaler Mineralbrunnen	Rottaler Mineralbrunnen	Bad Birnbach/Rottal
Rudolf-Quelle	Rudolf-Quelle	Eichenzell-Lütter
Ruffini-Quelle	Ruffini-Quelle	Landshut-Achdorf
Sailauer Mineralbrunnen	Sailauer Mineralbrunnen	Sailauf/Spessart
Sailingsquelle	Sailingsquelle	Pechbrunn
Salinger-Bronnen	Salinger-Bronnen	Essen
Salustra	Salustra-Quelle	Bad Vilbel
Salutaris	Salutaris	Bad Vilbel
Salvus	Salvus Quelle	Emsdetten
Sankt Martin	Sankt Martin	Bochum

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Sanssouci	Sanssouci	Diedersdorf
SAPS	SAPS-Quelle	Neumarkt in der Oberpfalz
Saskia	Saskia Quelle Jessen	Jessen (Elster)
Saskia	Saskia Quelle Leissing	Leißling
Saskia Quelle	Saskia Quelle	Kirkel
Saskia Quelle Löningen	Saskia Quelle Löningen	Löningen
Saturn-Quelle	Saturn-Quelle	Bad Vilbel
Sauerborn	Sauerborn	Plaidt
Sawell	Sawell Quelle	Emsdetten
Saxonia Quelle	Saxonia Quelle	Eilenburg
Schatzquelle	Schatzquelle	Bad Brückenau
Schildtaler Mineralquell	Schildtaler Mineralquell	Dodow
Schillerbrunnen	Schillerbrunnen	Bad Lauchstädt
Schloss Quelle Friedrichroda Mineralreich	Reinhardtbrunn	Friedrichroda
Schloßberg-Quelle	Schloßberg-Quelle	Eichendorf-Adldorf
Schloßblick	Schloßblick	Leißling
Schlossquelle	Brunnen VIII	Löwenstein
Schloßquelle	Schloßquelle	Essen-Borbeck
Schönborn Mineralwasser	Schönbornquelle	Bruchsal
Schönborn-Quelle	Schönborn-Quelle	Bruchsal
Schönrainquelle	Quelle 29	Reutlingen-Rommelsbach
Schurwaldsprudel	Schurwald-Quelle	Urbach/Rems
Schwabenquelle	Schwabenquelle	Göppingen
Schwabacher Mineralbrunnen	Schwabacher Mineralbrunnen	Schöffengrund-Schwalbach
Schwalheimer Sauerling	Schwalheimer Sauerling	Bad Nauheim-Schwalheim
Schwarzachtaler	Schwarzachtaler	Gessertshausen
Schwarzenberg Quelle	Schwarzenberg Quelle	Oberscheinfeld
Schwarzwald Quirli-Quelle 2	Schwarzwald Quirli-Quelle 2	Bad Peterstal-Griesbach
Schwarzwaldperle Quelle	Schwarzwaldperle Quelle	Bad Peterstal
Schwarzwaldquelle	Schwarzwaldquelle	Bad-Peterstal-Griesbach
Schwarzwaldsprudel	Schwarzwaldsprudel	Bad Peterstal-Griesbach
Schwollener Sprudel	Schwollener Sprudel	Schwollen
Sebastianquelle	Hermersberg IV	Bad Peterstal

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Sebastian-Quelle	Sebastian-Quelle	Buttenheim
Selters	Selters	Selters-Niederselters
Selters Mineralquelle	Naturelle	Gemeinde Löhnberg/Gemarkung Selters
Selters-Mineralquelle	Selters-Mineralquelle	Löhnberg-Selters
Seltina-Mineralbrunnen	Seltina-Mineralbrunnen	Dortmund
Seltrisa	Seltrisa	Selters-Niederselters
Severin Quelle	Severin Quelle	Gemarkung Langenamming, Flur-Nr. 432, Osterhofen
Shop	Shop	Bochum
Siebers-Quelle	Siebers-Quelle	Markt Weiler-Simmerberg
Siegfried-Quelle	Siegfried-Quelle	Erkrath
Silberbrunnen	Silberbrunnen-Quelle	Reutlingen-Rommelsbach
Silberquelle	Silberquelle	Bad Harzburg
Silenca-Quelle	Silenca-Quelle	Markt Schwaben
Silva Nigra	Berg-Quelle	Neubulach-Liebelsberg
Sinziger	Sinziger	Sinzig
Sodenthaler Magdalenen-Brunnen	Sodenthaler Magdalenen-Brunnen	Sulzbach am Main-Soden
Sodenthaler Mineral-Quelle	Sodenthaler Mineral-Quelle	Sulzbach am Main-Soden
Sodenthaler-Echter-Quelle	Sodenthaler-Echter-Quelle	Sulzbach am Main-Soden
Sohlander Blauborn	Sohlander Blauborn-Quelle	Oppach
Sohler Mineralbrunnen	Sohler Mineralbrunnen	Sohl bei Adorf/Vogtland
Soli	Soli	Bochum
Sollinger Brunnen	Sollinger Brunnen	Bodenfelde/Weser
Sophie Charlotte	St. Georg-Quelle	Norderstedt-Glashütte
Sophien-Quelle	Sophien-Quelle	Bad Peterstal
Spessart-Quelle	Spessart-Quelle	Biebergemünd-Rossbach
Spreequell	Spreequell	Bad Liebenwerda
St. Anna Quelle	St. Anna Quelle	Bad Windsheim
St. Ansgari-Quelle	St. Ansgari-Quelle	Norden
St. Christophorus	Göppinger Christophsquelle	Göppingen
St. Georgsquelle	St. Georgsquelle	Ruhpolding
St. Godehard Mineralbrunnen	St. Godehard Mineralbrunnen	Weyhe-Dreye
St. Jakobus	St. Jakobus	Kloster Lehnin

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
St. Lambertus	St. Lambertus	Breuna (Quellort Wolfhagen)
St. Leonhardsquelle	St. Leonhardsquelle	Stephanskirchen/Simssee
St. Medardus-Quelle	St. Medardus-Quelle	Medard/Glan
St. Severin Quelle	St. Severin Quelle	Osterhofen
St. Verenen-Quelle	St. Verenen-Quelle	Lindau-Reutin/Bodensee
St. Willehad Mineralbrunnen	St. Willehad Mineralbrunnen	Weyhe-Dreye
St.-Bernhard-Quelle	Brunnen 5, Fl. Nr. 371, Ge- markung Aldersbach	Aldersbach
Staatlich Bad Brückenaauer Mineralbrunnen	König-Ludwig-I-Quelle	Staatsbad Bad Brückenaau
Staatlich Bad Meinberger	Bad Meinberger	Horn-Bad Meinberg
Staatlich Fachingen	Staatlich Fachingen	Fachingen
Stadion	Stadion	Bochum
Stauferquelle	Stauferquelle	Göppingen
Stegbach Quelle	Stegbach Quelle	Wallhausen/Württemberg
Steigerwald-Mineralbrunnen	Steigerwald	Oberscheinfeld
Steinau Quelle	Steinau Quelle	Schwollen
Steinbronn	Steinbronn	Bochum
Steinfelsquelle	Steinfelsquelle	Güstrow
Steinfelsquelle	Steinfelsquelle	Bielefeld
Steinquell	Steinquell	Bochum
Steinquelle	Steinquelle	Goslar
Steinquelle	Steinquelle	Friedberg-Dorheim
Steinsieker	Steinsiek	Löhne
Stella	Stella	Bochum
Stemweder Berg Quell	Stemwederbergquelle	Stemwede-Oppendorf
Stiftsquelle	Stiftsquelle	Essen
Stralsunder	Stralsunder	Stralsund
Straubinger Johannesbrunnen	Straubinger Johannesbrunnen	Straubing
Sturmius Mineralwasser	Martinybrunnen 3	Bad Salzschlirf
Syburg	Syburg Quelle	Wagenfeld
Sylt-Quelle	Sylt-Quelle	Rantum/Sylt
Täfert-Quelle	Täfert-Quelle	Bad Windsheim
Talquelle	Talquelle	Goslar-Oker

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Tannquelle	Tannquelle	Löhnberg-Selters
TAUfrisch	TAUfrisch-Kirkel	Kirkel
Taunus-Brunnen	Brunnen 3	Liederbach
Tausendwasser	Tausendwasser	Schwollen
tegut...	Brunnen XX	Ebersburg-Weyhers <u>Gemarkung Lütter</u> — Flur 5, Flurst. 37 <u>Gemarkung Ebersberg</u> — Flur 3, Flurst. 5/3
Teinacher	Teinacher Mineralquelle	Bad Teinach-Zavelstein
Terra	Terra-Quelle	Friedrichroda
Terra Quelle	Terra Quelle	Bad Doberan
Terraquelle	Terraquelle	Lichtenau
Terra-Quelle	Terra-Quelle	Mendig
Teusser	Teusser Mineralbrunnen	Löwenstein
Teusser-Brunnen II	Teusser-Brunnen II	Löwenstein
Teutoburger Bergquelle	Teutoburger Bergquelle	Bielefeld
Thalquell	Thalquelle	Schwollen
Thannhauser Mineralquell	Brunnen Postbräu Thannhausen	Thannhausen/Schwaben
Thüringer Burgquelle	Thüringer Burgquelle	Friedrichroda
Thüringer Heidequell	Thüringer Heidequelle	Hütten über Pößneck
Thüringer Reinsbergquelle	Reinsberg-Quelle	Plaue
Thüringer Saal Queen	Thüringer Heidequelle	Hütten über Pößnek
Thüringer Waldquell	Thüringer Waldquell	Schmalkalden-Aue
Tiefenharzer Bergwaldquell	Tiefenharzer Bergwaldquell	Langelsheim
Tiefenherster Bergwaldquelle	Caspar-Heinrich-Quelle 2	Bad Driburg
TIP	Tiefenfelsquelle	Bielefeld
Tofi	Tofi-Quelle	Bad Vilbel
tofiquelle	Brunnen Westuffeln IV	Calden-Westuffeln
Tönisteiner Sprudel	Tönisteiner Sprudel	Andernach-Kell
Top frisch	top-frisch-Quelle	Eichenzell-Lütter
Top Quell Classic und Top Quell Medium	Q 4	Heppenheim
Treenetaler	Treenetaler	Tarp
Ü	Mineralquelle	Bad Überkingen

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Überkinger	Überkinger	Bad Überkingen
Ulmtaler Klosterquell	Ulmtaler Klosterquelle	Löhnberg
Ulmtal-Quelle	Ulmtal-Quelle	Löhnberg-Selters
Ulrich-Quelle	Brunnen VII	Schwäbisch Hall-Heimbach
Unser gutes Husumer	Unser gutes Husumer	Mildstedt
Urbacher Sprudel	Herminenquelle	Urbach/Rems
Urbanus-Mineralwasser	Urbanus-Mineralwasser	Mendig
Urquell	Urquell	Bad Harzburg
Ursteiner	Ursteiner	Mühlheim an der Ruhr
Urstrom Quelle	Urstrom Quelle	Breuna (Quellort Wolfhagen)
Urstromquelle	Urstromquelle	Baruth/Mark
Urstromtaler	Urstromtaler	Baruth/Mark
Ursula	Brunnen XX	Ebersburg-Weyhers Gemarkung Lütter — Flur 5, Flurst. 37 Gemarkung Ebersberg — Flur 3, Flurst. 5/3
Ustersbacher Wita-Quelle	Ustersbacher Wita-Quelle	Gemarkung/Gemeinde Ustersbach, Fl.Nr. 39
Uttinger Keltenbrunnen	Uttinger Keltenbrunnen	Utting am Ammersee
Venus Mineralwasser	Ried-Quelle	Bad Vilbel
Veris	Wiesenquelle	Kißlegg-Kochs
Vesalia-Quelle	Vesalia-Quelle	Wesel
Vest-Quell	Vest-Quell	Essen
Victoria	Victoria I	Lahnstein
Vilsa-Brunnen	Vilsa-Brunnen	Bruchhausen-Vilsen
Vinsebecker Sprudel	Vinsebecker Säuerling	Steinheim-Vinsebeck
Vitalbrunnen	Vitalbrunnen	Baruth/Mark
Vitalitasia	Waldquelle	Bad Teinach-Zavelstein
VITAQUA	VITAQUA	Breuna (Quellort Wolfhagen)
Vitrex (classic)	Schwarzwald Tiefenquell	Wildberg
Vitrex (naturelle, naturelle sport)	Seewald-Quelle	Wildberg
Viva con Agua	Viva con Agua	Mildstedt
Vivre	Vivre	Naila
Vogelsbergbrunnen	Brunnen III	Alsfeld
Volkmarsen Sauerbrunnen	Brunnen II	Volkmarsen

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Volkmarser Mineralbrunnen aus der Kugelsburg-Quelle	Kugelsburg-Quelle	Calden-Westuffeln
Vulkanis	Balduin-Quelle	Dreis-Brück
Vulkanpark-Quelle Eifel	Vulkanpark-Quelle Eifel	Burgbrohl
Vulkan-Quelle	Vulkan-Quelle	Dreis-Brück
Waldecker Mineralwasser	Brunnen III	Volkmarsen
Waldquelle	Waldquelle	Kirkel
Waldquelle	Waldquelle	Hecklingen-Gänsefurth
Waldquelle	Waldquelle	Goslar
Waldsteinquelle	Waldsteinquelle IV	Bad Brambach
Walita	Brunnen I	Volkmarsen
Warburger Waldquell	Warburger Waldquell	Warburg-Germete
Weid-Quelle	Weid-Quelle	Bad Windsheim
Weisensteiner Quelle	Brunnen S2, S8	Schwollen
Weismainer Mineralbrunnen (spritzig und still)	Püls-Bräu 2003	Weismain (Landkreis Lichtenfels)
Weissenberger Quelle	Weissenberger Quelle	Bad Dürkheim
Wenden Quelle	Wenden Quelle	Dodow
Werbener Bachtal	Werbener Bachtal	Völklingen
Wernerzer Heilquelle	Wernerzer Heilquelle	Bad Brückenau
Werretaler	Werretaler	Löhne
Westerwaldquelle	Westerwaldquelle	Leun-Biskirchen
Westfalenborn	Westfalenborn-Quelle	Steinheim-Vinsebeck
Westfalenborn	Fluva	Bochum
Weyher Mineralbrunnen	Weyher Mineralbrunnen	Weyhe-Dreye
Weyherser Mineralbrunnen	Weyherser Mineralbrunnen	Ebersburg-Weyhers
Widukind Quelle	Westfalenborn	Borgholzhausen
Wiesenbach-Brunnen	Wiesenbach-Brunnen	Thierhaupten-Unterbaar
Wiesenburger Felsenquelle	Wiesenburger Felsenquelle	Wiesenburg/Mark
Wiesenquelle (für Glasabfüllung) Unser Norden (für PET-Füllung)	Wiesenquelle	Güstrow
Wiesentaler Mineralquelle	Wiesentaler Mineralquelle	Waghäusel-Wiesental
Wildbadquelle	Brunnen III	Schwäbisch Hall
Wildbadquelle	Wildbadquelle	Schwäbisch Hall Heimbach
Wilhelms-Quelle	Wilhelms-Quelle	Kronberg-Kronthal

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Wilhelmsthaler Mineralbrunnen	Wilhelmsthaler Mineralbrunnen	Calden-Westuffeln
Wimbachquelle	Wimbachquelle	Ramsau bei Berchtesgaden
Wimbachtaler	Wimbachtaler	Ramsau bei Berchtesgaden
Winella Quellwasser	Ebrachtal Quelle	Mühlhausen
Winfried	Sebastianquelle	Bad Peterstal
Winfried	Wolftalquelle	Bad Rippoldsau
Wittenseer Quelle	Wittenseer Quelle	Groß Wittensee
Wittmannsthal-Quelle	Wittmannsthal-Quelle	Bad Dürrheim
Wörsinger Mineralquelle	Wörsinger Mineralquelle	Bietigheim-Bissingen
Wörsinger Urquelle	Aqua vita Quelle	Tamm
Wüteria Heiligenquelle	Wüteria Heiligenquelle	Gemmingen
Wüteria Schloßbrunnen	Wüteria Schloßbrunnen	Gemmingen
Xaveri-Brunnen	Xaveri-Brunnen	Eichendorf-Adldorf
Zack	Bad Vilbeler Hermannsquelle	Bad Vilbel
Zahnaer Mineralbrunnen	Zahnaer Mineralbrunnen	Zahna
Zott Aqua	Zott Aqua	Mertingen
(¹)	Punica-Quelle	Hamburg

(¹) Esta água mineral é exclusivamente utilizada como ingrediente para a produção de bebidas; por esse motivo, não tem denominação de venda.

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Germany

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Akmina	Akmina	Bolu / Türkei
Alpenrose	Adelbodner Quelle	Adelboden (Bern) / Schweiz
Alvares	Gorgor Quelle	Im nordwestlichen Iran, in der Nähe der Stadt Ardabil, an der Flanke des Berges Sabalan / Iran
Antipodes	Antipodes spring bore 937	Whakatane, Otakiri / Neuseeland
Aproz	Aproz	Sion-Nendaz (Wallis) / Schweiz
Aqua Bella	B2	Kula / Serbien
Aqui	Aqui-Brunnen	Zürich (Zürich) / Schweiz
Arkina	Arkina	Yverdon-les-Bains (Waadt) / Schweiz
BB	BB	Auf dem Gelände der Fa. Aqua Heba in Bujanovac / Serbien
Blue Kristall	Wolschski Utes 2	Sysran (Wolga) / Russland

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
BO	Banja Spring - BO	Kresevo / Bosnien
Cristallo	Lostorf A	Lostorf (Solothurn) / Schweiz
Duboka	KB-2	Nerecinca bei Kucevo / Serbien
Elbrus Caucasian Mineral Water	Elbrus	Naltschik, Karbadin- und Balkarian Republik / Russland
Eptinger	Eptinger	Sissach / Schweiz
Gize	Spa Springs	Spa Springs, Middleton / Kanada
Grafenquelle	Studenac-Grofova vrela (Graf-Quelle)	Lipik / Kroatien
Grasevacka Reka-Brus	Grasevacka Reka-Brus	In der Gemarkung der Gemeinde Brus / Serbien
HEBA	HEBA	Betriebsgelände der Mineralbrunnenfabrik Heba in Bujanovac / Serbien
Heidiquelle	Heidiquelle	Mels (St. Gallen) / Schweiz
Henniez	Henniez	Henniez (Waadt) / Schweiz
Himalayan, natürliches Mineralwasser (Natural Mineral Water)	Bohrung 1 (Drilling 1)	Dhaura Kuan, Distrikt Sirmour, Bundesstaat Himachal Pradesh / Indien
Himalayan, natürliches Mineralwasser (Natural Mineral Water)	Bohrung 2 (Drilling 2)	Dhaura Kuan, Distrikt Sirmour, Bundesstaat Himachal Pradesh / Indien
Jana	Sveta Jana	Südwestlich von Zagreb, im Gebiet von Toplice / Kroatien
Mivela-Mg	Mivela - 1	Veluce bei Trstenik / Serbien
Nendaz	Avalanche	Aproz (Wallis) / Schweiz
Novoterskaya Tselebnaya	Smeikinsker Mineralwasservorkommen	Mineralnije Wodi, Stravropol / Russland
Olimpija	Olimpija	In der Gemarkung Mostarsko Raskrsce / Bosnien-Herzegowina
Otakiri Springs	Otakiri Springs	Manukau / Neuseeland
Pinar Madran	Pinar Madran	Südöstlich der Stadt Aydin bei Bozdogan / Türkei
Resan	Sonda Nr. 1	Kishinev / Moldawien
Royal-Classic	Ankawan Quelle Nr. 5	Ankawan / Armenien
Royal-Tezh Sar	Ankawan Quelle Nr. 39	Ankawan / Armenien
Saka	SAKA	Camlica, bei Hendek (Sakarya) / Türkei
San Clemente	San Clemente	Caslaccio-Sigirino (Tessin) / Schweiz
Termen	Pearlwater Mineralquellen AG	Termen (Wallis) / Schweiz
TILEA	TILEA	Gromiljak bei Kiseljak / Bosnien
Valais	Quelle Montis	Les Portions d'Aven in Vertroz / Schweiz

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Valsler St. Petersquelle	St. Petersquelle	Vals (Graubünden) / Schweiz
Valsler Still	St. Paulsquelle	Vals / Schweiz
Valsler Still	Hüschi Quelle	Vals / Schweiz
VATA	Gorgor Quelle	Im nordwestlichen Iran, in der Nähe der Stadt Ardabil, an der Flanke des Berges Sabalan / Iran
Voda Voda	B-2	Gornja Toplica, Kreis Mionica / Serbien
Zurzacher Mineralwasser	Bohrung Zurzach 2	Zurzach / Schweiz

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Estónia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
VÄRSKA ORIGINAL	Puurkaev nr.7	Värska
VÄRSKA	Puurkaev nr 5	Värska vald, Väike- Rõsna küla
HÄÄDEMEESTE GOODMENS	Puurkaevu katastri number 8021	Pärnumaa Häädemeeste vald; Häädemeeste alevik Asuja 9 Mineraalvee maaiüksus

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Irlanda

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Ballygowan	Ballygowan Spring	Castle Demesne, Newcastle West, County Limerick
Glenpatrick	Glenpatrick Spring	Cashel Road, Clonmel, County Tipperary
Kerry Spring	Kerry Spring	Ballyferriter, County Kerry
Tipperary	Tipperary Spring	Pallas Street, Borrisoleigh, County Tipperary

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Grécia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Alpha	Source Alpha	Arnissas, DE Vegoritidas Dimou Edessas N. Pellas
Anthemis (formely Ira)	Ira	Kinotita Stavrinidon, N. Samou
Apollonio	Apollonio	Agia Varvara Rodos, N. Dodekanisou
Avra	Geotrisi Avra	Dimos Aigiou N. Ahaias
Corfu	Corfu	Kinotita Chloromation, N. Kerkiras
DIOS	Source Dios	DD Karitsas Dimou Diou n. Pierias
Doumbia	Doumbia	Kinotita Doumbion, N. Chalkidikis
Evdoro	Evdoro	Dimotiko Diamertisma Meliaton Ipatis N. Fthiotidas
Florina	Afoi Efremidi ABEE	Bl. PE. Florinas

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Goura	Goura	Karditsa N. Karditsas
Ias	Source Ias	Ditiko Diamerisma Kallianon Stimpthalias N. Korinthias
Ioli	— Ioli — Ioli source	Kinotita Moshohoriou, N. Fthiotidas
Kalliroi	Silli	Kinotita Sillis, N. Dramas
Karies	Karies	Kinotita Leontiou (Veteika), N. Ahaias
Kimi	Source Kimi	Evia, N. Evias
Klinos	Palavi	Kinotita Klinou, N. Trikalon
Korpi	— Geotrisi Korpi (former Papagianni) — Source Korpi	Kinotita Monastirakiou Vonitsas, N. Eto- loakarnanias
Krini	Krini	Kinotita «Polla Nera», N. Imathias
Krinos	Krinos	Rododafni Egiou N. Ahaias
Lezina	Lezina	Vourkoti Apikion Androu N. Kykladon
Loutraki	Loutraki	Loutraki, N. Korinthias
Mega Perry	Kastri Mega Peristeri	Metsovo N. Ioanninon
Merkada	L. Thanella	Merkada, N. Fthiotidas
Meteora	Stagon	Kalabaka, N. Trikalon
Nigrita	Therma Nigritas	Therma Nigritas, N. Serron
Niki	Niki	Kinotita Ano Karyotes Samotharkis, N. Evrou
Olympos	Source Olympos	Leprokarya Dimos A. Olympou, N. Pierias
Piges Kostilatas stin Hpeiro	Pigi Mourtzia II Vrizekalamou Kostilatas	Siamantas, Kinotita Theodorianon, N. Ar- tas
Pigi Olympou	— Pigi Olympou B' — Source A1	Vouliki Katerinis, N. Pierias
Samarina	Goura Samarinas	Samarina, N. Grevenon
Seli	Assos	Spilia, N. Kozanis
Souroti	— Souroti — Souroti Source C ₁	Kinotita Sourotis, N. Thessalonikis
Stamna	Stamna (former Hamoprina)	Mallia, N. Irakleiou Kritis
Thetis	Honaïou	Kinotita Vasilikon (Galarinou) N. Xalkidikis
Veniza	Vakontios	Kinotita Villion, N. Attikis
Vikos	Vikos	Kinotita Perivleptou, N. Ioanninon
Xino Nero	Source Pouro	Dimos Amynteou, N. Florinas
Zagori	Karakori Perivleptou	Kinotita Perivleptou, N. Ioanninon

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Zagori	Galderimi Kranoulas	Koinotita Kranoulas, N.Ioanninon
Zagorohoria	Zagorohoria	Mesovouni Negrades N. Ioanninon
Zaros	Amati	Dimos Zarou N. Irakleiou

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Grécia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Glina	Glina	Girokaster -Albania
Tepelene	Kryoneri- Tepeleni	Tepeleni Albania
Oro	Oro	Bogova, Skrapar Albania

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Espanha

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Agua de Albarcin	Albarcin	Guadix (Granada)
Agua de Azuebar	Fuente del Sas	Azuebar (Castellón)
Agua de Bejís	Los Cloticos	Bejís (Castellón)
Agua de Beteta	Fuente del Arca	Beteta (Cuenca)
Agua de Bronchales	Bronchales 3	Bronchales (Teruel)
Agua de Cuevas	Fuente de Cuevas	Aller (Asturias)
Agua de Chovar	Fuente Barranco Carbón	Chovar (Castellón)
Agua de Quess	Manantial de Quess	Quess-Piloña (Asturias)
Agua de Sousas	Sousas II	Verín (Ourense)
Agua de Teror	Fuente Agria de Teror	Teror (Las Palmas)
Agua del Rosal	Agua del Rosal	Calera y Chozas (Toledo)
Aguadoy	Aguadoy	Calera y Chozas (Toledo)
Aiguaneu	Aiguaneu	Espilnelves (Girona)
Aguas de la Palma	Barbuzano	Santa Cruz de la Palma (Santa Cruz de Tenerife)
Aguas de Manzanera	El Salvador	Manzanera (Teruel)
Aguas de Mijas	La Ermitica	Mijas (Málaga)
Aguas de Ribagorza	Ribagorza	Graus (Huesca)
Aguas do Paraño	Paraño 87.1	Boborás (Ourense)
Agua Valparaíso	La Fontiña	Requejo (Zamora)
Aguasana	A Granxa/ La Granja	Belesar – Baiona (Pontevedra)
Aguavida	Fuente Mina	Casarabonela (Málaga)
Almedijar	Fuente El Canyar	Almedijar (Castellón)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Alzola	Alzola	Alzola-Elgoibar (Guipúzcoa)
Aqua Nevada	Aqua Nevada	El Tesorillo, Albuñán (Granada)
Aquabona Fontoira	Fontoira	Cospeito (Lugo)
Aquabona Fuen-Mayor	Fuen-Mayor	Cañizar del Olivar (Teruel)
Aquabona Peña Umbría	Peña Umbría	Requena (Valencia)
Aquabona Santolín	Santolín	Quintanaurria (Burgos)
Aquadeus	Fuente Arquillo	El Robledo (Albacete)
Aquadomus	Aquadomus	Saldaña (Palencia)
Aquarel	Las Jaras	Herrera del Duque (Badajoz)
Babilafuente	Antigua Fuente del Caño	Babilafuente (Salamanca)
Bastida	Bastida	Alaró (Baleares)
Belnature	Belnature	Arteta (Navarra)
Betelu	Ama-Iturri	Betelu (Navarra)
Bezoya	Bezoya	Ortigosa del Monte (Segovia)
Bezoya Trescasas	Bezoya Trescasas	Trescasas (Segovia)
Binifaldó	Font Des Pedregaret y Binifaldó	Escorca (Baleares)
Borines	Manantial La Victoria	Borines-Piloña (Asturias)
Cabreiroá	Cabreiroá	Verín (Ourense)
Cabreiroá	Cabreiroá 2	Verín (Ourense)
Cabreiroá	Cabreiroá 3	Verín (Ourense)
Calabor	Calabor	Pedralba de la Pradería (Zamora)
Caldes de Bohi	Font del Bou	Barruera (Lleida)
Cantalar	Cantalar	Moratalla (Murcia)
Carrizal II	Carrizal II	Cuadros (León)
Corconte	Balneario de Corconte	Soncillo (Burgos)
Cortes	Penyagolosa	Cortes de Arenoso (Castellón)
Don Pepe	El Montalvo	Aldeatejada (Salamanca)
El Cañar	Cañar	Jaraba (Zaragoza)
El Carrizal	Carrizal	San Andrés del Rabanedo (León)
El Portell, MP	El Portell	Monserrat (Valencia)
Eliqua	Font d'Elca	Salem (Valencia)
Estrella V	Estrella V	Arbúcies (Girona)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Fondetal	Fondetal	Talarrubias (Badajoz)
Fonsana	Fonsana	La Cabrera (Madrid)
Font Agudes del Montseny	Font Agudes del Montseny	Arbúcies (Girona)
Font de L'Om	Font de L'Om	Oliva (Valencia)
Font de Sa Senyora	Fuente Sa Senyora	Deyá (Balears)
Font del Regàs	Font del Regàs	Arbúcies (Girona)
Font del Subirà	El Subirà	Osor (Girona)
Font Major	Font Major	Escorca (Balears)
Font Natura	Font Natura	Loja (Granada)
Font Nova del Pla	Font Nova del Pla	Aiguamúrcia (Tarragona)
Font Picant	Font Picant	Amer (Girona)
Font Sol	Aguas de Sierra	La Font de la Figuera (Valencia)
Font Vella	Font Sacalm	Sant Hilari Sacalm (Girona)
Font Sorda Son Cocó	Font Sorda-Son Cocó	Alaró (Balears)
Font Vella Sigüenza	Sigüenza	Sigüenza (Guadalajara)
Fontarel	El Pilar	Loja (Granada)
Fontdalt	Fontdalt	Tivissa (Tarragona)
Font des Teix	Font des Teix	Bunyola (Balears)
Fontdor	Fontdor	Sant Hilari Sacalm (Girona)
Fontecabras	Fontecabras	Jaraba (Zaragoza)
Fontecelta	Fontecelta	Sarriá (Lugo)
Fontedoso	Fontedoso	El Oso (Ávila)
Fonteide	Fonteide	La Orotava (Santa Cruz de Tenerife)
Fontemilla	Fontemilla	Sigüenza (Guadalajara)
Fontenova	Fontenova	Verín (Ourense)
Fonter	Fonter	Amer (Girona)
Font S'Aritja	Font S'Aritja	Bunyola (Balears)
Fontxesta	Fontxesta	Vega de Anzuelos-Láncara (Lugo)
Fuencisla	Fuencisla	Requena (Valencia)
Fuensanta	Fuensanta de Buyerres	Nava (Asturias)
Fuentebruma	Fuentebruma	Gáldar (Las Palmas)
Fuentequilla	Fuente del Fraile	Tarazona de la Mancha (Albacete)
Fuente del Val	Fuente del Val 2	Mondariz (Pontevedra)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Fuentedueñas	Fuente de la Higuera	Mula (Murcia)
Fuente en Segures	Fuente en Segures	Benasal (Castellón)
Fuente Estrella	Fuente Estrella	Arbúcies (Girona)
Fuentelajara	Fuentelajara	Belvis de la Jara (Toledo)
Fuente Liviana	La Hoz	Huerta del Marquesado (Cuenca)
Fuente Liviana	Serranía I	Huerta del Marquesado (Cuenca)
Fuente Madre	Fuente Madre	Los Navalmorales (Toledo)
Fuente Pinar	Guadalvida	Villanueva del Arzobispo (Jaén)
Fuente Primavera	Fuente Primavera	Requena (Valencia)
Fuenteror	Fuenteror	Teror (Las Palmas)
Fuentes de Lebanza	La Cueva	San Salvador de Cantamuda (Palencia)
Fuentesolana	Fuente Solana	Hornachos (Badajoz)
Fuentevera	Fuentevera	Calera y Chozas (Toledo)
Galea	Galea	Meres-Siero (Asturias)
Imperial	Imperial	Caldes de Malavella (Girona)
Insalus	Insalus	Lizartza (Guipúzcoa)
La Ideal I	La Ideal I	Firgas (Las Palmas)
La Ideal II	La Ideal II (El Rapador)	Firgas (Las Palmas)
La Paz	La Paz	Marmolejo (Jaén)
La Serreta	La Serreta	La Font de la Figuera (Valencia)
Lanjarón Fonte Forte	Fonte Forte	Lanjarón (Granada)
Lanjarón Salud	Salud	Lanjarón (Granada)
L'Avellà	Nuestra Señora de Avellà	Catí (Castellón)
Les Creus	Les Creus	Maçanet de Cabrenys (Girona)
Liviana	Eliqua	Salem (Valencia)
Los Riscos	Los Riscos de la Higüela	Alburquerque (Badajoz)
Lunares	Lunares	Jaraba (Zaragoza)
Malavella	Malavella	Caldes de Malavella (Girona)
Marmolejo	Marmolejo	Marmolejo (Jaén)
Manantial San Millán	San Millán	Torrecilla en Cameros (La Rioja)
Mondariz	Mondariz IV	Mondariz-Balneario (Pontevedra)
Monssalus	Monssalus	Albuñan (Granada)
Montepinos	Montepinos	Almazán (Soria)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Natura	Natura	Los Villares (Jaén)
Neval	Neval	Moratalla (Murcia)
Numen Premium Water	Numen	Villarrubia de los Ojos (Ciudad Real)
Orotana	Orotana	Artana (Castellón)
Panticosa	San Agustín	Balneario de Panticosa (Huesca)
Siete Valles Camporrobles	Camporrobles	Camporrobles (Valencia)
Pascual Nature Los Barrancos	Los Barrancos	La Ribera de Folgoso (León)
Peñaclara	Peñaclara	Torrecilla en Cameros (La Rioja)
Pineo	Pineo	Estamariu (Lleida)
Ribes	Fontaga	Ribes de Freser (Girona)
Rocallaura	Agua de Rocallaura	Vallbona de les Monges (Lleida)
San Andrés	San Andrés	San Andrés del Rabanedo (León)
San Andrés II	San Andrés II	Cuadros (León)
San Antón II	San Antón II	Firgas (Las Palmas)
San Joaquín	San Joaquín de Huemos de Cañedo	Valdunciel (Salamanca)
San Narciso	San Narciso	Caldes de Malavella (Girona)
San Vicente	San Vicente	Lanjarón (Granada)
Sant Aniol	Sant Aniol	Sant Aniol de Finestres (Girona)
Sant Hilari	Sant Hilari	Arbúcies (Girona)
Sanxinés	Sanxinés	Bamio-Villagarcía de Arosa (Pontevedra)
Sierra Bonela	Casarabonela	Casarabonela (Málaga)
Sierra de Cazorla	Sierra Cazorla	Villanueva del Arzobispo (Jaén)
Sierra de Segura	Fuente Blanca	Villanueva del Arzobispo (Jaén)
Sierra del Águila	La Majuela	Cariñena (Zaragoza)
Sierra del Búho	Sierra del Búho	Moratalla (Murcia)
Sierra Dúrcal	Sierra Dúrcal	Dúrcal (Granada)
Sierra Fría	El Chumacero	Valencia de Alcántara (Cáceres)
Sierras de Jaén	Sierras de Jaén	Los Villares (Jaén)
Solán de Cabras	Fuente de Solán de Cabras	Beteta (Cuenca)
Solares	Fuencaliente de Solares	Solares (Cantabria)
Teleno	Teleno	Palacios de la Valduerna (León)
Valtorre	Valtorre	Belvis de la Jara (Toledo)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Veri	Veri I	Bisaurri (Huesca)
Veri	Veri V	El Run-Castejón de Sos (Huesca)
Veri	Veri II	Bisaurri (Huesca)
Vichy Catalán	Vichy Catalán	Caldes de Malavella (Girona)
Viladrau	Fontalegre	Viladrau (Girona)
Vilajuïga	Vilajuïga	Vilajuïga (Girona)
Vilas del Turbón	Vilas	Torre la Ribera (Huesca)
Villamaria	Villamaria	Navamorcuende (Toledo)
Virgen del Camino	Virgen del Camino	Valverde de la Virgen (Leon)

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Espanha

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Gota	Paraná	Gualeguaychú-Entre Ríos (Argentina)
Suissa	Fonte Minerale San Bernardino	San Bernardino (Switzerland)

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela França

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Abatilles	Saint-Anne	Arcachon (Gironde)
Abatilles gazéifiée	Sainte-Anne	Arcachon (Gironde)
Aix-les-Bains	Raphy-St-Simon Est	Grésy-sur-Aix (Savoie)
Aizac	Grande Source du Volcan	Aizac (Ardèche)
Alizée	Alizée	Chambon-la-Forêt (Loiret)
Alizée gazéifiée	Alizée	Chambon-la-Forêt (Loiret)
Amanda	Amanda	Saint-Amand-les-Eaux (Nord)
Arcens	Perline	Arcens (Ardèche)
Arvie	Arvie	Augnat (Puy-de-Dôme)
Badoit	Badoit	Saint-Galmier (Loire)
Biovive	Biovive	Dax (Landes)
Celtic	La Liese	Niederbronn-les-Bains (Bas-Rhin)
César	César	Saint-Alban-les-Eaux (Loire)
Chambon	Montfras	Chambon-la-Forêt (Loiret)
Chambon gazéifiée	Montfras	Chambon-la-Forêt (Loiret)
Chantemerle	Chantemerle	Meyras (Ardèche)
Châteauneuf-Auvergne	Castel Rocher	Châteauneuf-les-Bains (Puy-de-Dôme)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Châteldon	Sergentale	Châteldon (Puy-de-Dôme)
Cilaos	Véronique	Cilaos (Réunion)
Contrex	Source contrex	Contrexéville (Vosges)
Didier	Fontaine Didier	Fort-de-France (Martinique)
Eau minérale naturelle de la source Léa	Léa	Mérignies (Nord)
Eau minérale naturelle – Saint-François	Saint-François	Thonon les Bains(Haute-Savoie)
Eau minérale naturelle de la source Saint-Léger	Saint-Léger	Pérenchies (Nord)
Eau minérale naturelle source Adeline	Adeline	Ardenay sur Merize (Sarthe)
Eau minérale naturelle Source Montclar	Montclar	Montclar (Alpes de Haute-Provence)
Eau minérale naturelle Fontaine de la reine Frédégonde	Forage F2	Castelnau-de-Brassac (Tarn)
Eau minérale naturelle gazeuse de la reine Frédégonde	Forage F3	Castelnau-de-Brassac (Tarn)
Evian	Cachat	Evian (Haute-Savoie)
Faustine	Faustine	Saint-Alban-les-Eaux (Loire)
Hépar	Source Hépar	Vittel (Vosges)
Hydroxy dase	Marie-Christine-Nord	Le Breuil-sur-Couze (Puy-de-Dôme)
Jouvence de Wattwiller	Jouvence	Wattwiller (Haut-Rhin)
Julia	Julia	Saint-Alban-les-Eaux (Loire)
La Cairolle	La Cairolle	Les Aires (Hérault)
La Française	La Française	Propiac (Drôme)
La Salvetat	Rieumajou	La Salvetat-sur-Agout (Hérault)
Vernière	Vernière	Les Aires (Hérault)
Le Vernet	Vernet Ouest	Prades (Ardèche)
L'Incomparable	La Ferrugineuse Incomparable	Asperjoc (Ardèche)
Luchon	Lapade	Bagnères de Luchon (Haute-Garonne)
Montcalm	Montcalm	Auzat (Ariège)
Mont-Roucous	Mont-Roucous	Lacaune (Tarn)
Nessel	Nessel	Soultzmatt (Haut-Rhin)
Ogeu – source gazeuse n°1	Gazeuse n°1	Ogeu-les-Bains (Pyrénées-Atlantiques)
Ogeu - source du Roy	Roy	Ogeu les Bains (Pyrénées- Atianiiques)
Orée du Bois	Orée du Bois	Saint-Amand-les-Eaux (Nord)
Orezza	Sorgente Sottana	Rappagio Orezza (Haute-Corse)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Parot	Parot	Saint-Romain-le-Puy (Loire)
Perrier	Perrier	Vergèze (Gard)
Perrier Fines Bulles	Perrier	Vergèze (Gard)
Plancoët	Sassoy	Plancoët (Côte-d' Armor)
Plancoët fines bulles	Sassoy	Plancoët (Côtes-d'Armor)
Prince Noir	Prince Noir	Saint-Antonin-Noble-Val (Tarn-et-Garonne)
Puits-St-Georges	Puits-St-Georges	Saint-Romain-le-Puy (Loire)
Quézac	Diva	Quézac (Lozère)
Reine des Basaltes	La Reine des Basaltes	Asperjoc (Ardèche)
Rozana	Des Romains	Beauregard Vendon (Puy-de-Dôme)
Sail Les Bains	du Hamel	Sail-les-Bains (Loire)
Saint-Alban	Antonin	Saint-Alban-les-Eaux (Loire)
Saint-Amand	Clos de l'Abbaye	Saint-Amand-les-Eaux (Nord)
Saint-Antonin	Source de l'Ange	Saint-Antonin-Noble-Val (Tarn-et-Garonne)
Saint Diéry	Renlaigue	Saint-Diéry (Puy-de-Dôme)
Sainte-Marguerite	La Chapelle	Saint-Maurice-ès-Allier (Puy-de-Dôme)
Saint Géron	Gallo romaine	Saint Géron (Haute-Loire)
Saint-Martin d'Abbat	Native	Saint-Martin d'Abbat (Loiret)
Saint Michel de Mourcairol	Saint Michel de Mourcairol	Les Aires (Hérault)
Saint-Yorre - Bassin de Vichy	Royale	Saint-Yorre (Allier)
Thonon	La Versoie	Thonon les Bains (Haute-Savoie)
Treignac	Maurange 2	Treignac (Corrèze)
Vals-Manon	Manon	Vals-les-Bains (Ardèche)
Vals-Saint-Jean	Saint-Jean	Vals-les-Bains (Ardèche)
Vals-Saint Pierre	Saint Pierre	Vals-les-Bains (Ardèche)
Vals-Vivaraise	Vivaraise	Vals-les-Bains (Ardèche)
Vauban	Vauban 97	Saint-Amand-les-Eaux (Nord)
Ventadour	Ventadour	Meyras (Ardèche)
Vichy-Célestins	Célestins	Vichy (Allier)
Vittel	Bonne Source	Vittel (Vosges)
Vittel	Grande Source	Vittel (Vosges)
Volvic	Clairvic	Volvic (Puy-de-Dôme)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Wattwiller	Artésia	Wattwiller (Haut-Rhin)

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela França

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Eden Dorénaz	Goa	Dorénaz- Valais (Suisse)

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Itália

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
ACETOSELLA	FONTI ACIDULE PLINIO	CASTELLAMMARE DI STABIA (Napoli)
ACQUA BRIOSA	PALOMBARO	ACIREALE (Catania)
ACQUA DEGLI ANGELI	ACQUA DEGLI ANGELI	PIURO E VILLA DI CHIAVENNA (Sondrio)
ACQUA DELL'IMPERATORE	FONTI SAN CANDIDO	SAN CANDIDO (Bolzano)
ACQUA DELLA MADONNA	ACQUA DELLA MADONNA	CASTELLAMMARE DI STABIA (Napoli)
ACQUA DI FONTE	ACQUA DI FONTE	FONTE (Treviso)
ACQUA FRARI	SORGENTE RIO FRARI	PONTE NELLE ALPI (Belluno)
ACQUA MADONNA DELLE GRAZIE-SORGENTE ACQUARUOLO	ACQUARUOLO	CASTEL SAN VINCENZO (Isernia)
ACQUA PANNA	PANNA	SCARPERIA (Firenze)
ACQUA SACRA	ACQUA SACRA	ROMA
ACQUAROSSA	ACQUAROSSA	BELPASSO (Catania)
ALBA	ALBA	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
ALBAVIVA	ALBAVIVA	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
ALEXANDER	ALEXANDER	BOLOGNA
ALPIA	ALPIA	MALESCO (Verbania)
ALTAVALLE	ALTAVALLE	ROVEGNO (Genova)
ALTEA	ALTEA	SCHEGGIA E PASCELUPO (Perugia)
ALTURA	LIMPAS	TEMPIO PAUSANIA (Sassari)
AMATA	CASTELLO	ADELFA (Bari)
AMERINO SORGENTI DI SAN FRANCESCO	SORGENTI DI SAN FRANCESCO	ACQUASPARTA (Terni)
AMOROSA	AMOROSA	MASSA (Massa Carrara)
ANGELICA	ANGELICA	NOCERA UMBRA (Perugia)
ANTICA FONTE	ANTICA FONTE	DARFO (Brescia)
APPIA	APPIA	ROMA
ARMONIA	ARMONIA	BEDONIA (Parma)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
AUREA	AUREA	BONORVA (Sassari)
AUSONIA	AUSONIA	BOGNANCO (Verbania)
AZZURRA	CAMONDA	TORREBELVICINO (Vicenza)
BEBER - SORGENTE DOPPIO	SORGENTE DOPPIO	POSINA (Vicenza)
BERNINA	BERNINA	PIURO (Sondrio)
BOARIO	BOARIO	DARFO (Brescia)
BRACCA ANTICA FONTE	BRACCA	BRACCA (Bergamo)
CALVAGNA	CALVAGNA	CAGLI (Pesaro)
CANAY	CANAY	MURIALDO (Savona)
CASTELLINA	CASTELLINA	CASTELPIZZUTO (Isernia)
CASTELLO	CASTELLO	VALLIO TERME (Brescia)
CAVAGRANDE	CAVAGRANDE	S. ALFIO (Catania)
CECILIANA	CECILIANA	PALESTRINA (Roma)
CERELIA	CERELIA	CERELIO DI VERGATO (Bologna)
CERTALTO	CERTALTO	MACERATA FELTRIA (Pesaro)
CHIARELLA	CHIARELLA	PLESIO (Como)
CIME BIANCHE	CIME BIANCHE	VINADIO (Cuneo)
CLAUDIA	CLAUDIA	ANGUILLARA SABAZIA (Roma)
COL DI SASSO	COL DI SASSO	SCARLINO (Grosseto)
CONTESSA	SAN DONATO 2	GUBBIO (Perugia)
CORALBA	CORALBA	SAN DAMIANO MACRA (Cuneo)
CORIOLO	CORIOLO	PAESANA (Cuneo)
COTTORELLA	COTTORELLA	RIETI
COURMAYEUR FONTE YOULA	FONTE YOULA	COURMAYEUR (Aosta)
CUTOLO RIONERO-FONTE BLEUS	POZZO BLEUS	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
DAGGIO	DAGGIO	PRIMALUNA (Lecco)
DAMORE	LE GRAZIE	SERRAVALLE PISTOIESE (Pistoia)
DIAMANTE	DIAMANTE	CONDRONGIANOS (Sassari)
DIVINA	DIVINA	TEMPIO PAUSANIA (Olbia – Tempio)
DOLOMIA	VALCIMOLIANA	CIMOLAIS (Pordenone)
DOLOMITI	DOLOMITI	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
DON CARLO	DON CARLO	CONTURSI TERME (Salerno)
DUCALE	SENATO	TARSOGNO DI TORNOLO (Parma)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
EGERIA	EGERIA	ROMA
EVA	FONTANONE	PAESANA (Cuneo)
EVA ROCCE AZZURRE	ROCCE AZZURRE	PAESANA (Cuneo)
FABIA-ANTICHE SORGENTI UMBRE	FABIA	ACQUASPARTA (Terni)
FABRIZIA	PASSO ABATE - SERRICELLA	FABRIZIA (Vibo Valentia)
FARA SAN MARTINO	FARA SAN MARTINO	FARA SAN MARTINO (Chieti)
FAUSTA	FAUSTA	DARFO (Brescia)
FEDERICA DELLA FONTE S.GIACOMO	FEDERICA DELLA FONTE S.GIACOMO	VILLASOR (Cagliari)
FELICIA	FELICIA	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
FERRARELLE	FERRARELLE	RIARDO (Caserta)
FILETTE	FILETTE	GUARCINO (Frosinone)
FIUGGI	FIUGGI	FIUGGI (Frosinone)
FLAMINIA	FLAMINIA	NOCERA UMBRA (Perugia)
FLAVIA	FLAVIA	ZOGNO (Bergamo)
FONTALBA	FONTALBA	MONTALBANO ELICONA (Messina)
FONTE ABRAU	FONTE ABRAU	CHIUSA PESIO (Cuneo)
FONTE ALLEGRA	ALLEGRA	SALO' (Brescia)
FONTE ANNIA	FONTE ANNIA	POCENIA (Udine)
FONTE ARGENTIERA	FRIGURIN	SASSELLO (Savona)
FONTE AURA	FONTE AURA	ACQUASPARTA (Terni)
FONTE CAUDANA	FONTE CAUDANA	DONATO (Biella)
FONTE CIANELLA	FONTE CIANELLA	CAROVILLI (Isernia)
FONTE CORTE PARADISO	CORTE PARADISO	POCENIA (Udine)
FONTE DE' MEDICI	VESCINA	MONTE SAN SAVINO (Arezzo)
FONTE DEI PINI	FONTE DEI PINI	ROCCAFORTE MONDOVI' (Cuneo)
FONTE DEL LUPO	FONTE DEL LUPO	ALTARE (Savona)
FONTE DEL PRINCIPE	FONTE DEL PRINCIPE	MONGIANA (Vibo Valentia)
FONTE DELICATA	FONTE DELICATA	SCORZE' (Venezia)
FONTE DELLA MADONNINA DELLA CALABRIA	FONTE DELLA MADONNINA	GIRIFALCO (Catanzaro)
FONTE DELLE ALPI	SECCAREZZE	BAGNOLO PIEMONTE (Torino)
FONTE DELLE ROCCE	FONTE DELLE ROCCE	CAPRANICA (Viterbo)
FONTE DI PALME	FONTE DI PALME	FERMO (Ascoli Piceno)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
FORTE ELISA	FORTE ELISA	GENGA (Ancona)
FORTE GABINIA	GABINIA	GAVIGNANO (Roma)
FORTE GEU	FORTE GEU	FORNI AVOLTRI (Udine)
FORTE GIUSY	FORTE SAN PIETRO	SAN LORENZO BELLIZZI (Cosenza)
FORTE GRAL	FONTANA FREDDA	GRAGLIA (Biella)
FORTE GUIZZA	FORTE GUIZZA	SCORZE' (Venezia)
FORTE ILARIA	FORTE ILARIA	LUCCA
FORTE ITALA	FORTE ITALA	ATELLA (Potenza)
FORTE LIETA	FORTE LIETA	BUSANA (Reggio Emilia)
FORTE LINDA	FORTE LINDA	SALO' (Brescia)
FORTE LONERA	LONERA	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
FORTE MADDALENA	FORTE MADDALENA	ARDEA (Roma)
FORTE MARGHERITA	MARGHERITA	TORREBELVICINO (Vicenza)
FORTE MEO	MEO	GAVIGNANO (Roma)
FORTE NAPOLEONE	FORTE NAPOLEONE	MARCIANA (Livorno)
FORTE NUOVA SAN CARLO SPINONE	FORTE NUOVA	SPINONE AL LAGO (Bergamo)
FORTE OFELIA	FORTE OFELIA	CONTURSI TERME (Salerno)
FORTE POCENIA	FORTE POCENIA	POCENIA (Udine)
FORTE PRIMAVERA	FORTE PRIMAVERA	POPOLI (Pescara)
FORTE VENTASSO	FORTE VENTASSO	BUSANA (Reggio Emilia)
FORTEALTA	ROMANI 1	RONCEGNO (Trento)
FORTECHIARA	FORTECHIARA	MEDESANO (Parma)
FORTELAURA	FORTELAURA	PLESIO (Como)
FORTENOCE	NOCE	PARENTI (Cosenza)
FORTESANA	FORTESANA	RIMINI
FORTEVIVA	FORTEVIVA	MASSA (Massa Carrara)
FONTI BAUDA	BAUDA	CALIZZANO (Savona)
FONTI DI CRODO-SORG. CESA	CESA	CRODO (Verbania)
FONTI DI CRODO-VALLE D'ORO	VALLE D'ORO	CRODO (Verbania)
FRASASSI	FRASASSI	GENGA (Ancona)
FRISIA	FRISIA	PIURO (Sondrio)
FUCOLI	FUCOLI	CHIANCIANO (Siena)
FUTURELLA	FUTURELLA	SANT'ARSENIO (Salerno)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
GAIA	GAIA	GENGA (Ancona)
GALLO	GALLO	MONTEFORTINO (Ascoli Piceno)
GALVANINA	GALVANINA	RIMINI
GARDAFRIZZ	GARDAFRIZZ	COSTERMANO (Verona)
GAUDENZIANA	GAUDENZIANA	BOGNANCO (Verbania)
GAUDIANELLO	GAUDIANELLO	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
GAVERINA	GAVERINA 3	GAVERINA TERME (Bergamo)
GERACI	GERACI	GERACI SICULO (Palermo)
GERASIA	REALE	ALI' SUPERIORE (Messina)
GIARA	GIARA	VILLASOR (Cagliari)
GIARDINELLA	GIARDINELLA	FASANO (Brindisi)
GIOIOSA DELLA VALSESIA	GIOIOSA DELLA VALSESIA	QUARONA SESIA (Vercelli)
GIOVANE	GIOVANE	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
GOCCIA DI CARNIA SORGENTE DI FLEONS	GOCCIA DI CARNIA SORGENTE DI FLEONS	FORNI AVOLTRI (Udine)
GRAZIA -SORGENTI DI ACQUASPARTA	FABIAVIVA	ACQUASPARTA (Terni)
GRIGNA	GRIGNA	PASTURO (Como)
GROTTO	GROTTO	TACENO (Lecco)
HIDRIA	PETRARO	BELPASSO (Catania)
IELO	IELO	PRATELLA (Caserta)
IGEA	IGEA	DARFO (Brescia)
IN BOSCO	IN BOSCO	SAN GIORGIO IN BOSCO (Padova)
LA FRANCESCA	LA FRANCESCA	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
LAURETANA	CARUZZA	GRAGLIA (Biella)
LAVAREDO	FONTI SAN CANDIDO	SAN CANDIDO (Bolzano)
LEO	FORTE LEO	CARLOPOLI (Catanzaro)
LEONARDO	LEONARDO	PRIMALUNA (Lecco)
LETE	LETE	PRATELLA (Caserta)
LEVIA	LEVIA	SILQUA (Cagliari)
LEVICO CASARA	LEVICO CASARA	LEVICO TERME (Trento)
LEVISSIMA	LEVISSIMA	CEPINA VALDISOTTO (Sondrio)
LIMPIA	LIMPIA	S. PELLEGRINO TERME (Bergamo)
LIMPIDA	ARANCETO	FEROLETO ANTICO (Catanzaro)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
LISIEL	LISIEL	CRODO (Verbania)
LUNA	LUNA	PRIMALUNA (Como)
LYNX	FONTI DI SAN FERMO	BEDONIA (Parma)
MANGIATORELLA	MANGIATORELLA	STILO (Reggio Calabria)
MANIVA	MANIVA	BAGOLINO (Brescia)
MARZIA	MARZIA	CHIANCIANO TERME (Siena)
MAXIM'S	MAXIM'S	STIA (Arezzo)
MILICIA	FONTE PASTUCHERA	ALTAVILLA MILICIA (Palermo)
MINIERI	SANTO STEFANO LANTER- RIA	TELESE (Benevento)
MISIA	MISIA	CERRETO DI SPOLETO (Perugia)
MOLISIA	MOLISIA	SANTELENA SANNITA (Isernia)
MONTE BIANCO - FONTE MONT BLANC	MONT BLANC	COURMAYEUR (Aosta)
MONTE CIMONE	MONTE CIMONE	FANANO (Modena)
MONTE ROSA	MONTE ROSA	GRAGLIA (Biella)
MONTECHIARO	MONTECHIARO	CONVERSANO (Bari)
MONTEFORTE	MONTEFORTE	MONTESE (Modena)
MONTEVERDE	POZZO P6	PRACCHIA (Pistoia)
MONTOSO	MARTINA	BAGNOLO PIEMONTE (Cuneo)
MONVISO	FUCINE	LUSERNA SAN GIOVANNI (Torino)
MOTETTE	MOTETTE	SHEGGIA (Perugia)
MUGNIVA	MUGNIVA	LUSERNA SAN GIOVANNI (Torino)
MUSA	REALE	TORNOLO (Parma)
NATIA	NATIA	RIARDO (Caserta)
NEPI	NEPI	VITERBO
NEREA	FONTE DEGLI UCCELLI	CASTEL SANT'ANGELO (Macerata)
NEVE	NEVE	CADORAGO (Como)
NINFA	NINFA	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
NIVA	NIVA	BALME (Torino)
NUOVA ACQUACHIARA	CORTIANE	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
NUOVA AUGUSTA	FORNACE	CASTELLETTO D'ORBA (Alessandria)
NUOVA FONTE	NUOVA FONTE	ZOGNO (Bergamo)
NUOVA SANTA VITTORIA	FONTANA FREDDA	MONTEGROSSO PIAN LATTE (Imperia)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
ORIANNA	SORGENTI CARIGNANO	FANO (Pesaro)
OROBICA	OROBICA	VILLA D'ALME' (Bergamo)
ORSINELLA	ORSINELLA	POGGIORSINI (Bari)
OTTAVIA	LAGNETTA	CROGNALETO (Teramo)
OTTAVIO ROVERE	SAN BERNARDO	GARESSIO (Cuneo)
PALMENSE DEL PICENO	PALMENSE DEL PICENO	FERMO (Ascoli Piceno)
PARAVISO	PARAVISO	LANZO D'INTELVI (Como)
PASUBIO	PASUBIO	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
PEJO FONTE ALPINA	PEJO FONTE ALPINA	PEJO (Trento)
PERLA	PERLA	MONTE SAN SAVINO (Arezzo)
PIAN DELLA MUSSA	FONTE SAUZE'	BALME (Torino)
PINETA SORGENTE SALES	SALES	CLUSONE (Bergamo)
PIODA	PIODA	MOIO DE' CALVI (Bergamo)
PLOSE	PLOSE	BRESSANONE (Bolzano)
PRADIS	PRADIS	CLAUZETTO (Pordenone)
PRATA	PRATA	PRATELLA (Caserta)
PREALPI	PREALPI	VILLA D'ALME' (Bergamo)
PREISTORICA	PREISTORICA	AMANDOLA (Ascoli Piceno)
PRESOLANA	PRESOLANA	CLUSONE (Bergamo)
PRIMALUNA	PRIMALUNA	PRIMALUNA (Lecco)
PRIMAVERA DELLE ALPI	PRIMAVERA	DONATO (Biella)
PRIMULA	PRIMULA	SPINONE AL LAGO (Bergamo)
PURA	PURA	SILQUA (Cagliari)
QUERCETTA	QUERCETTA	SILQUA (Cagliari)
RADIOSA	RADIOSA	CASTELDELICI (Rimini)
REALE DI TORNOLO	TORLETTO	TORNOLO (Parma)
RECOARO	RECOARO	RECOARO (Vicenza)
REGILLA	REGILLA	ROCCA PRIORA (Roma)
REGINA	REGINA	MONTECATINI TERME (Pistoia)
REGINA STARO	FONTE REGINA STARO	VALLI DEL PASUBIO (Vicenza)
ROANA	PANICO	USSITA (Macerata)
ROCCA BIANCA	ROCCA BIANCA	NOVARA DI SICILIA (Messina)
ROCCHETTA	ROCCHETTA	GUALDO TADINO (Perugia)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
RUGIADA	RUGIADA	GUBBIO (Perugia)
RUSCELLA	RUSCELLA	MODICA (Ragusa)
S. ALBERICO	S. ALBERICO	VERGHERETO (Forlì)
S. APOLLONIA	S. APOLLONIA	PONTEDILEGNO (Brescia)
S. BERNARDO-SORGENTE ROCCIAVIVA	ROCCIAVIVA	GARESSIO (Cuneo)
S. PELLEGRINO	S. PELLEGRINO	SAN PELLEGRINO TERME (Bergamo)
SABRINELLA	POZZO ACI	ALTAVILLA MILICIA (Palermo)
SAN ANTONIO	SANT'ANTONIO	CADORAGO (Como)
SAN BENEDETTO	SAN BENEDETTO	SCORZE' (Venezia)
SAN CARLO FONTE AURELIA	FONTE AURELIA	MASSA (Massa Carrara)
SAN CASSIANO	SAN CASSIANO	FABRIANO (Ancona)
SAN FAUSTINO	SAN FAUSTINO	MASSA MARTANA (Perugia)
SAN FELICE	SAN FELICE	PISTOIA
SAN FRANCESCO DI CASLINO AL PIANO	SAN FRANCESCO	CADORAGO (Como)
SAN GIACOMO	SAN GIACOMO	SARNANO (Macerata)
SAN GIACOMO DI ROBURENT	SAN GIACOMO DI ROBURENT	ROBURENT (Cuneo)
SAN GIORGIO	MITZA MIGHELI	SILQUA (Cagliari)
SAN GIOVANNI – FONTE DEL POLLINO	MERCURE	VIGGIANELLO (Potenza)
SAN GIULIANO	SAN GIULIANO	RIMINI
SAN GIUSEPPE	SAN GIUSEPPE	APRILIA (Latina)
SAN GIOVANNI DI SEFRO	SAN GIOVANNI DI SEFRO	SEFRO (Macerata)
SAN LORENZO	SAN LORENZO	BOGNANCO (Verbania)
SAN LUCA	SAN LUCA	GUARCINO (Frosinone)
SAN LUIGI	SAN LUIGI	BARNI (Como)
SAN MARCO	SAN MARCO	MINTURNO (Latina)
SAN MARTINO	SAN MARTINO	CODRONGIANOS (Sassari)
SAN PIETRO	SAN PIETRO	MARINO (Roma)
SAN ROCCO	RIOFREDDO	CASTELLETTO D'ORBA (Alessandria)
SAN SILVESTRO	SAN SILVESTRO	ANGOLO TERME (Brescia)
SAN VIGILIO	SAN VIGILIO	MERANO (Bolzano)
SAN VINCENZO	SAN VINCENZO	APRILIA (Latina)
SAN VITO AL TAGLIAMENTO	SAN VITO AL TAGLIAMENTO	SAN VITO AL TAGLIAMENTO (Pordenone)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
SAN VITO DI CANISTRO	SAN VITO	CANISTRO (L'Aquila)
SAN ZACCARIA TERME BRENNERO	SAN ZACCARIA	BRENNERO (Bolzano)
SANDALIA	S'ACQUA COTTA	VILLASOR (Cagliari)
SANGEMINI	SANGEMINI	SANGEMINI (Terni)
SANT'ANDREA	SANT'ANDREA	MEDESANO (Parma)
SANT'ANDREA FONTE LIDIA	SANT'ANDREA FONTE LIDIA	MEDESANO (Parma)
SANT'ANGELO	SANT'ANGELO	SILQUA (Cagliari)
SANT'ANNA DI VINADIO	SANT'ANNA DI VINADIO	VINADIO (Cuneo)
SANT'ANNA-SORGENTE REBRUANT	REBRUANT	VINADIO (Cuneo)
SANT'ANTONIO SPONGA	SANT'ANTONIO SPONGA	CANISTRO (L'Aquila)
SANT'ELENA	SANT'ELENA	CHIANCIANO TERME (Siena)
SANTA	SANTA	CHIANCIANO (Siena)
SANTA BARBARA DI LURISIA	SANTA BARBARA	ROCCAFORTE MONDOVI' (Cuneo)
SANTA CHIARA	SANTA CHIARA	SCHEGGIA (Perugia)
SANTA CLARA	SANTA CLARA	BORZONASCA (Genova)
SANTA CROCE	SANTA CROCE	CANISTRO (L'Aquila)
SANTA FIORA	SANTA FIORA	MONTE SAN SAVINO (Arezzo)
SANTA LUCIA	SANTA LUCIA	BONORVA (Sassari)
SANTA MARIA	SANTA MARIA	MODICA (Ragusa)
SANTA MARIA CAPANNELLE	SANTA MARIA CAPANNELLE	ROMA
SANTA MARIA DEGLI ANGELI	SANTA MARIA DEGLI ANGELI	ATELLA (Potenza)
SANTA ROSALIA	SANTA ROSALIA	S.STEFANO DI QUISQUINA (Agrigento)
SANTAGATA	SANTAGATA	ROCCHETTA E CROCE (Caserta)
SANTHE'	SANTHE'	MOMBAROCCIO (Pesaro)
SANTO STEFANO	SANTO STEFANO	MONTESANO MARCELLANA (Salerno)
SANTO STEFANO IN CAMPO	SANTO STEFANO IN CAMPO	APRILIA (Latina)
SASSOVIVO	SASSOVIVO	FOLIGNO (Perugia)
SATTAI	SATTAI	GUSPINI (Cagliari)
SEPINIA	SEPINIA	SEPINO (Campobasso)
SETTEFONTI	SETTEFONTI	ALCARA LI FUSI (Messina)
SIBILLA SCOGLIO DELLA VOLPE	SIBILLA SCOGLIO DELLA VOLPE	MONTEMONACO (Ascoli Piceno)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
SIETE FUENTES	SIETE FUENTES	SANTU LUSSURGIU (Oristano)
SILVA	ORTICAIA	PISTOIA
SMERALDINA	SMERALDINA	TEMPIO PAUSANIA (Olbia - Tempio)
SOLARIA	SOLARIA	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
SOLE	SOLE	NUVOLENTO (Brescia)
SORBELLO	FONTI SORBELLO	DECOLLATURA (Catanzaro)
SORGENTE DEI MONTI AZZURRI	SORGENTE DEI MONTI AZZURRI	ARQUATA DEL TRONTO (Ascoli Piceno)
SORGENTE DELL'AMORE	SORGENTE DELL'AMORE	GRIMALDI (Cosenza)
SORGENTE LISSA	LISSA	POSINA (Vicenza)
SORGENTE MICHELANGELO	SORGENTE VERGINE E MICHELANGELO	SPEZZANO DELLA SILA (Cosenza)
SORGENTE MOSCHETTA	MOSCHETTA	GIRIFALCO (Catanzaro)
SORGENTE ORO-ALPI COZIE	ORO	LUSERNA SAN GIOVANNI (Torino)
SORGENTE PALINA	PALINA	SCARPERIA (Firenze)
SORGENTE UMBRA CELESTE	AMICA	CERRETO DI SPOLETO (Perugia)
SOVRANA	SOVRANA	CASTELLETTO D'ORBA (Alessandria)
SPAREA	SPAREA	LUSERNA SAN GIOVANNI (Torino)
STELLA ALPINA	STELLA ALPINA	MOIO DE' CALVI (Bergamo)
SUIO	SUIO	CASTELFORTE (Latina)
SURGIVA	SURGIVA	CARISOLO (Trento)
SVEVA	SVEVA	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
TAVINA	FONTE TAVINA	SALO' (Brescia)
TELESE	BUVETTE	TELESE (Benevento)
TESORINO	TESORINO	MONTOPOLI VALDARNO (Pisa)
TETTUCCIO	TETTUCCIO	MONTECATINI TERME (Pistoia)
TINNEA	TINNEA	MONTEFORTINO (Ascoli Piceno)
TIONE	TIONE	ORVIETO (Terni)
TOKA	TOKA	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
TOLENTINO SANTA LUCIA	TOLENTINO SANTA LUCIA	TOLENTINO (Macerata)
TORSA	TORSA	POCENIA (Udine)
TRE SANTI	TRE SANTI	SARNANO (Macerata)
TULLIA	TULLIA	SELLANO (Perugia)
ULIVETO	ULIVETO	VICOPISSANO (Pisa)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
ULMETA	ULMETA	ORMEA (Cuneo)
VAIA	MIGNANO	BAGOLINO (Brescia)
VAL DI METI	VAL DI METI	APECCHIO (Pesaro)
VAL FREDDA	VAL FREDDA	MEZZOCORONA (Trento)
VAL MADRE	VAL MADRE	FUSINE (Sondrio)
VALCOCCA	VALCOCCA	ROCCAFORTE MONDOVI' (Cuneo)
VALLE REALE	VALLE REALE	POPOLI (Pescara)
VALLECHIARA	VALLECHIARA	ALTARE (Savona)
VALMORA	ABURU	RORA' (Torino)
VALPESIO	FONTANA CARLE	CHIUSA PESIO (Cuneo)
VALPURA	VALPURA	CADORAGO (Como)
VALVERDE	VALVERDE	QUARONA (Vercelli)
VARANINA	VARANINA	MEDESANO (Parma)
VARDA	VARDA	STIGNANO (Reggio Calabria)
VELA	VELA	BEDONIA (Parma)
VERDIANA	VERDIANA	MEDESANO (Parma)
VERNA	VERNA	CHIUSI DELLA VERNA (Arezzo)
VIGEZZO	VIGEZZO	MALESCO (Verbania)
VISCILOLO	VISCILOLO	RIONERO IN VULTURE (Potenza)
VITAS	VITAS	DARFO BOARIO TERME (Brescia)
VITASANA	SANTA CHIARA	FEROLETO ANTICO (Catanzaro)
VIVA	MISIA BIS	CERRETO DI SPOLETO (Perugia)
VIVIA	VIVIA	NEPI (Viterbo)
VIVIEN	VIVIEN	RIONERO IN VULTURE (Potenza)

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Cyprus

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Agros	Agros BH W52/77	Agros Cyprus
Agros	Agros BH W131/93	Agros Cyprus
Ayios Nicolaos	Ayios Nicolaos	Ayios Nicolaos

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Letónia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Dabīgais Stelpes minerālūdens	Stelpe, Nr.16786	Avots, Stelpe, Bauska

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Mangaļi	Mangaļi, 2, DB 21379	Rīga
MANGAĻI Nr.3	Mangaļi – 3	Rīga
Sigulda	Sigulda, Nr.DB 6398	Sigulda
TURAJDA ZEGEVOLD	TURAJDA ZEGEVOLD, No, DG 6393	Sigulda
VENDEN	Cīruliši, DB 7642	Cīruliši, Cēsis

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Letónia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Goretskaya	Nr.1/2001	Gorki, Republic of Belarus
ARKHIZ	Bolshezelenchuk, nr.131-K	Arkhez distr., Karachayevo- Cherkess Republic, Russia
Arzni	Nr.6/64	Village Arzni, Kotayak region, Armenia
Borjomi	Nr.25	Borjomi, Georgia
Borjomi	Nr.38	Borjomi, Georgia
Borjomi	Nr.41	Borjomi, Georgia
Darida	Darida, nr.2/97	Zhdanovich vil., Minsk distr., Republic of Belarus
Frost	Frost, Nr.1/2001	Village Khomsk, Republic of Belarus
Minskaja-4	Minskaja-4, nr.7	Minsk, Republic of Belarus
Nabeghlavi	Nr.66a	Nabeghlavi, Georgia
Narzan	Narzan Kislovodsk, nr.107-D	Kislovodsk, Russia
Borjomi	Nr.125	Borjomi, Georgia
Rudnyanskaya	Rudnya	Logojskij district, Minsk region, Republic of Belarus

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Lituânia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Akvilė	Akvilė	Prienų 3, Birštonas
Birštonas	Danutė	Kunigaikštienės Elenos g., Birštonas
Birutė	Birutė	Kunigaikštienės Elenos g., Birštonas
Elite	Elite	Lapės, Kauno r.
Hermis	Hermis	Mizarų g. 52, Druskininkai
Neptūnas	Neptūnas	Palkabalis k., Varėnos raj.
Neptūnas Unique	Neptūnas 1	Palkabalis k., Varėnos raj.
Tichė	Tichė	Sedos g. 35, Telšiai

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Rasa Light	Rasa Light	Baravykų g., miškų urėdijos kvartalas Nr.190, Druskininkai
Rasa Medium	Rasa Medium	Druskininkų miško kvartalas Nr. 187, Druskininkai
Rasa High	Rasa High	Druskininkų miško kvartalas Nr. 187, Druskininkai
Rytas	Rytas	Kabiškių k., Vilniaus r.
Vaiva	Vaiva	Miškininkų g. 6, Rokiškis
Vytautas	Vytautas-7	B. Sruogos g. 7, Birštonas
Vytautas ANNO 1924	Vytautas-8	B. Sruogos 7a
—	No 27089	Laisvės a. 11, Druskininkai

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Lituânia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Darida	Darida	Ždanoviči, Minsko r., Baltarusijos Respublika
Sirab	Sirab	Nachičevanės Autonominė Respublika, Babeko rajonas, Sirabo kaimas, Kalbaaghil telkinys, Azerbaidžano Respublika

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Luxemburgo

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Aurélie	Mölleschbour	Beckerich
Beckerich	Ophélie	Beckerich
Rosport	Rosport	Rosport
Viva	Viva	Rosport

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Hungria

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
AdandAqua	Koppány	Ádánd
Alföld Aqua	Strand hidegvízkút	Nagykőrös
Anisán	Bujdosó I. kút	Cegléd
Amadé	Amadé	Gönc
Amira	Ati kút	Zsurk
Anna	Anna kút	Szeged
Apáti	Strand I.	Jászapáti
Apenta	Apenta Optima	Nyárlőrinc
Attala	Aqua Attala	Attala
Aqua Blu	2. sz. kút	Somogyvár

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Aqua Dolina	R-Water	Akasztó
Aquatica	Aquatica	Szentkirály
Aqua Salamon	Aqua Salamon kút	Alap
Aqua Optima	Kerekes forrás	Üllő
AquaSol	AquaSol	Kiskőrös
Aquatys	Atys	Polgárdi
Aqua King	Magdolna-völgyi kút	Piliscsaba
Aquaria	K-125	Albertirsa
Aquarius	Aquarius 2.	Albertirsa
Aqualife	B-355	Baja
Aquastella, Csillaghegyi	Déli kút	Budapest, Csillaghegy
Aqua Optima	Kerekes forrás	Üllő
Aqua Pelso	Balatongyöngye	Szóllóskislak
Aqua Rich	Mineralis 305	Lakitelek
Aqua Vitae	Aqua Vitae	Tabdi
Arabella	Arabella	Sárbogárd
Ave	Ave 4	Debrecen
Balatoni Ásványvíz	Öreg-hegyi kút	Balatonőszöd
Balfi	Balf II.	Sopron (Balf)
Balfi	Balf III.	Sopron (Balf)
Balfi	Balf IV.	Sopron (Balf)
Balfi	Balf VII.	Sopron (Balf)
Báthori	K-287	Nyírbátor
Beathus-Aqua	Beathus	Kajdacs
Bencés Természetes Ásványvíz	Ravazd	Bencés 1.
Berzsenyi	Berzsenyi	Balatonfüred
Betyárok Vize	Meleg forrás	Mátraszőlős
Bihari Gyémánt	Bihari kút	Biharugra
Börzsönyi Természetes Ásványvíz	Börzsönyi kút	Perőcsény
Brill	Kutas IX.	Furta
Bükki Lélek	Fonoda utcai hévízkút	Miskolc
Carolina	II. kút	Tiszakécske

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Cegléd 2000	K-333	Cegléd
Civis	Civis	Debrecen
Celli Vulkán Ásványvíz	Cell-8. sz. kút	Cellőmölki
Class Aqua Pilis	Piliscsév 7	Piliscsév
Csabai Árpád	Fürdő II.	Békéscsaba
Cserehát I.	Ipari park 2.sz.	Szikszó
Cserehát II.	Ipari park 3.sz.	Szikszó
Cserehát III.	Ipari park 4.sz.	Szikszó
Cserke Kincse	B-31	Cserkeszőlő
Csillaghegyi	B-6	Budapest, III. kerület
Csillaghegyi Kristályvíz	József	Budapest, III. kerület
Csokonai	Csokonai	Debrecen
Dagály	Béke	Budapest, XIII. kerület
Dám	Kispúztai kút	Gyulaj
Diamantina	Diamantina kút	Öttevény
Dona	Szent György (kis kút) forrás	Bánhorvát-Lázbérc
Éleshegyi	Éleshegyi	Bárdudvarnok
Emese	Emese	Szentkirály
Erika	Kerekdombi	Tizakécske
Fehérvári Aqua Mathias	Aqua Mathias	Székesfehérvár
Filigrana	Ilzer 2	Monor
Fonyódi	4. sz.	Fonyód
Főnix	Főnix	Hajdúsámson
Galla Aqua	Galla Aqua	Tatabánya
Gellérthegyi Kristályvíz	Juventus	Budapest, Gellérthegy
Goldaqua	Tünde kút	Cégénydányád
Gödi	Strand I.	Alsógöd
Gönci víz	Gönc 1/A	Gönc
Gyömrő Gyöngye	Szent István	Gyömrő
Gyömörő Gyöngye	Zalagyömörő vízműkút	Zalagyömörő
Hajdúszoboszlói	B-310/A	Hajdúszoboszló
Hartai Természetes Ásványvíz	Harta	Hartai
Hercegegyházi Ásványvíz	Hercegegyházi ásványkút	Kerekegyháza
Hírös	K-785	Kecskemét
IVI-QUELL	Kesztölci kút	Kesztölc
Jászok Kincse Ásványvíz	Jászok Kincse kút	Jászdózsa

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Káli	K-22	Kál
Kék-Brill	Brill	Dánszentmiklós
Kék Gyémánt	1. sz. kút	Debrecen
Kék-Gyöngy	Tibor	Komoró
Kincs	Gyermekváros kút	Berettyóújfalu
Kincsem Aqua	Kincsem Aqua	Tápiószentmárton
Király forrás	Seregélyesi	Székesfehérvár
Kiskúti	Kiskút	Kisvárd
Klára	1. sz. kút	Hőgyész
Kossuth Lajos	Kossuth	Balatonfüred
Kristályvíz	Kristályvíz kút	Albertirsa
Kumilla	B-77	Szigetvár
Kun-Aqua	Kun-Aqua	Lakitelek
Lilla	Csokonai	Debrecen
Lillafüredi	Vitéz	Miskolc
Margitszigeti Kristályvíz	Margitsziget III.	Budapest XIII.
Margitszigeti Kristályvíz	Margitsziget IV.	Budapest XIII
Marina	Marina kút	Baracska
Mézesvölgyi Veresi	B-15	Veregyház
Milotai Ásványvíz	Mabiol-Trade 1 sz. kút	Milota
Minaqua Alapi	Alap	Alap
Mineral Aqua	Nyárlőrinc	Nyárlőrinc
Mistral	Mistral	Kisvárd
Mizse	K-115	Lajosmizse
Mohai 1374	Moha I.	Moha
Mohai 1374	Moha II.	Moha
Mohácsi Kristályvíz	Székelyszabar	Vaskapu kút
Monti	Monti	Monostorapáti
Mozakva Plussz	Mózakva kút	Nemesgulács
Natur Aqua	Natur Aqua	Zalaszentgrót
Natur	Lili-kút	Cégénydányád
NESTLÉ AQUAREL	Kővágóörs	Cédrus forrás
Nora	Agnes ereszke	Tokodaltáró
Nyírádi Kristály	Iza8	Nyírád
Oázis	Oázis	Nagyberény
Óbudai Gyémánt	Óbudai Gyémánt	Budapest 03. kerület

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Olup Aqua	Olup Aqua kút	Alap
Pannon-Aqua	Pannon-Aqua I.	Csány
Pannon -Aqua	Pannon -Aqua II.	Csány
Pannon Gyöngye	Pannon-Gyöngye	Csány
Pannonhalma Gyöngye	Levente kút	Écs
Parádi	Csevice II.	Parádsasvár
Pápai	II. kút	Pápa
Pávai Vajna	Gyógyfürdő 4/A	Hajdúszoboszló
Pávai Vajna	Gyógyfürdő 9.sz. kút	Hajdúszoboszló
Peridot	Peridot kút	Pusztazámor
Perőcsényi Természetes Ásványvíz	Perőcsényi kút	Perőcsény
Péterkút	K-47	Kaba
Phoenix Aqua	Phoenix 1.	Bakonysárkány
Polányi	Polányi	Balatonfüred
Poszpi	Pata kút	Patapoklói
Pölöskei Aquafitt	Pölöskei Aquafitt	Pölöske
Primavera	K-110	Lajosmizse
Roland Természetes Ásványvíz	Roland 1	Nagylók
Royal Aqua	Nemesgulácsi	Nemesgulács
Santa Aqua	Santa Aqua	Bicske
Santé	Santé	Szeged
Sárkányvíz	Tóstrand	Bősárkány
Silver Aqua	Silver Aqua	Debrecen
Super Aqua	Germán	Cegléd
Szent Erzsébet	Pesterzsébeti termálkút	Budapest, XX. kerület
Szent Gróth	K-37	Zalaszentgrót
Szent-György hegyi	Szent György-hegyi	Kisapáti
Szentimre Kristályvíz	Tiszaszentimre	Tiszaszentimre
Szent József	Szent József	Eger
Szent László	Szent László	Szeged
Szent Margit	Margit III.	Budapest, XIII. kerület
Szentkirályi	Szentkirályi II.	Szentkirály
Széchenyi István	Széchenyi I.	Budapest, XIV. kerület
SzeSzóAqua	SzeSzóAqua	Cegléd
Szidónia	Szidónia	Röjtökmuzsaj
Szidónia	Szidónia 2.sz.	Röjtökmuzsaj

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Tapolcafi Ásványvíz	Vízmű 1/A	Pápa
Theodora Kereki	Theodora Kereki	Mindszentkál
Theodora Kékkúti	Theodora Kékkúti I.	Kékkút
Theodora Kékkúti	Theodora Kékkúti II.	Kékkút
Theodora Kékkúti	Theodora Kékkúti III.	Kékkút
Theresia	Theresia	Balf
Tisza Szálló	Tisza Szálló	Szolnok
Tóalmási Szent András	K-19/a	Tóalmás
Tóti-Aqua	1.sz.	Lengyeltóti
Turul	Ipari park 1.sz.	Szikszó
Unique	Várpalota-Inota Karsztkút	Várpalota-Inota
Uniquelle	1.sz.	Vassilvágy
XIXO	Ipari park 5.sz.	Szikszó
Vadkerti Természetes Ásványvíz	1. sz. kút	Soltvadkert
Veritas Gold	Veritas Gold	Albertirsa
Vértes-Aqua	Létavértesi 1	Létavértes
Vértesi Ásványvíz	XV/C akna	Tatabánya
Vértesi Ásványvíz	XIV/A akna	Tatabánya
Viktor	Viktor	Akasztó
Visegrádi	Lepence	Visegrád
VITALE	Germán kút	Cegléd
Vitaqua	Germán	Cegléd
Vivien	(Gerecse) Vivien	Bicske
Verde	K-4	Somogyvár
Zafir	1.sz.	Lajosmizse
Zirc Gyöngye	Zirc, 1.sz.	Zirc
Zsilici Gyémánt	Sántosi ásványvízkút	Sántos

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Países Baixos

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
An'leau	An'leau	Annen
Bavaria	Waater	Lieshout
Maresca	Maresca	Maarheeze
Bar-le-Duc	Bar-le-Duc	Utrecht
Euregio	Euregio	Heerlen
Kelderke	Kelderke	Wijlre
Kuiperij	Kuiperij	Wijlre

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Sablon	Sablon	Sittard
Sifres	Sifres	Hoensbroek
Sourcy	Sourcy	Bunnik
Sourcy	Idel	Hoensbroek
Source de Ciseau	Source de Ciseau	Heerlen
De Wildert	De Wildert	Dongen

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Áustria

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Alpquell	Quelle IV (Alpquell)	6230 Münster
Astoria	Astoria Quelle	6230 Münster
Bad Tatzmannsdorfer	Jormannsdorf B7	7431 Bad Tatzmannsdorf
Frankenmarkter	Quelle II	4890 Frankenmarkt
Gasteiner kristallklar	Kristallquelle	5640 Bad Gastein
Güssinger	Güssinger Brunnen I, II, III	7542 Gerersdorf-Sulz
Hofsteigquelle	Hofsteigquelle	6923 Lauterach
Juvina	Juvinaquelle II	7301 Deutschkreuz
LebensQuell	LebensQuell	4830 Frankenmarkt
Limesquelle	Limesquelle	4470 Enns
long life	Stadtquelle Bad Radkersburg	8490 Bad Radkersburg
Markus-Quelle	Markus-Quelle	7033 Pöttsching
Minaris	Minaris-Quelle	8483 Deutsch Goritz
Montes	Montes Quelle	6230 Brixlegg
Naturquelle	Naturquelle	7332 Kobersdorf
Peterquelle	Peterquelle Brunnen B II und Peterquelle Brunnen B III	8483 Deutsch Goritz
Preblauer	Paracelsus Quelle Preblau	9461 Prebl
Preblauer	Auen Quelle Preblau	9461 Prebl
Römerquelle	Römerquellen 1, 15 und 17	2413 Edelstal und 2472 Prellenkirchen
SilberQuelle	SilberQuelle	6230 Brixlegg
Sonnenberg Quelle	Quelle Sonnenberg	6714 Nüziders
Sulzegger	Styrianquelle	8422 St. Nikolai ob Drassling
Tauernquelle	Tauernquelle	5640 Hinterschneeberg
Tiroler Quelle	Tiroler Quelle	6230 Münster
Urquelle	Urquelle	7332 Kobersdorf

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
VitaQuelle	Vita XII Brunnen	7542 Gerersdorf-Sulz
Vitus-Quelle	Vitus-Quelle	2136 Laa/Thaya
Vöslauer	Vöslauer Ursprungsquelle I	2540 Bad Vöslau
Vöslauer	Vöslauer Ursprungsquelle VI	2540 Bad Vöslau
Vöslauer	Vöslauer Ursprungsquelle VII	2540 Bad Vöslau
Waldquelle	Waldquellen 3, 6 und 9	7332 Kobersdorf
Wellness	Wellnessquelle	6230 Brixlegg

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Polónia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
ALEKS FRUIT	Alex-Fruit 1	Aleksandrów Kujawski
AQUA NATURAL	S-4	Szałe-Trojanów
ARCTIC PLUS	Arctic Plus	Grodzisk Wielkopolski
AUGUSTOWIANKA	Ujęcie M II	Augustów
BUSKOWIANKA ZDRÓJ	Nowy Nurek	Busko Zdrój
CISOWIANKA	Cisowianka	Drzewce k. Nałęczowa
CRISTAL	S-2	Damnica
CYMES MINERALE	SW-2	Wałcz
DŁUGOPOLANKA	Studzienne	Szczawina
DOBROWIANKA	S-3	Rzeniszów
DOLINA BARYCZY	Marcin	Wierzbno
FAMILIJNA	Odwiert nr 5	Gorzanów k. Bystrzycy Kłodzkiej
FINEZJA MUSZYNY	G-2A	Powroźnik, gm. Muszyna
GALICJANKA	P-I	Powroźnik, gm. Muszyna
GALICYA	Galicya	Narol
GRODZISKA	Grodziska Mineralna	Grodzisk Wielkopolski
INOWROCLAWIANKA	Otwór nr 2	Inowrocław
JANOWIANKA	S-1	Janów
JURAJSKA	Jurajska	Postęp k. Myszkowa
JURAJSKI POTOK	S1, S2	Myszków
JURA-SKAŁKA	Studnia nr 2 Skalka	Skalka
JUROFF	Postęp Nr 1	Koziegłowy
KAZIMIERSKA	Otwór Kazimierska 3	Cholewianka, gm. Kazimierz Dolny
KINGA PIENIŃSKA	Kinga II, Zdrój 1, SW-1, Św. Kinga	Krościenko

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
KORACJUSZ BESKIDZKI	SB 3	Sucha Beskidzka
KROPLA BESKIDU	Kropla Beskidu	Tylicz
KROPLA ZUBRZYKA	Z-2, Z-3	Zubrzyk, gm. Piwniczna
KRÓLEWSKA	Królewska	Kazimierz Dolny
KRYNICA MINERALE	P1	Krynica Dolna
KRYNICZANKA	Zdrój Główny, Jan 13A, K-7, K-9	Krynica
KRYSTYNKA	19 a	Ciechocinek
MAGNEVITA	Marter 1	Sierpc
MAGNUSZEWIANKA	Źródło nr 1	Magnuszew Duży
MINERVITA	HS-1	Humniska, gm. Brzozów
MULTIVITA	Kropla Mineralów	Tylicz
MUSZYNA JÓZEF	Odwiert Józef	Muszyna
MUSZYNA MINERALE	P-III	Powroźnik
MUSZYNA STANISŁAW	Odwiert Stanisław	Muszyna
MUSZYNA ZDRÓJ	Złockie 8 (Z-8)	Muszyna Złockie
MUSZYNA ZDRÓJ II	SL 1	Szczawnik, gm. Muszyna
MUSZYNIANKA	P-1, P-2, M-2, M-4, A-1, Łukasz	Andrzejówka, Milik, Muszyna
MUSZYNIANKA PLUS	A-1, A-2, M-2, M-3, M-4, K-1, Łukasz	Andrzejówka, Milik, Muszyna
MUSZYŃSKIE ZDROJE	Miłusia	Muszyna
NAŁĘCZOWIANKA	Ujęcie Nałęczowianka	Kolonia Bochoznica Nałęczów
NAŁĘCZÓW ZDRÓJ	Nałęczów Zdrój	Drzewce k. Nałęczowa
NATURA MINERALE	Ujęcie nr 3 Natura minerale	Wschowa
NATA AQUA	Otwór nr 4	Borkowo
OSTROMECKO	Źródło Marii	Ostromecko, Dąbrowa Chełmińska
PERŁA KRYNICY	K-6 Perła Krynicy	Krynica Zdrój
PERŁA POŁCZYŃSKA	2A	Połczyn-Zdrój
PERŁA SUDETÓW	Perła Sudetów	Bystrzyca Kłodzka
PIWNICZANKA	P-1, P-2, P-5, P-6, P-8, P-9, P-11, P-14 (ujęcie Piwniczanka)	Piwniczna Zdrój
POLANICA ZDRÓJ	Polanica Zdrój nr 4	Stary Wielisław
POLANICZANKA	Odwiert nr 5	Polanica Zdrój
POLARIS	Polaris	Bielsk Podlaski
POLARIS PLUS	Polaris Plus	Czyżów
POLARIS 1	Polaris 1	Grodzisk Wielkopolski

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
RABKA ZDRÓJ	EC-1	Szczawa
RZESZOWIANKA	S 2	Borek Stary
SELENKA WIENIECKA ZDRÓJ	Otwór nr V	Wieniec Zdrój
SILOE	M1	Mochnaczka Wyzna, gm. Krynica Zdrój
SKARB ŻYCIA	K-8	Krynica Zdrój
SKARB ŻYCIA MUSZYNA	K1	Szczawiczne, gm. Muszyna
SŁOWIANKA	S-3	Damnica
STAROPOLANKA	Staropolanka	Polanica Zdrój
STAROPOLANKA 2000	Staropolanka 2000 (P-300a)	Polanica Zdrój
STYLE WATER	Style Water (otwór nr 5)	Borkowo
SUDECKI ZDRÓJ	Viviana	Wirki 53, gm. Marcinowice
SUDETY	Sudety	Gorzanów
TYMIENICZANKA	Studnia nr 1	Tymienice k. Zduńskiej Woli
USTRONIANKA BIAŁA	Ujęcie nr 1- Basia	Biała
VERANO	Nr 1 - Verano	Wróblew
VITA	Tylicki Zdrój 2	Tylicz
VIVA MINERALE	MI	Augustów
VERONI MINERAL	Ujęcie Veroni	Radom
VOLVITA	Volvita	Radom
WIENIECKA ZDRÓJ	Nr 4	Wieniec Zdrój
WYSOWIANKA	Odwiert W-24	Wysowa Zdrój
WYSOWIANKA ZDRÓJ	R1	Wysowa Zdrój
ZDROJE PIWNICZNA	Otwory Z-3 i Z-3A	Zubrzyk, gm. Piwniczna
ZŁOCKA	SL-3	Szczawik k. Muszyny
ŹRÓDŁA MUSZYNY	G-8	Jastrzębik, gm. Muszyna
ŹRÓDŁA Z OKOLIC MUSZYNY	Otwór Z2	Zubrzyk, gm. Piwniczna

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Polónia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
JERMUK	30/62	Jermuk, República Armenii
MERKURY	1-M, 2-M, 3-M	Czapajewskoje, Rosja
MORSZYŃSKA	źródło Morszyńskie	Stryj, Ukraina
NARZAN	107 D	Kisłowodzk, Rosja
POLANA KWASOVA	10-k	Rejon Swalawski, Ukraina
POLANA KWASOWA	7Rz	Rejon Swalawski, Ukraina
SAIRME	3A	Baghdati, Gruzja

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
SWALAWA	Nr 26	Rejon Swalawski, Ukraina
SZAJANSKA	242	Szajan, Ukraina

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Portugal

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Água do Fastio	Fastio	Chamoim-Terras de Bouro
Águas de Carvalhelhos	Carvalhelhos	Carvalhelhos- Boticas
Bem-Saúde	Bem-Saúde	Sampaio-Vila Flor
Caldas de Penacova	Caldas de Penacova	Penacova
Castello	Castello	Pisões-Moura
Chic	Chic	Caldas de Monchique-Monchique
Fonte Campilho	Fonte Campilho	Vidago – Chaves
Frize	Frize	Sampaio-Vila Flor
Luso	Luso	Luso-Mealhada
Magnificat	Magnificat	Serra do Trigo - Ilha de S. Miguel-Açores
Melgaço	Melgaço	Quinta do Peso - Melgaço
Monchique	Monchique	Caldas de Monchique-Monchique
Pedras Levíssima	Pedras Salgadas	Pedras Salgadas-Vila Pouca de Aguiar
Pedras Salgadas	Pedras Salgadas	Pedras Salgadas-Vila Pouca de Aguiar
Vidago	Vidago	Vidago - Chaves
Salutis	Salutis	Ferreira-Paredes de Coura
São Silvestre	São Silvestre	Pernes-Santarém
Vimeiro	Vimeiro	Maceira-Torres Vedras
Vitalis	Vitalis	Castelo de Vide
Vitalis	Vital	Envendos-Mação

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Roménia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
ALPINA BORŞA	Valea Vinişorului	Baia Borşa (judeţul Maramureş)
AMFITEATRU	Izvorul 3 Copou	Iaşi (judeţul Iaşi)
APA CRAIULUI	Izvorul Nr. 5 Gálgoaie	Dâmbovicioara (judeţul Argeş)
AQUATIQUE	Izvorul Buşteni	Buşteni (judeţul Prahova)
AQUA CARPATICA	Izvorul Băjenaru	Păltiniş (judeţul Suceava)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
AQUA CARPATICĂ	Izvorul Haja	Păltiniș (județul Suceava)
AQUA CARPATICĂ	F2 Păltiniș	Păltiniș (județul Suceava)
AQUA SARA	F4750 Boholt	Boholt (județul Hunedoara)
AQUA VITAL	Sacoșu Mare	Sacoșu Mare (județul Timiș)
BĂILE LIPOVA	F11 Lipova	Lipova (județul Arad)
BIBORȚENI	Biborțeni F8	Biborțeni (județul Covasna)
BIBORȚENI	Biborțeni F9	Biborțeni (județul Covasna)
BILBOR	F1 SNAM	Bilbor (județul Harghita)
BILBOR	Q1	Bilbor (județul Harghita)
BODOC	Bodoc	Bodoc (județul Covasna)
BORSEC	Borsec	Borsec (județul Harghita)
BORSEC	Făget BORSEC	Borsec (județul Harghita)
BUCOVINA	C7 Secu	Dorna Candrenilor (județul Suceava)
BUCOVINA	Roșu	Vatra Dornei (județul Suceava)
BUZIAȘ	FII bis Buziaș	Buziaș (județul Timiș)
CARREFOUR	F1 bis	Zizin (județul Brașov)
CARPATINA	Toșorog	Toșorog (județul Neamț)
CERTEZE	Certeze	Certeze (județul Satu Mare)
CEZARA	Băcăia	Băcăia (județul Hunedoara)
CHEILE BICAZULUI	Bicazul Ardelean (foraj FH1)	Bicazul Ardelean (județul Neamț)
CRISTALINA	FI	Sâncrăieni (județul Harghita)
CRISTALUL MUNȚILOR	Izvorul Pârâul Rece	Vama Buzăului (județul Brașov)
DEALUL CETĂȚII	FH1	Miercurea-Ciuc (județul Harghita)
DORNA	Dorna Candrenilor	Dorna Candrenilor (județul Suceava)
DORNA	Poiana Vinului	Poiana Vinului/Dealul Floreni (jud.Suceava)
HERA	Hera	Budureasa (județul Bihor)
HERCULANE	Domogled	Băile Herculane (județul Caraș-Severin)
IZVORUL ALB	Izvorul Alb	Dorna Candrenilor (județul Suceava)
IZVORUL MINUNILOR	Izvorul Minunilor - Stâna de Vale	Stâna de Vale (județul Bihor)
IZVORUL TĂMĂDUIRII	Sonda F1	Stoiceni Târgu Lăpuș (județul Maramureș)
KEIA	Izvorul Zăganului	Ciucaș (județul Prahova)
LIPOVA	Lipova	Lipova (județul Arad)
LITHINIA	FH2 Parhida	Parhida (județul Bihor)
MALNAȘ MARIA	Izvorul Maria	Malnaș (județul Covasna)
MIRACOL	FH2 Chimidia	Chimidia (județul Hunedoara)
OAȘ	Certeze Negrești	Negrești (județul Satu Mare)

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
ODYSEUS	F1 bis	Malnaș Băi (județul Covasna)
PERENNA PREMIER	Calina	Dognecea (județul Caraș-Severin)
PERLA COVASNEI	F1	Tg. Secuiesc (județul Covasna)
PERLA HARGHITEI	F1, F2	Sâncrăieni (județul Harghita)
PERLA HARGHITEI	FH2	Sântimbru (județul Harghita)
POIANA NEGRII	Poiana Negrii	Poiana Negrii (județul Suceava)
RARĂUL	Puț Lebeș, FH1	Fundul Moldovei (județul Suceava)
RIOBA	F6 Boholt	Boholt (județul Hunedoara)
SAGUARO	F3	Tg. Secuiesc (județul Covasna)
SESTINA	Șeștina	Valea Sălardului (județul Mureș)
SPRING HARGHITA	FH2M	Miercurea-Ciuc (județul Harghita)
STÂNCENI	Stânceni	Stânceni (județul Mureș)
TIVA HARGHITA	F8	Sâncrăieni (județul Harghita)
TUȘNAD	Tușnad	Tușnad (județul Harghita)
TUȘNAD	Tușnad Nou	Tușnad (județul Harghita)
VALEA BRAZILOR	Biborțeni F7	Biborțeni (județul Covasna)
VALEA IZVOARELOR	S1, S2 Covasna	Covasna (județul Covasna)
VÂLCELE	Elisabeta	Vâlcele (județul Covasna)
ZIZIN	F1, F4	Zizin (județul Brașov)
7 IZVOARE	Șapte Izvoare	Dobrești (județul Dâmbovița)

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Slovenia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Donat Mg	Donat	Rogaška Slatina
Tiha	Tiha	Rogaška Slatina
Radenska Classic Petanjski Vrelec	Petanjski Vrelec	Radenci
Radenska Kraljevi Vrelec	Kraljevi Vrelec	Radenci
Kaplja	Zlata Kaplja	Radomlje
Dana	Dana	Mirna
Primaqua	Primaqua	Radenci
Costella	Maks-2	Fara
Radenska Naturelle	Radenska Naturelle	Radenci

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Eslovénia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Jamnica	Janino vrelo	Pisarovina, Croatia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Vrnjci	Borjak III	Vrnjacka Banja, Srbija
Voda Vrnjci Classic	Snežnik	Vrnjacka Banja, Srbija

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Eslováquia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Budiš	B-5	038 23 Budiš
	B-6	038 23 Budiš
Fatra	BJ-2	036 01 Martin - Záturčie
Maštinská	HM-1	987 01 Maštinec
Ave	ST-1	
Lubovnianska	LZ-6 (Veronika)	065 11 Nová Lubovňa
Gemerka	HVŠ-1	982 01 Tornaľa
Maxia	ŠB-12	
Baldovská	BV-1	053 04 Baldovce
	B-A4	
Odyseus	S-1 (Cifrovany)	082 36 Lipovce
Salvator	S-2 (Salvator)	082 36 Lipovce
Slatina	BB-2	935 84 Slatina
Santovka	B-6	935 87 Santovka
Čerínska minerálka	ČAM-1	974 01 Čačín
Mitická	MP-1	913 22 Trenčianske Mitice
Kláštorná	KM-1	038 43 Kláštor pod Znievom
Matúšov prameň	Matúšov prameň vrt CC-1	916 34 Lúka
Korytnica	S-2 (Antonín)	034 73 Liptovská osada - časť Korytnica

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Eslováquia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Jana	Sveta Jana	South West from Zagreb in the district of Toplice, Gorica Svetojanska, Croatia

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Finlândia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Vellamo	Viikinäisten syvälähde	Heinola

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Suécia

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Åre Källa	Åre Källa	Englandsviken, Åre

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Coop	Hellebrunn	Jeppetorp, Hällefors
Guttsta källa	Guttsta källa	Guttsta, Kolsva
Jon-Hans	Flästa Källa	Flästa, Bollnäs
Norrland Coldspring Water AB	Hirvasåive	Hirvasåive
Ramlösa	Döbelius källa	Ramlösa Hälsobrunn, Helsingborg
Ramlösa	Jacobs källa	Ramlösa Hälsobrunn, Helsingborg
Storskogen	Storskogens källa	Storskogen 12, Töllsjö
Söderåsen	Söderåsen	Mossvägen, Hofors
Tollagården	Tollagårdens källa	Tollagården, Gesunda

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Reino Unido

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
<i>Ainda não se encontra à venda</i>	Amerston borehole	Amerston Hall Farm, Elwick
Schweppes Abbey Well	Schweppes Abbey Well	Abbey Well, Morpeth, Northumberland
Aqua Pura	Aqua Pura	Low Plains, Armathwaite, Cumbria
Ashbeck	Ashbeck	Low Plains, Armathwaite, Cumbria
Bath Natural Mineral Water	Stall Street	Stall Street, Bath
Belu	Source B	Llwyndewi Isaf, Trap, Llandeilo, Wales
Belu	UK3	Church Stretton, Shropshire
Belu Natural Mineral Water	Belu Natural Mineral Water	Wolverton, Church Stretton, Shropshire
Blenheim Water	Blenheim Park	Blenheim Palace, Woodstock, Oxfordshire
Blue Keld Springs	Blue Keld Spring	Throstle nest Farm, Cranswick, East Riding of Yorkshire
Brecon Carreg	Brecon Carreg	Llwyndewi Isaf, Trap, Llandeilo, Carmarthenshire
Buxton	St Ann's	The Natural Baths, Buxton, Derbyshire
Calypso Natural Mineral Water	Calypso Springs at Calypso Soft Drinks	Wrexham
Castle Spring	Castle	Lon Parcwr, Ruthin
Celtic Spring	CS1	Churchstoke, Powys
Celtic Spring	Silverbrook Falls	Churchstoke, Montgomery, Powys
Celtic Vale Natural Mineral Water	Celtic Vale Spring	Springvale, Longtown, Herefordshire
Cerist	Cerist	Llawr Cae, Dinas Mawddwy, Machynlleth, Powys
Charles Wells Mineral Water	Park Road Wells	Park Road, Bedford
Classic	Classic	Edward Street, Lurgan, Craigavon, Co. Armagh
Crystal Falls	Crystal Falls	Blaen Twyni Farm, Glyntawe, Penycae, Powys

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
<i>Não aplicável – não produzida atualmente</i>	Dartmoor	Lower Hurston Farm, Chagford, Devon
Decantae	Decantae	Trofarth Farm, Trofarth, Conwy
Deeside Natural Mineral Water	Deeside, Lower Spring	Pannanich Wells, Ballater
Eden Falls	Eden Falls	Low Plains, Armathwaite, Cumbria
Elmhurst Spring	Elmhurst Spring, Borehole 1	Elmhurst, Lichfield, Staffs
Fairbourne Springs	Fairbourne Springs	Churchstoke, Powys
Findlays	Findlays Spring	Pitcox, East Lothian
Garclaugh Spring,	Garclaugh Spring	Meikle Garcleugh Farm, New Cumnock
GB	GB	Round Plantation, Grange Road Duxford, Cambridge
Gleneagles	Gleneagles	Blackford, Perthshire
Glengarr	Sorn	Westown, Farm, Sorn, Ayrshire
Gower Spring	G ower	Staffal Haegr Farm, Llanrhidian, Swansea
<i>Não aplicável – não produzida atualmente</i>	Bridgehouse Mills	Bridgehouse Lane, Haworth
High Linn Spring	High Linn Spring	Meikle Garcleugh Farm, New Cumnock
Hildon	Hildon	Broughton, Hampshire
Houlston Manor Natural Mineral Water	Houlston Manor	Myddle, Shropshire
Ice Valley	Shepley Spring No. 1	Shepley Spring Ltd., The Knowle, Shepley, Huddersfield
iii	Priory Falls Spring	Churchstoke, Powys
Islay Water	Maol Dubh	Laggan Estate, Isle of Islay
Isle of Skye Natural Mineral Water	Flodigarry Boreholes 1 & 2	Flodigarry Staffin Isle of Skye
Kingshill	Kingshill	Kingshill Plantation
<i>Não aplicável – não produzida atualmente</i>	Hangingmyre Farm	Hangingmyre Farm, Fife
Maple Spring	Maple Spring Borehole 4	Burntwood Staffordshire
Matlock Spring	Matlock	Water Lane, Cranford, Nr Matlock
Montgomery Spring	Montgomery Spring	Churchstoke, Powys
<i>Não aplicável – não produzida atualmente</i>	Source 1	Low Plains, Armathwaite, Cumbria
<i>Não aplicável – não produzida atualmente</i>	Source 3	Low Plains, Armathwaite, Cumbria
Peartree Well	Peartree Well	Framfield, East Sussex
Pennine Spring Natural Mineral Water	Pennine Spring	Willow Lane, Huddersfield
Pennine Valley	Shepley Spring No.3	Shepley Spring Ltd, The Knowle, Shepley, Huddersfield
Penwith Hills	Lower Penderleath Farm	Towednack, St Ives

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Prysg	Prysg spring	Carmarthen, Carmarthenshire, Wales
Purely Scottish	Purely Scottish	Oldhamstocks, East Lothian
Radnor Hills	Radnor Hills	Heartsease, Knighton, Powys
River Rock	River Rock	The Green, Lambeg, Lisburn, Co. Antrim
<i>Não aplicável – não produzida atualmente</i>	Rockhead Spring	Ashwood Dale, Buxton, Derbyshire
Rocwell Spring	Rocwell	Limehill Road, Pomeroy, Co. Tyrone
Royal Deeside Natural Mineral Water	Upper East Spring	Pannanich Wells Ballater
Royal Spring Natural Mineral Water	Royal Spring	Goulbourne Street, Keighley Keighley, West Yorkshire
Scottish Border Springs	PS1	Woollands Farm, Oldhamstocks, East Lothian
Shropshire Hills Natural Mineral Water	Shropshire Hills	Wolverton, Church Stretton, Shropshire
Speyside Glenlivet Natural Mineral Water	Slochd Spring	Braes of Glenlivet, Ballindalloch Banffshire
Springbourne	Springbourne	Churchstoke Montgomery, Powys
Stretton Hills	Source 6	Church Stretton Shropshire
St Ronan's Spring	St Ronan's	Innerleithen, Tweeddale
Ty Nant	Ty Nant Water	Bethania Llanon
Waitrose Welsh Spring	Waitrose Welsh	Llwyndewi Isaf, Trap, Llandeilo, Carmarthenshire
Weir House Natural Mineral Water	Borehole 1	Weir House Spring, Latimer Road, Chessham, Buckinghamshire
Windsor Natural Mineral Water	Windsor House Spring	Windsor House, Southbourne, Emsworth, Hampshire

Lista das águas minerais naturais de países terceiros reconhecidas pela Reino Unido

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Knjaz Miloš	Izvorište Mladost	Arandjelovac, Serbia
Minaqua	Fruska Gora Spring	Novi Sad, Serbia Montenegro

ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Noruega

Em conformidade com o artigo 1.º da Directiva 2009/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à exploração e à comercialização de águas minerais naturais ⁽¹⁾, conforme previsto no anexo II, capítulo XII, ponto 26, do Acordo EEE, a Comissão recebeu da Noruega a seguinte lista consolidada, que substitui todas as listas anteriormente publicadas na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

⁽¹⁾ JO L 164 de 26.6.2009, p. 45.

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Bonaqua Silver	Telemark kilden	Fyresdal
Eira	Eira kilden	Eresfjord
Farris	Kong Olavs kilde	Larvik
Isbre	Isbre kilden	Buhaugen, Osa, Ulvik
Isklar	Isklar kildene	Vikebygd i Ullensvang
Modal	Modal kilden	Fyresdal
Olden	Blåfjell kilden	Olderdalen
Osa	Osa kilden	Ulvik/Hardanger
Rustad Spring	Rustad kilden	Rustad/Elverum

Lista das águas minerais naturais reconhecidas pela Islândia

Em conformidade com o artigo 1.º da Directiva 2009/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à exploração e à comercialização de águas minerais naturais, conforme previsto no anexo II, capítulo XII, ponto 26, do Acordo EEE, a Comissão recebeu da Islândia a seguinte lista consolidada, que substitui todas as listas anteriormente publicadas na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Denominações de venda	Nome da nascente	Local de exploração
Icelandic Glacial	Ölfus Spring	Hlíðarendi, Ölfus, Selfoss

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1857/2006 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção de produtos agrícolas e que altera o Regulamento (CE) n.º 70/2001

(2013/C 95/04)

N.º do auxílio: SA.36255 (13/XA)	http://www.limburg.nl/dsresource?objectid=21862&type=org
Estado-Membro: Países Baixos	Outras informações: —
Região: NOORD-LIMBURG, MIDDEN-LIMBURG	_____
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subsidieregels Project Verplaatsing Intensieve Veehouderijen Noord- en Midden-Limburg	N.º do auxílio: SA.36268 (13/XA) Estado-Membro: Espanha Região: SALAMANCA
Base jurídica: Subsidieregels Project Verplaatsing Intensieve Veehouderijen Noord- en Midden-Limburg; http://www.limburg.nl/objectid=dsresource?21862&type=org Beleidsregels Project Verplaatsing Intensieve Veehouderijen Noord- en Midden-Limburg 2009; http://www.limburg.nl/dsresource?type=pdf&objectid=limburg:6162&versionid=&subobjectname=	Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Subvenciones dirigidas a cooperativas agrarias 2013. Base jurídica: Proyecto de bases reguladoras de la convocatoria de subvenciones dirigidas a cooperativas agrarias con sede en la provincia de Salamanca, anualidad 2013.
Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 0,30 (em milhões)	Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: EUR 0,25 (em milhões)
Intensidade máxima dos auxílios: 100,00 %	Intensidade máxima dos auxílios: 70,00 %
Duração do regime ou do auxílio individual: 11.3.2013—31.12.2013	Duração do regime ou do auxílio individual: 1.4.2013—31.12.2013
Objetivo do auxílio: Relocalização de edifícios agrícolas no interesse público (art. 6.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)	Objetivo do auxílio: Assistência técnica (art. 15.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)
Setor(es) em causa: Produção animal	Setor(es) em causa: Actividades dos serviços relacionados com agricultura e produção animal
Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão: Provincie Limburg Postbus 5700 6201 MA MAASTRICHT	Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão: Excma. Diputación Provincial de Salamanca. C/ Felipe Espino nº 1 37002 Salamanca. SPAIN
Endereço do sítio web: http://www.limburg.nl/Beleid/Platteland_in_Uitvoering/Documenten/Landbouw/LOG's_en_Intensieve_veehouderij/Regelingen_verplaatsingen_Intensieve_Veehouderij_Noord_en_Midden_Limburg?highlight=verplaatsing	Endereço do sítio web: http://www.lasalina.es/areas/eh/ProyConvocatorias/2013/Cooperativas.pdf
	Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.36309 (13/XA)

Estado-Membro: Bulgária

Região: Bulgaria

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Помощ за насърчаване производството и използването на висококачествени семена

Base jurídica:

чл. 12, ал. 1 т. 2 и т. 5 и ал. 2 т. 1. буква „а“ от Закона за подпомагане на земеделските производители;

Указания на Държавен фонд „Земеделие“ за прилагане на схема на държавна помощ „Помощ за насърчаване производството и използването на висококачествени семена“

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa: BGN 3,01 (em milhões) - Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime: BGN 1,53 (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 100,00 %

Duração do regime ou do auxílio individual: 1.4.2013—31.12.2013

Objetivo do auxílio: Produção de produtos agrícolas de qualidade (art. 14.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)

Setor(es) em causa: Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

Държавен фонд „Земеделие“
София, 1618
бул. „Цар Борис III“ №136

Endereço do sítio web:

http://dfz.bg/assets/4760/shema_semena_pamuk2013.doc

Outras informações: —

N.º do auxílio: SA.36320 (13/XA)

Estado-Membro: Itália

Região: SARDEGNA

Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual concedido: Sostegno a favore degli allevatori per fronteggiare la Febbre catarrale degli ovini (Blue Tongue) 2012 - Indennizzi agli allevatori per capi morti e indennizzi per perdita di reddito

Base jurídica:

Legge regionale 11 marzo 1998, n. 8 (Norme per l'accelerazione della spesa delle risorse del FEOPA - Orientamento e interventi urgenti per l'agricoltura.), articolo 23

Delibera n. 6/4 del 31.1.2013. Legge regionale 11 marzo 1998, n. 8, art. 23 (aiuti per i danni alla produzione agricola). Sostegno a favore degli allevatori per fronteggiare la febbre catarrale degli ovini (Blue Tongue) 2012. Aiuti agli allevatori per capi morti e aiuti per perdita di reddito.

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa: Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa: EUR 2,00 (em milhões)

Intensidade máxima dos auxílios: 90,00 %

Duração do regime ou do auxílio individual: 25.3.2013—25.3.2018

Objetivo do auxílio: Doenças dos animais (art. 10.º do Reg. (CE) n.º 1857/2006)

Setor(es) em causa: AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA

Nome e endereço da autoridade responsável pela concessão:

REGIONE AUTONOMA DELLA SARDEGNA
CAGLIARI - VIA PESSAGNO

Endereço do sítio web:

<http://www.regione.sardegna.it/regione/assessorati/agricoltura/>

<http://www.regione.sardegna.it/j/v/66?s=1&v=9&c=27&n=10&c1=1305>

Outras informações: —

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 95/05)

Número de referência do auxílio estatal	SA.36021 (13/X)	
Estado-Membro	Dinamarca	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DANMARK Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Det Strategiske Forskningsråd Bredgade 40, 1260 København K http://www.fi.dk/raad-og-udvalg/det-strategiske-forskningsraad	
Título da medida de auxílio	Støtte til strategisk forskning	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lov om forskningsrådgivning m.v. (lovbekendtgørelse nr. 1064 af 6. september 2010 af lov om forskningsrådgivning m.v.)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification N 460/2006	
Duração	1.1.2013—31.12.2018	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	DKK 750,00 (em milhões)	
Para garantias	DKK 750,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	60 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://fivu.dk/forskning-og-innovation/rad-og-udvalg/det-strategiske-forskningsrad/for-ansogere>

<http://fivu.dk/forskning-og-innovation/rad-og-udvalg/det-strategiske-forskningsrad/for-ansogere/opslag>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36050 (13/X)	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Magistrat der Stadt Wien, Magistratsabteilung 5, Finanzwesen 1082 Wien, Ebendorferstraße 2 Österreich http://www.wien.gv.at/finanzen/	
Título da medida de auxílio	ZIT13plus Technologie- und Innovationsförderungen für Wien 2013 — 2016	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Gemeinderatsbeschluss Pr. Z. 03518-2012/0001 — GFW protokolliert in Sitzungsbericht Gemeinderat 19. Wahlperiode, 32. Sitzung vom 14. Dezember 2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2013—31.12.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 7,70 (em milhões)	
Para garantias	EUR 7,70 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	65 %	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000 EUR	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	45 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	30 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.zit.co.at/fileadmin/user_upload/ZIT/Foerderungen/ZIT13_plus_Richtlinie_Dez2012.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.36053 (13/X)	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BURGENLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Wirtschaftsservice Burgenland AG Marktstraße 3, 7000 Eisenstadt www.wibag.at	
Título da medida de auxílio	Beteiligungsgrundsätze der BRB Burgenländische Risikokapital Beteiligungen AG	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Beteiligungsgrundsätze der BRB Burgenländische Risikokapital Beteiligungen AG Landesamtsblatt Nr. 448/2012 vom 28.12.2012	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 31/2010	
Duração	29.12.2012—31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 8,00 (em milhões)	
Para garantias	EUR 8,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Fornecimento de capital de risco	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI 2007AT161PO001 — EUR 7,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	1 500 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.wibag.at/fileadmin/redakteur/Downloads/Foerderungen_2013/Beteiligungsgrundsätze_der_BRB_Burgenlaendische_Risikokapital_Beteiligungen_AG.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.36062 (13/X)	
Estado-Membro	Polónia	
Número de referência do Estado-Membro	PL	
Designação da região (NUTS)	Centralny slaski (SRE 2001) N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	

Entidade que concede o auxílio	Minister Gospodarki Plac Trzech Krzyży 3/5 00-507 Warszawa www.mg.gov.pl	
Título da medida de auxílio	General Motors Manufacturing Poland Sp. z o.o.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Uchwała Rady Ministrów nr 204/2012 z dnia 11 grudnia 2012 r. w sprawie ustanowienia programu wieloletniego pod nazwą «Wsparcie finansowe inwestycji realizowanej przez General Motors Manufacturing Poland Sp. z o.o. w Gliwicach pod nazwą: Uruchomienie produkcji samochodów osobowych Astra IV generacji w wersji trzy- oraz czterodrzwiowej w fabryce samochodów osobowych w Gliwicach, w latach 2012 — 2013».	
Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Data da atribuição	a partir de 18.12.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Fabricação de veículos automóveis	
Tipo de beneficiário	grande empresa — General Motors Manufacturing Poland Sp. z o.o.	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	PLN 15,00 (em milhões)	
Para garantias	PLN 15,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílio ad-hoc (n.º 1 do artigo 13.º)	4,61 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.mg.gov.pl/files/upload/7831/Uchwała%20RM.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.36065 (13/X)
Estado-Membro	Bélgica
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	VLAAMS GEWEST Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Vlaamse Overheid — Agentschap Ondernemen Koning Albert II-laan 35, bus 12 1030 Brussel http://www.agentschapondernemen.be/

Título da medida de auxílio	Ecologiepremie-Plus	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Besluit van de Vlaamse Regering van 16 november 2012 tot wijziging van diverse bepalingen van het besluit van de Vlaamse Regering van 17 december 2010 tot toekenning van steun aan ondernemingen voor ecologie-investeringen in het Vlaamse Gewest	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification SA.32509	
Duração	20.12.2012—31.12.2018	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 31,50 (em milhões)	
Para garantias	EUR 31,50 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	55 %	15 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	40 %	15 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	40 %	15 %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o) (Referência para as normas relevantes: Limitatieve Technologieën Lijst op website)	30 %	15 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	30 %	15 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.agentschapondernemen.be/themas/ecologiepremie>

«ecologiepremie-plus» > «welke investeringen komen in aanmerking (inclusief limitatieve technologieën lijst)»

«ecologiepremie-plus» > «wat is het wettelijk kader»

Informações sintéticas transmitidas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas que se dedicam à produção, transformação e comercialização de produtos da pesca

(2013/C 95/06)

N.º do auxílio: SA.33029 (11/XF)

Estado-Membro: Letónia

Região/entidade que concede o auxílio: Letónia

Denominação do regime de auxílios/nome da empresa que recebe um auxílio *ad hoc*: Atbrīvojums no akcīzes nodokļa akvakultūras produkcijas ražošanas uzņēmumiem

Base jurídica:

Likums "Par akcīzes nodokli"

Noteikumu projekts „Kārtība, kādā no akcīzes nodokļa atbrīvo dīzeļdegvielu (gāzeļļu), ko izmanto lauksaimniecības produkcijas ražošanai, lauksaimniecības zemes apstrādei un meža vai purva zemes apstrādei, kurā kultivē dzērvenes vai mellenes, kā arī zemes apstrādei zem zivju dīķiem”

Despesas anuais previstas a título do regime ou montante do auxílio *ad hoc* concedido:

2011 - 50 000 LVL

2012 - 100 000 LVL

2013 - 100 000 LVL

2014 – 50 000 LVL

Despesa total: 300 000 LVL

Intensidade máxima do auxílio: 100 litros por hectare

Data de entrada em vigor: 1 de julho de 2011

Duração do regime ou do auxílio individual (no máximo, até 31.6.2014):

— No caso de um regime de auxílios: a data até à qual pode ser concedido o auxílio

30 de junho de 2014

— No caso de um auxílio *ad hoc*: a data prevista do último pagamento.

Objetivo do auxílio: Auxílio às empresas aquícolas, sob a forma de isenção dos impostos especiais sobre o consumo, mediante aplicação de um nível de tributação de zero, em conformidade com o artigo 15.º da Diretiva 2003/96/CE.

Indicar qual dos artigos (8.º a 24.º) é invocado: Artigo 24.º do Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão

Atividades em causa:

O auxílio concedido sob a forma de uma isenção dos impostos especiais sobre o consumo é concedido às superfícies de explorações piscícolas de, pelo menos, 20 hectares, pertencentes ou exploradas por empresas de produção aquícola.

É concedida, por ano, uma quantidade máxima de 100 litros de gasóleo por unidade de superfície declarada aquando do pedido de auxílio, sendo aplicado um coeficiente de 1/3 para a criação piscícola. Das receitas (excluindo auxílios estatais e ajudas da UE) que constam da declaração anual de rendimentos apresentada todos os anos ao serviço nacional de impostos ou das contas anuais da empresa relativas ao último exercício encerrado, pelo menos 200 LVL devem provir da produção aquícola da empresa para cada campanha e para as unidades de superfície (hectares) para as quais o auxílio é solicitado, exceto viveiros.

O petróleo poderá ser adquirido com isenção de impostos especiais sobre o consumo em entreposto fiscal, nos mercados grossistas de combustível e nas estações de serviço. O petróleo com isenção de impostos especiais sobre o consumo deve ser objeto de faturas em entreposto fiscal e nos mercados grossistas de combustível e de recibos emitidos por uma caixa registadora numa estação de serviço, que devem indicar separadamente o valor do combustível, o montante dos impostos especiais sobre o consumo e o montante total, permitindo assim calcular o imposto sobre o valor acrescentado. O montante a pagar exclui os impostos especiais sobre o consumo.

O serviço de apoio rural avalia as informações relativas ao beneficiário da isenção dos impostos especiais sobre o consumo e decide da quantidade concedida de petróleo em função das superfícies declaradas para o ano em causa, exceto viveiros.

Os fornecedores de petróleo comunicam à base de dados central do serviço de apoio rural as informações relativas às quantidades de petróleo fornecidas com isenção dos direitos às empresas aquícolas que beneficiam da isenção. Essa comunicação é efetuada o mais tardar 24 horas após a transação.

Controlo:

Todos os anos, o serviço de apoio rural controla, de forma aleatória, pelo menos 5 % dos beneficiários das isenções de impostos. Se se verificar que a quantidade de petróleo concedida com isenção de impostos à empresa aquícola

não se justifica ou que excede as normas fixadas legalmente, a empresa aquícola em causa reembolsa os montantes em causa ao serviço de apoio rural no mês seguinte ao da notificação. Se a empresa aquícola em causa não pagar esses montantes no prazo previsto, os montantes devidos a título de isenção fiscal são recuperados segundo o procedimento previsto pelas disposições regulamentares e administrativas na matéria.

Nome e endereço da entidade que concede o auxílio:

Lauku atbalsta dienests

Rīga, Republikas laukums 2, LV-1981

Endereço do sítio Web onde pode ser consultado o texto integral do regime ou os critérios e condições a título dos quais o auxílio *ad hoc* é concedido fora do âmbito de qualquer regime de auxílios:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=81066&from=off>

<http://www.zm.gov.lv/index.php?sadala=1895&id=12411>

Justificação: indicar os motivos que levaram ao estabelecimento de um regime de auxílios e não de um apoio ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas: Este regime de auxílios estatais foi criado porque o Fundo Europeu das Pescas não prevê este tipo de ajudas.

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

AUXÍLIO ESTATAL — PORTUGAL

Auxílio estatal SA.35546 (2013/C) (ex 2012/NN) — Medidas anteriores a favor dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo S.A.

Convite à apresentação de observações nos termos do artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2013/C 95/07)

Por carta de 23 de janeiro de 2013, publicada na língua que faz fé a seguir ao presente resumo, a Comissão notificou Portugal da decisão de dar início ao procedimento previsto no artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativamente ao auxílio acima mencionado.

As partes interessadas podem apresentar as suas observações sobre o auxílio em relação ao qual a Comissão dá início ao procedimento no prazo de um mês a contar da data de publicação do presente resumo e da carta que se lhe segue, enviando-as para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo dos Auxílios Estatais
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Fax n.º: +32-2-296-1242
Endereço eletrónico: stateaidgreffe@ec.europa.eu

Estas observações serão comunicadas a Portugal. Qualquer interessado que apresente observações pode solicitar por escrito o tratamento confidencial da sua identidade, devendo justificar o pedido.

TEXTO DO RESUMO

PROCEDIMENTO

Em 3 de outubro de 2012, as autoridades portuguesas apresentaram informalmente à Comissão um memorando sobre a privatização dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo S.A. («ENVC»). A Comissão solicitou informações suplementares sobre as medidas identificadas por carta de 12 de outubro de 2012, a que Portugal respondeu em 9 e 20 de novembro de 2012. Em 16 de outubro de 2012, foi realizada uma conferência telefónica com as autoridades portuguesas e, em 11 de dezembro de 2012, uma reunião. Por carta de 28 de dezembro de 2012 e correio eletrónico de 18 de janeiro de 2013, Portugal apresentou informações suplementares.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

A ENVC é o maior estaleiro naval português, totalmente na posse do Estado através da Empordef, uma *holding* detida a 100 % pelo Estado. A ENVC tem vindo a registar fortes perdas desde, pelo menos, 2004, com uma constante diminuição do volume de negócios e um capital próprio negativo desde 2008-2009.

A ENVC está atualmente em processo de privatização através da venda direta de 95 % do seu capital social em duas fases: i) uma fase preliminar aberta a todos os investidores interessados para a apresentação de propostas não vinculativas e ii) uma 2.ª fase para a apresentação de propostas vinculativas aberta a investidores selecionados que previamente apresentaram propostas

não vinculativas e foram considerados elegíveis. Entre os critérios para o estabelecimento da lista restrita de investidores convidados a participar na 2.^a fase inclui-se, nomeadamente, a percentagem de ações que o investidor está disposto a comprar e o preço oferecido, a apresentação de um projeto estratégico que maximize a manutenção dos recursos humanos e a contribuição para a sustentabilidade económico-financeira da ENVC.

O processo de privatização da ENVC está bastante avançado. Segundo Portugal, foram identificados mais de 70 potenciais investidores pela Empordef, seis dos quais apresentaram propostas não vinculativas. Dos quatro investidores convidados para a 2.^a fase, três apresentaram propostas vinculativas, tendo apenas dois sido considerados elegíveis. A intenção do Governo era escolher um comprador final antes do final de 2012. No entanto, por cartas de 28 de dezembro de 2012 e 18 de janeiro de 2013, Portugal comunicou à Comissão que os dois proponentes finais haviam sido informados de que o resultado do processo de privatização estava condicionado pela posição final da Comissão na matéria. A Comissão considera, por conseguinte, inclusive com base nas informações publicadas na imprensa em 27 de dezembro de 2012, que não foi tomada qualquer decisão final quanto à seleção da melhor proposta.

Afigura-se que a ENVC pode ter beneficiado de várias medidas de auxílio nos anos passados, concedidas quer diretamente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, quer pela Empordef, o único acionista da ENVC. Estas medidas incluem numerosos empréstimos para cobrir despesas de operação, cartas de conforto para a obtenção de créditos e empréstimos, apoio financeiro a atividades de construção naval e de formação, um aumento de capital de 24,88 milhões de euros e um apoio financeiro à construção de um navio. Por exemplo, em 2012 – numa altura em que a ENVC estava muito provavelmente em dificuldades – a Empordef concedeu à ENVC vários empréstimos remunerados superiores a 101 milhões de euros, com taxas de juro variando entre 2 % e 8,451 %.

APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS

A Comissão é, na presente fase, de opinião que a ENVC poderia ser considerada como uma empresa em dificuldade na aceção das Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação de empresas em dificuldade ⁽¹⁾ («Orientações E&R») na altura em que as medidas anteriores foram concedidas.

Com base nas informações disponíveis, a Comissão considera, a título preliminar, que as medidas anteriores envolvem recursos estatais, uma vez que foram prestadas diretamente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou pela Empordef, uma *holding* detida a 100% pelo Estado, cujas ações se afigura são imputáveis ao Estado com base nos elementos de prova diretos e indiretos na aceção do acórdão *Stardust Marine* ⁽²⁾.

As medidas anteriores parecem ter proporcionado à ENVC uma vantagem seletiva indevida. Apesar da limitada informação disponível, a Comissão considera pouco provável que um investidor privado racional tivesse concedido à ENVC essas medidas,

dadas as dificuldades da ENVC. Sendo assim, as medidas anteriores devem ter provavelmente afetado as trocas comerciais entre Estados-Membros, uma vez que a ENVC está em concorrência com estaleiros de outros Estados-Membros da União Europeia e do resto do mundo.

Na medida em que as medidas anteriores constituem um auxílio estatal na aceção do artigo 107.^o, n.^o 1, do TFUE, a Comissão apreciou se seriam aplicáveis *prima facie* quaisquer das possíveis razões para a compatibilidade estabelecidas no TFUE. Tendo em conta o facto de a ENVC dever ter sido uma empresa em dificuldade na altura da execução das medidas anteriores, a Comissão considera que, nesta fase, apenas a exceção prevista no artigo 107.^o, n.^o 3, alínea c), do TFUE – e, em especial, nas Orientações E&R – seriam aplicáveis. No entanto, as condições previstas nas referidas orientações de emergência e/ou de auxílio à reestruturação não parecem estar reunidas no caso em apreço.

Pelas razões acima enunciadas, nesta fase, a Comissão tem dúvidas sobre a compatibilidade das medidas anteriores a favor da ENVC com o mercado interno e, por conseguinte, decidiu dar início ao procedimento formal de investigação em relação às mesmas.

Em conformidade com o artigo 14.^o do Regulamento (CE) n.^o 659/1999 do Conselho, qualquer auxílio ilegal pode ser objeto de recuperação junto do beneficiário.

MEDIDAS PLANEADAS NO CONTEXTO DA PRIVATIZAÇÃO DA ENVC

Além disso, a Comissão teve conhecimento de que Portugal prevê conceder novas medidas de auxílio à ENVC no contexto da sua privatização. Portugal reconhece que a natureza e o montante exatos destas medidas ainda não são claros, uma vez que tal dependerá do teor concreto das propostas vinculativas e das condições de preço dessas propostas.

Embora as medidas planeadas de acompanhamento da privatização da ENVC não sejam objeto da presente decisão, a Comissão, atendendo à situação económica da ENVC e à natureza das medidas planeadas, considera provável que, se finalmente vierem a ser implementadas, essas medidas contenham um auxílio estatal.

A Comissão nota ainda que o processo de privatização não terá provavelmente lugar através de um concurso incondicional, em que a empresa é vendida ao proponente com a proposta mais elevada, que é a melhor forma de minimizar o risco de existência de auxílios estatais. Tendo em conta o facto de a venda incluir uma série de condições, a Comissão não pode excluir, nesta fase, a existência de um auxílio estatal ao futuro comprador da ENVC.

A este respeito, a Comissão recorda a Portugal que o artigo 108.^o, n.^o 3, do TFUE tem efeito suspensivo. Portugal não deve implementar as medidas planeadas sem ter obtido uma autorização prévia da Comissão.

⁽¹⁾ JO C 244 de 1.10.2004, p. 2.

⁽²⁾ Processo C-482/99, França/Comissão (dito «Stardust Marine»), Coleção 2002, p. I-4397.

TEXTO DA CARTA

«A Comissão informa Portugal de que, após análise das informações apresentadas pelas autoridades portuguesas no que se refere às medidas referidas *supra*, decidiu dar início ao procedimento previsto no artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

1. PROCEDIMENTO

- (1) Por correio eletrónico de 3 de outubro de 2012, as autoridades portuguesas apresentaram informalmente à Comissão um breve memorando sobre as medidas estatais que procuram maximizar as receitas provenientes da privatização da empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo S.A. (a seguir designada «ENVC»). Com base nas informações fornecidas, a Comissão decidiu dar início a um processo *ex officio* em 5 de outubro de 2012, registado com o número SA.35546 (2012/CP). Portugal foi informado do início do processo por carta de 11 de outubro de 2012.
- (2) A Comissão solicitou informações suplementares por carta de 12 de outubro de 2012, a que Portugal respondeu por correio eletrónico de 9 de novembro de 2012 e carta de 20 de novembro de 2012. Com base nessas informações, afigurou-se que a ENVC beneficiou no passado de uma série de medidas que poderão constituir um auxílio estatal. Em 16 de outubro de 2012, foi realizada uma conferência telefónica com as autoridades portuguesas. A pedido das autoridades portuguesas, foi efetuada uma reunião entre a Comissão e as autoridades portuguesas em 11 de dezembro de 2012. Por carta de 28 de dezembro de 2012 e por correio eletrónico enviado no dia 18 de janeiro de 2013, Portugal apresentou informações suplementares.

2. ANTECEDENTES

2.1. O beneficiário

- (3) A ENVC é o maior estaleiro de construção naval português. Fundada em 1944, a empresa foi nacionalizada em 1975. Atualmente é detida no total pelo Estado através da Empordef, uma sociedade gestora de participações sociais (*holding*) detida em 100 % pelo Estado, que controla uma série de empresas públicas (a seguir designadas «EP») no setor da defesa. O capital social da ENVC ascende a 29,88 milhões de euros. Não tem filiais e detém participações muito pequenas em duas outras empresas ⁽¹⁾.
- (4) A ENVC emprega atualmente cerca de 638 trabalhadores, sendo o único estaleiro em Portugal com capacidade para construir navios de guerra ⁽²⁾. No momento, a carteira de construção naval da ENVC está limitada à construção de

dois asfalteiros encomendados por Petróleos de Venezuela S.A. e aos acabamentos de dois patrulhas oceânicos da marinha portuguesa.

- (5) A empresa opera atualmente em terrenos sob concessão. Esta concessão foi inicialmente atribuída à ENVC em 1946 e posteriormente alterada em 1948, 1949 e 1974. Em 1989, a área de concessão foi alargada até à sua dimensão atual e a duração – inicialmente até 2006 – foi prorrogada até 2031 ⁽³⁾. Está atualmente a ser analisado um alargamento do âmbito e da duração da concessão [...] ^(*).

2.2. O processo de privatização

- (6) A ENVC está atualmente em fase de privatização e o processo – que não é abrangido pelo Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica Específica assinado entre Portugal e a Comissão, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu – está muito avançado. A privatização será realizada no quadro da legislação portuguesa em matéria de privatizações ⁽⁴⁾.
- (7) As regras específicas que regem o processo de privatização, ou seja, o Decreto-Lei n.º 186/2012 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2012, foram publicadas no Diário da República em 13 e 29 de agosto de 2012, respetivamente ⁽⁵⁾.
- (8) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2012 esclarece que a privatização deve ser realizada através de venda direta – e não por concurso – até 95 % do capital social da ENVC. Estipula ainda que a venda de ações será efetuada em duas fases: i) uma fase preliminar aberta a todos os investidores interessados para a apresentação de propostas não vinculativas, a fim de apreciar a sua elegibilidade, e ii) uma 2.ª fase para a apresentação de propostas vinculativas aberta a um número selecionado de investidores que previamente apresentaram propostas não vinculativas e foram considerados elegíveis.
- (9) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2012 estabelece igualmente que os restantes 5 % do capital social da ENVC serão vendidos aos seus trabalhadores através de uma oferta pública de venda, a efetuar em simultâneo ou em momento posterior ao da venda direta de uma percentagem máxima de 95 % do capital social da ENVC. Esta oferta pública de venda será sujeita a um regime simplificado. As ações serão vendidas aos trabalhadores a um preço a desconto que será determinado pelo Governo. A ENVC não se tornará numa sociedade anónima e as suas ações não serão cotadas.

⁽¹⁾ A ENVC detém uma participação de 0,19 % em ENVC – Sociedade Imobiliária S.A. e uma participação de 1 % em Oficina Inovação S.A.

⁽²⁾ Com base nas informações fornecidas por Portugal, afigura-se que a capacidade em termos de mão-de-obra dedicada à construção de navios para fins militares atingiu um pico em 2005 com 33 % da atividade total da ENVC (incluindo construção, reparação, etc.). Entre 2006 e 2011, a capacidade média dedicada à construção militar foi de aproximadamente 11 %, caindo para zero em 2012, devido ao cancelamento de uma encomenda do exército português para construir navios de guerra.

⁽³⁾ O acordo relativo à concessão foi igualmente alterado em 2005 e 2007 para permitir à ENVC fazer uma subconcessão de parte dos terrenos para a fabricação de geradores eólicos.

^(*) Informações abrangidas pela obrigação de sigilo profissional.

⁽⁴⁾ Lei Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril de 1990, e republicada pela Lei n.º 50/2011 de 13 de setembro de 2011. Tendo em conta o facto de a ENVC ter sido nacionalizada em 1975, a atual operação é, juridicamente falando, uma reprivatização.

⁽⁵⁾ Diário da República n.º 156 de 13.8.2012, p. 4364, e Diário da República n.º 167 de 29.8.2012, p. 4838, respetivamente.

(10) Com base no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 186/2012, os critérios de seleção das propostas não vinculativas e para estabelecer a lista restrita de investidores potenciais convidados a apresentar propostas vinculativas e a participar na 2.ª fase do processo são os seguintes:

- (i) a percentagem de ações que o investidor está disposto a comprar e o preço oferecido pelas ações;
- (ii) a apresentação de um projeto estratégico que maximize a manutenção dos recursos humanos da ENVC, bem como a promoção da concorrência do setor da construção e reparação naval e o desenvolvimento da economia nacional;
- (iii) a contribuição para a sustentabilidade económico-financeira da ENVC;
- (iv) a ausência ou mitigação de condicionalidades jurídicas, laborais ou económico-financeiras para a venda direta das ações, designadamente o prazo e as condições de pagamento; e
- (v) a idoneidade, capacidade financeira e técnica e as garantias prestadas em relação aos critérios supramencionados.

(11) Para além dos critérios definidos no Decreto-Lei n.º 186/2012, o artigo 5.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2012 prevê que o investidor selecionado deve estar em condições de proteger os interesses patrimoniais do Estado português, nomeadamente no que respeita aos fluxos financeiros decorrentes da venda direta, e de contribuir para a manutenção da identidade empresarial da ENVC e do seu património. Além disso, o artigo 1.º, n.º 4, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2012 prevê que a ENVC pode ser objeto de atos e medidas com vista à sua reestruturação económica e financeira durante o processo de privatização.

(12) Segundo Portugal, foram identificados mais de 70 potenciais investidores pela Empordef e o seu consultor financeiro. Aos investidores selecionados foi dada a oportunidade de proceder às devidas diligências a partir de 7 de setembro de 2012. De acordo com as informações facultadas por Portugal, afigura-se que seis investidores apresentaram propostas não vinculativas, duas das quais foram rejeitadas por não serem conformes ao modelo de privatização (1). Por conseguinte, apenas foram convidados quatro investidores para a 2.ª fase (2). Três investidores apresentaram propostas vinculativas dentro do prazo de 5 de novembro de 2012, mas só dois foram considerados elegíveis: Rio Nave Serviços Navais do Brasil e JSC River Sea Industrial Trading da Rússia (3).

(1) Um deles (o Consórcio Luso-Alemão AMAL Construções Metálicas S.A. / MPC Münchmeyer Petersen Marine GmbH) estava interessado em obter uma concessão para explorar as instalações da ENVC, mas não em adquirir as ações. O outro proponente (a empresa americana Tradequip Services & Marine Inc.) tinha em vista a aquisição de todos os ativos da ENVC e não de 95 % do capital social. Nenhum deles apresentou uma proposta indicativa.

(2) Designadamente Rio Nave Serviços Navais Ltda do Brasil, JSC River Sea Industrial Trading da Rússia, Volstad Maritime AS da Noruega e Atlanticeagle Shipbuilding Lda de Portugal.

(3) Embora Volstad Maritime tenha apresentado uma proposta vinculativa em 5 de novembro de 2012, foi desqualificado por tê-la apresentado após a data-limite das 10 horas da manhã.

(13) Com base nas informações publicamente disponíveis na imprensa – não confirmadas por Portugal –, as propostas são inferiores a 10 milhões de euros, ou seja, menos de um terço do capital social de 30 milhões de euros da ENVC, e incluem um compromisso no sentido de manter todos os postos de trabalho, assumindo o Estado todos os passivos da ENVC estimados na ordem dos 260 milhões de euros (4).

(14) Portugal explicou que, em 8 de novembro de 2012, a Empordef publicou um relatório sobre as propostas apresentadas, seguido de um outro relatório da comissão de privatização em 13 de novembro de 2012. Após essa data, a seleção do investidor e a aprovação do contrato de aquisição ocorrerá através de uma Resolução do Conselho de Ministros.

(15) Embora a intenção inicial de Portugal fosse escolher o investidor antes do final de 2012, através das comunicações de 28 de dezembro de 2012 e de 18 de janeiro de 2013, Portugal explicou que os dois proponentes finais tinham sido informados de que o resultado do processo de privatização estava condicionado pela posição da Comissão nessa matéria. A Comissão entende, assim, que não foi tomada nenhuma decisão final no que respeita à seleção da melhor proposta (5).

3. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

(16) Com base nas informações fornecidas por Portugal no contexto da privatização, afigura-se que a ENVC pode ter beneficiado de diversas medidas de auxílio no passado. Algumas dessas medidas parecem ter sido prestadas pela Empordef ou pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a fim de cobrir os custos de operação e/ou os prejuízos da ENVC entre 2006 e 2012, num total superior a 181 milhões de euros. As medidas são resumidas no quadro 1.

Quadro 1: Medidas anteriores concedidas para cobrir os custos de operação e/ou os prejuízos da ENVC

Ano	Medida	Prestador	Montante (em EUR)
2012	Empréstimos remunerados para cobrir custos de operação	Empordef	101 088 928,79
2006	Aumento de capital da ENVC	Empordef	24 875 000
—	Empréstimos concedidos em 2006, 2008, 2010 e 2011, para fazer face a custos de operação	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	56 000 000

(4) Ver http://www.jornaldenegocios.pt/home.php?template=SHOWNEWS_V2&id=588135 e <http://www.publico.pt/Economia/ministerio-da-defesa-recebeu-tres-propostas-para-compra-de-estaleiros-de-viana-do-castelo-1570108>.

(5) Esta interpretação é corroborada pela informação divulgada na imprensa em 27 de dezembro de 2012, ver <http://www.publico.pt/economia/noticia/governo-adia-a-venda-dos-estaleiros-de-viana-1578775>. Segundo a imprensa, as autoridades portuguesas tencionam tomar uma decisão final «nas próximas semanas».

- (17) Com base nas informações facultadas por Portugal, afigura-se que, em 2012, vários bancos deixaram de conceder empréstimos à ENVC e apenas estavam dispostos a fazê-lo em relação à Empordef. Consequentemente, e a fim de garantir a continuação da atividade da ENVC, a Empordef – como único acionista – forneceu apoio financeiro à ENVC sob a forma de múltiplos empréstimos remunerados que ascendem a um total de 101 088 928,79 euros. Portugal explica que estes empréstimos foram concedidos para cobrir os custos de operação e para assegurar o refinanciamento de empréstimos bancários existentes. As taxas de juro aplicáveis dependem dos contratos e variam entre 2 % para um empréstimo de [...] milhões de euros e 8,451 % para um empréstimo de [...] milhões de euros. Portugal alega que as taxas de juro refletem as taxas de juro bancárias aplicáveis aos empréstimos subjacentes à Empordef.
- (18) Em 2006, a Empordef realizou um aumento do capital da ENVC de 24,875 milhões de euros. Portugal observa que este aumento de capital foi, alegadamente, necessário para cumprir o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais português, sendo as alternativas uma redução do capital da ENVC ou a liquidação da empresa ⁽¹⁾.
- (19) Por último, em 2006, 2008, 2010 e 2011, a ENVC obteve um montante total de 56 milhões de euros concedidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças sob a forma de vários acordos de concessão de empréstimo. Portugal afirma que as taxas de juro aplicáveis foram a EURIBOR mais um *spread* variável em função do contrato. Tais empréstimos foram aparentemente concedidos para cobrir anteriores passivos financeiros pendentes e necessidades de tesouraria para fazer face a custos de operação.
- (20) Portugal também forneceu informações sobre uma série de outras medidas alegadamente concedidas à ENVC no passado, por razões incertas. As medidas são resumidas no quadro 2.

Quadro 2: Outras medidas anteriores concedidas à ENVC

Ano	Medida	Prestador	Montante (em EUR)
2012	Cartas de crédito irrevogáveis para a construção de [...]	Caixa Geral de Depósitos («CGD») ⁽¹⁾ + Empordef	128 900 000 (*)
2011	Carta de conforto para um empréstimo concedido pelo Banco Comercial Português (BCP)	Empordef	400 000
"	Carta de conforto para um empréstimo concedido pelo BCP	Empordef	990 000

⁽¹⁾ Nas suas observações de 28 de dezembro de 2012, Portugal refere-se a um aumento de capital realizado em 2009. Este ponto deverá ser clarificado durante o procedimento formal de investigação.

Ano	Medida	Prestador	Montante (em EUR)
2010	Carta de conforto para um empréstimo concedido pelo BCP	Empordef	5 000 000
"	Carta de conforto para letras de crédito pela CGD	Empordef	12 890 000
"	Carta de conforto para um empréstimo concedido pelo BCP	Empordef	12 500 000
2009	Carta de conforto para um empréstimo renovável pelo Banco Espírito Santo (BES)	Empordef	4 500 000
"	Carta de conforto para um empréstimo renovável pela CGD	Empordef	15 000 000
2008	Carta ao BCP (finalidade indeterminada)	Empordef	Indeterminado (*)
2007	Carta de conforto para um empréstimo renovável pela CGD	Empordef	5 000 000
—	Auxílios à construção naval, 2000-2007	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	27 129 933,21 (*)
—	Auxílio à formação profissional, 2000-2007	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	257 791 (*)
—	Construção do navio Atlântida		40 000 000 (*)

⁽¹⁾ A CGD é detida em 100 % pelo Estado português.

(*) A confirmar e/ou clarificar

- (21) Em 2012, a ENVC celebrou um contrato com a Petróleos de Venezuela S.A., uma empresa detida pelo Estado venezuelano, para a construção de dois asfalteiros. O valor do contrato para cada navio era de 64,45 milhões de euros, totalizando 128,9 milhões de euros. Os adiantamentos pagos à ENVC para ambos os asfalteiros foram sujeitos a Cartas de crédito irrevogáveis da CGD, que emitiu essas cartas de crédito com base nas cartas de conforto emitidas pela Empordef.

- (22) Portugal explica ainda que a Empordef emitiu numerosas outras cartas de conforto e garantias em apoio de acordos de financiamento entre a ENVC e bancos comerciais (ver quadro 2). Não foram fornecidos quaisquer pormenores adicionais.

(23) De acordo com as informações disponíveis, afigura-se que, entre 2000 e 2007, a ENVC pode ter recebido subvenções estatais para atividades de construção naval no montante de 27 129 933,21 euros. Este montante corresponde a múltiplas subvenções não reembolsáveis para a construção de navios e petroleiros que, segundo Portugal, foram prestados de acordo com o Decreto-Lei 296/89 que implementa a Directiva n.º 87/167/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 26 de janeiro de 1987, relativa a auxílios à construção naval⁽¹⁾. A ENVC pode também ter recebido auxílio financeiro para formação profissional no montante de EUR 257.791, alegadamente concedida no âmbito do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), patrocinado pelo Fundo Social Europeu.

(24) Em relação ao navio Atlântida, Portugal explica que a sua construção foi adjudicada à ENVC por negociação direta com a Atlanticonline, a empresa pública responsável pelo transporte oceânico nos Açores. O valor inicial do contrato para o navio Atlântida era de 40 milhões de euros, tendo aumentado, subsequentemente, para [45 – 50] milhões de euros.

(25) Em data desconhecida, a Atlanticonline rescindiu o seu contrato com a ENVC, alegando que o Atlântida não conseguia atingir a velocidade estipulada. Em conformidade com acordo de rescisão, a ENVC teve de reembolsar à Atlanticonline 40 milhões de euros. Afigura-se que a ENVC reembolsou 33 milhões de euros, continuando pendentes os restantes 7 milhões de euros acrescidos de juros. Além disso, em junho de 2012, Portugal forneceu explicações pouco claras sobre o valor de mercado do navio Atlântida, que alegadamente ascendeu a [25 – 35] milhões de euros.

4. OBSERVAÇÕES DE PORTUGAL

(26) No que respeita à situação económica da ENVC, Portugal admite que a ENVC deve ser considerada uma empresa em dificuldade na aceção das Orientações comunitárias relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação de empresas em dificuldade⁽²⁾ (a seguir designadas «Orientações E&R»), uma vez que está atualmente a operar muito abaixo da sua capacidade máxima e revela um nível crescente dos prejuízos, uma diminuição do volume de negócios, uma redução da margem bruta de autofinanciamento, um endividamento crescente e um enfraquecimento do valor do ativo líquido.

(27) Portugal considera que as medidas anteriores concedidas à ENVC não constituem auxílios estatais. No entanto, Portugal apresentou muito poucos pormenores sobre as medidas e explicações muito sucintas sobre por que razão as mesmas não implicam um auxílio estatal à ENVC. No essencial, Portugal argumenta que o financiamento foi concedido em condições de mercado e com um retorno que seria satisfatório para um acionista privado que opera em condições de mercado prevalecentes.

(28) Portugal alega igualmente que a Empordef, enquanto único acionista da ENVC, e, em última instância, o Estado, en-

quanto único acionista da Empordef, são, de qualquer modo, responsáveis, em última instância, pelas decisões de gestão da ENVC e, dessa forma, também pelas obrigações da ENVC. Estas incluem o pagamento de dívidas pendentes (incluindo as decorrentes de contratos de construção), as aquisições de *inputs* para a produção e contratos de empréstimo com bancos.

(29) No que respeita à construção do navio Atlântida (ver considerando 24 e 25), Portugal mantém que não há quaisquer razões para considerar que o preço a pagar à ENVC era superior às condições de mercado. Portugal alega ainda que os custos de construção desse navio para a ENVC superaram o valor do contrato e que a ENVC irá muito provavelmente ser forçada a vendê-lo por menos que o custo de construção.

(30) Portugal sustém, em especial, que a decisão da Empordef de prestar apoio financeiro à ENVC sob a forma de empréstimos remunerados em 2012 (ver considerando 17) parece ser uma decisão que teria sido tomada por um investidor privado em condições de mercado similares ao considerar as opções de liquidação, reestruturação ou venda. Portugal acrescenta que os empréstimos foram concedidos à ENVC para cobrir os custos de operação e para assegurar o refinanciamento de empréstimos bancários existentes, tendo já em vista o cenário de privatização. Portugal considera, por conseguinte, que o financiamento foi concedido em condições de mercado e com um retorno que seria satisfatório para um acionista privado que opera em condições de mercado prevalecentes e que não constitui um auxílio estatal. De qualquer modo, Portugal acrescenta que se a Empordef tivesse de assumir essa dívida, de forma a assegurar que a ENVC é privatizada isenta de dívidas, então esse apoio devia ser considerado como um auxílio à privatização.

(31) Em relação ao aumento de capital de 2006 (ver considerando 18), Portugal argumenta que a Empordef decidiu aumentar o capital da ENVC para garantir o respeito dos compromissos financeiros e comerciais em curso. Portugal considera que, na altura, tendo em conta as perspetivas de continuação das atividades da ENVC e as circunstâncias pertinentes, parecia uma opção razoável que qualquer investidor privado teria provavelmente tomado.

(32) No que respeita ao financiamento concedido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças à ENVC (ver considerando 19), Portugal considera que tal não implica qualquer vantagem direta ou auxílio à ENVC, uma vez que foi concedido em condições de mercado e com um retorno que seria satisfatório para um único acionista indireto que opera em condições de mercado prevalecentes, tendo em conta o volume da carteira de construção da ENVC.

5. APRECIACÃO

(33) Como ponto preliminar, a presente decisão analisa se a ENVC tem de ser considerada como uma empresa em dificuldade (ver secção 5.1). Subsequentemente, a Comissão examinará se as medidas acima descritas na secção 3 constituem um auxílio estatal à ENVC, na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE (ver secção 5.2). Atendendo ao facto de as medidas terem sido tomadas sem nunca terem sido notificadas à Comissão, a Comissão nota que essas

⁽¹⁾ JO L 69 de 12.3.1987, p. 55. Esta Directiva deixou de produzir efeitos a 31 de dezembro de 1990 (vd. artigo 13.º).

⁽²⁾ JO C 244 de 1.10.2004, p. 2.

medidas têm de ser consideradas como auxílio ilegal (secção 5.3), pelo que irá proceder a uma apreciação preliminar da compatibilidade das medidas com o mercado interno (secção 5.4).

5.1. Dificuldades da ENVC

- (34) Portugal parece admitir que a ENVC deve ser considerada uma empresa em dificuldade na aceção das Orientações E&R. No entanto, tendo em conta o argumento das autoridades portuguesas segundo o qual as medidas anteriores estão em conformidade com o princípio do operador numa economia de mercado, a Comissão considera necessário examinar se a ENVC poderia ser considerada como uma empresa em dificuldade na altura em que as medidas foram tomadas.
- (35) Nos termos do ponto 9 das Orientações E&R, a Comissão considera que uma empresa se encontra em dificuldade quando é incapaz, com os seus próprios recursos financeiros ou com os recursos que os seus proprietários/acionistas e credores estão dispostos a conceder-lhe, de suportar prejuízos que a condenam, na ausência de uma intervenção externa dos poderes públicos, ao desaparecimento económico quase certo a curto ou médio prazo.
- (36) Subsequentemente, o ponto 10 das Orientações E&R esclarece que uma sociedade de responsabilidade limitada é considerada em dificuldade se mais de metade do seu capital subscrito tiver desaparecido e mais de um quarto desse capital tiver sido perdido durante os últimos 12 meses, ou se preencher nos termos do direito nacional as condições para ser objeto de um processo de falência ou de insolvência.
- (37) O ponto 11 das Orientações E&R acrescenta que, ainda que nenhuma das condições referidas no ponto 10 esteja preenchida, uma empresa pode ser considerada em dificuldade, designadamente se as características habituais de uma empresa em dificuldade se manifestarem, como, por exemplo, o nível crescente dos prejuízos, a diminuição do volume de negócios, o aumento das existências, a capacidade excedentária, a redução da margem bruta de autofinanciamento, o endividamento crescente, a progressão dos encargos financeiros e o enfraquecimento ou desaparecimento do valor do ativo líquido.
- (38) A Comissão assinala que a ENVC é uma sociedade de responsabilidade limitada que tem registado continuamente prejuízos significativos desde, pelo menos, 2000 (ver quadro 3):

Quadro 3: Resultados líquidos da ENVC desde 2000 até 30 de junho de 2012 ⁽¹⁾

	Resultados líquidos (em milhões de EUR)
2000	- 2,72
2001	- 4,98

⁽¹⁾ Fonte: contas anuais da Empordef para 2006, 2007 e 2008 (disponíveis em <http://www.empordef.pt/main.html>), contas anuais da ENVC para 2001, 2002, 2003, 2009, 2010, 2011, e resultados semestrais para 2012.

	Resultados líquidos (em milhões de EUR)
2002	- 11,12
2003	- 26,87
2004	- 27,02
2005	- 14,38
2006	- 5,26
2007	- 8,04
2008	- 12,07
2009	- 22,26
2010	- 41,90
2011	- 22,70
30 de junho de 2012	- [5 - 10]

- (39) Para além dos prejuízos significativos da ENVC, que constituem uma primeira indicação das dificuldades da empresa, afigura-se também que estão presentes alguns dos outros sinais habituais de uma empresa em dificuldade. Por exemplo, o volume de negócios da ENVC tem vindo a diminuir constantemente desde, pelo menos, 2008, passando de 129,62 milhões de euros nesse ano para 55,58 milhões de euros em 2009, 20,22 milhões de euros em 2010, 15,11 milhões de euros em 2011 e [3 - 5] milhões de euros para o ano até 30 de junho de 2012.
- (40) Com base nas informações fornecidas pelas autoridades portuguesas, afigura-se também que a ENVC tem tido um capital próprio negativo desde, pelo menos, 2009: -25,62 milhões de euros em 2009, -74,49 milhões de euros em 2010 e -124,22 milhões de euros em 2011 ⁽²⁾. Em 30 de junho de 2012, a ENVC tem um capital próprio negativo acima de [135 - 145] milhões de euros. Segundo Portugal, uma vez que este capital próprio negativo representa mais de metade do capital social da ENVC, requer-se o respeito do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais portuguêsas ⁽³⁾. Tal parece sugerir que a ENVC preenche os critérios estabelecidos na legislação nacional para ser objeto de um processo de falência ou de insolvência.

⁽²⁾ De acordo com as contas da ENVC para 2001, 2002 e 2003, afigura-se que o total do capital próprio da ENVC foi também negativo em 2000 (-5,99 milhões de euros), 2001 (-10,97 milhões de euros), 2002 (-22,09 milhões de euros) e 2003 (-48,97 milhões de euros).

⁽³⁾ «Resultando das contas de exercício ou de contas intercalares, tal como elaboradas pelo órgão de administração, que metade do capital social se encontra perdido, ou havendo em qualquer momento fundadas razões para admitir que essa perda se verifica, devem os gerentes convocar de imediato a assembleia geral ou os administradores requerer prontamente a convocação da mesma, a fim de nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas julgadas convenientes. [...] Do aviso convocatório da assembleia geral constarão, pelo menos, os seguintes assuntos para deliberação pelos sócios: a) A dissolução da sociedade; b) A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º; c) A realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital».

(41) Face ao exposto e com base nas informações disponíveis, a Comissão é, na presente fase, de opinião que a ENVC poderia ser considerada como uma empresa em dificuldade na aceção das Orientações E&R na altura em que as medidas foram concedidas no passado.

5.2. Existência de um auxílio estatal

(42) Nos termos do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE, são incompatíveis com o mercado interno, na medida em que afetem as trocas comerciais entre os Estados-Membros, os auxílios concedidos pelos Estados ou provenientes de recursos estatais, independentemente da forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções.

(43) A fim de concluir se se trata de um auxílio estatal, há que avaliar, por conseguinte, se os critérios cumulativos listados no artigo 107.º, n.º 1, do TFUE (ou seja, transferência de recursos estatais, vantagem seletiva, potencial distorção da concorrência e afetação das trocas comerciais intra-UE) são cumpridos para as medidas identificadas.

5.2.1. Recursos estatais

(44) A Comissão recebeu informações limitadas sobre as medidas anteriores (ver secção 3), nomeadamente no que respeita aos pormenores sobre as taxas de juro dos empréstimos, às condições da injeção de capital, à natureza exata das cartas de conforto, etc.

(45) Com base nas informações disponíveis, a Comissão considera, a título preliminar, que as medidas anteriores envolvem recursos estatais, uma vez que foram prestadas diretamente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou pela Empordef, uma *holding* detida em 100 % pelo Estado.

(46) Em relação à Empordef, a Comissão é, na presente fase, de opinião que as suas decisões são imputáveis ao Estado português na aceção do acórdão *Stardust Marine*⁽¹⁾. Como prova direta da imputabilidade, a Comissão nota que o Estado é o único acionista da Empordef e observa que o presidente da Empordef e os seus vogais executivos são nomeados diretamente pelo Ministério da Defesa Nacional⁽²⁾.

(47) Para além do acima exposto, as regras que regem a privatização da ENVC (ver considerando 7) indicam claramente que a decisão final deve ser tomada pelo Governo português e não pela Empordef. Em termos de prova indireta, a Comissão observa que, em 4 de janeiro de 2012, o Ministério da Defesa Nacional emitiu um comunicado de imprensa em que se afirma o seguinte: «no passado dia 2 de julho de 2011 o Ministério da Defesa Nacional decidiu suspender o desmantelamento dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo [ENVC]. Em agosto, o Ministério da Defesa Nacional mandou a nova administração da Empordef para que fosse

encontrada uma solução que evitasse esse desmantelamento e encerramento da ENVC»⁽³⁾. Além disso, em múltiplas ocasiões o ministro da Defesa Nacional anunciou publicamente as medidas a tomar no que se refere ao processo de privatização da ENVC⁽⁴⁾.

(48) À luz do acima exposto, a Comissão considera, nesta fase, que as ações da Empordef são imputáveis ao Estado e que as medidas anteriores implicaram a utilização de recursos estatais.

5.2.2. Vantagem seletiva

(49) Quanto à questão de saber se as medidas anteriores proporcionaram à ENVC uma vantagem seletiva, a Comissão é, na presente fase, de opinião que tal não é o caso. Apesar da limitada informação disponível, a Comissão considera pouco provável que um operador privado racional tivesse prestado à ENVC medidas como as mencionadas na secção 3. Com efeito, atendendo às dificuldades da ENVC no momento relevante (ver secção 5.1), parece pouco provável que um operador racional do mercado privado, que opera em condições de mercado, tivesse concedido um tal financiamento a uma empresa como a ENVC, que tem vindo a acumular fortemente prejuízos desde, pelo menos, 2000 (ver quadro 3).

(50) Nessa base, a Comissão conclui, na presente fase, que as medidas anteriores proporcionaram uma vantagem à ENVC. A vantagem seria de natureza seletiva, uma vez que o seu único beneficiário foi a ENVC.

5.2.3. Distorção da concorrência e afetação das trocas comerciais intra-UE

(51) As medidas são suscetíveis de afetar as trocas comerciais entre Estados-Membros, uma vez que a ENVC está em concorrência com estaleiros de outros Estados-Membros da União Europeia como também do resto do mundo. As medidas em questão permitiram à ENVC continuar a operar, não tendo que enfrentar, como as suas concorrentes, as consequências que normalmente se seguiriam aos seus maus resultados financeiros.

(52) Nestas condições, as medidas anteriores parecem constituir auxílios estatais, na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE.

5.3. Auxílio ilegal

(53) A Comissão nota que, se as medidas anteriores identificadas tiverem constituído auxílios estatais, teriam sido concedidas em violação das obrigações de notificação e de suspensão previstas no artigo 108.º, n.º 3, do TFUE. A Comissão considera, assim, nesta fase, que se afigura que as medidas anteriores concedidas à ENVC constituem um auxílio estatal ilegal.

(1) Processo C-482/99, França/Comissão (dito «Stardust Marine»), Colet. 2002, p. I-4397.

(2) Ver lista das nomeações na página Web do Ministério da Defesa Nacional (<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/nomeacoes/ministerio-da-defesa-nacional.aspx>). Ver ainda página Web da Empordef (<http://www.empordef.pt/main.html>), bem como vários comunicados de imprensa, por exemplo, http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1768612 ou http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1950754.

(3) Ver <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional/mantenha-se-atualizado/20120104-mdn-envc.aspx>.

(4) Ver, por exemplo, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional/mantenha-se-atualizado/20120319-mdn-modelo-reprivatizacao.aspx>, <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional/mantenha-se-atualizado/20120502-mdn-envc.aspx> e <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-defesa-nacional/mantenha-se-atualizado/20120713-seamdn-envc.aspx>.

5.4. Compatibilidade das medidas anteriores com o mercado interno

- (54) Uma vez que as medidas acima identificadas constituem um auxílio estatal na aceção do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE, a sua compatibilidade deve ser apreciada à luz das derrogações estabelecidas nos n.ºs 2 e 3 dessa disposição.
- (55) De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Justiça, compete ao Estado-Membro apresentar as possíveis razões da compatibilidade com o mercado interno e demonstrar que estão reunidas as condições para uma tal compatibilidade⁽¹⁾. As autoridades portuguesas consideram que as medidas não constituem um auxílio estatal e não forneceram quaisquer possíveis razões para a compatibilidade. Se algumas das medidas anteriores tiverem constituído auxílios estatais, Portugal considera que deviam ser consideradas como um «auxílio à privatização».
- (56) No entanto, a Comissão apreciou se qualquer das possíveis razões para a compatibilidade estabelecidas no TFUE seriam *prima facie* aplicáveis às medidas em apreço.
- (57) A Comissão considera, em primeiro lugar, que as derrogações previstas no artigo 107.º, n.º 2, do TFUE não se aplicam manifestamente e não foram invocadas pelas autoridades portuguesas. A mesma conclusão se aplicaria à exceções previstas no artigo 107.º, n.º 3, alíneas d) e e), do TFUE.
- (58) Tendo em conta o facto de a ENVC parecer ser uma empresa em dificuldade na aceção das Orientações E&R no momento em que as medidas anteriores foram concedidas e continuar atualmente em dificuldade (ver secção 5.), não se afigura que, na presente fase, a exceção relativa ao desenvolvimento de certas regiões ou de certos setores prevista no artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do TFUE possa ser aplicável, não obstante o facto de o beneficiário estar situado numa região assistida ao abrigo do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do TFUE e poder ser elegível para auxílios regionais.
- (59) A Comissão apreciou igualmente se qualquer das medidas poderia ser compatível com base no artigo 107.º, n.º 3, alínea b), do TFUE no âmbito das regras de crise consagradas no Quadro temporário⁽²⁾. Todavia, as medidas em apreço não parecem reunir as condições para a aplicabilidade do Quadro temporário.
- (60) O artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE prevê que podem ser autorizados auxílios estatais quando se destinam a facilitar o desenvolvimento de certos setores económicos e quando não alteram as condições das trocas comerciais de maneira que contrarie o interesse comum.
- (61) Não se afigura que as medidas em apreço tenham sido concedidas em conformidade com as regras de auxílio estatal específicas aplicáveis à indústria de construção naval, ou seja, o atual Enquadramento dos auxílios estatais à construção naval⁽³⁾ ou os seus predecessores em vigor no momento em que as medidas anteriores foram concedidas⁽⁴⁾. Parece que as condições a preencher para que essas regras sejam aplicáveis não foram respeitadas.
- (62) De qualquer modo e dada a natureza das medidas anteriores e das dificuldades da ENVC, os únicos critérios pertinentes afiguram-se ser os relativos aos auxílios de emergência e à reestruturação concedidos a empresas em dificuldade, ao abrigo do artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE. Se a Comissão chegar à conclusão de que as medidas anteriores constituem um auxílio estatal, tal auxílio deve então normalmente ser apreciado à luz dos critérios das Orientações E&R.
- (63) A Comissão nota que as condições para um auxílio de emergência estabelecidas na secção 3.1 das Orientações E&R não parecem estar reunidas: algumas das medidas em apreço não consistem em auxílios à tesouraria sob a forma de garantias de empréstimos ou de empréstimos, as medidas não parecem ter sido prestadas com base em razões sociais prementes e não foram acompanhadas por um compromisso de Portugal no sentido de comunicar à Comissão um plano de reestruturação ou um plano de liquidação, etc.
- (64) No que se refere aos auxílios à reestruturação, tal como definidos na secção 3.2 das Orientações E&R, a Comissão assinala que Portugal não notificou à Comissão qualquer das medidas acima identificadas como auxílios à reestruturação e, por conseguinte, não conseguiu demonstrar que estão presentes quaisquer dos elementos necessários para que sejam consideradas como tais (plano de reestruturação, contribuição própria, medidas compensatórias, etc.).
- (65) Segundo o considerando 34 das Orientações E&R, a concessão do auxílio deve estar subordinada à aplicação de um plano de reestruturação que, em relação a todos os auxílios individuais, deve ser aprovado pela Comissão. Se as medidas identificadas vierem a constituir auxílios estatais, terão sido concedidas antes da notificação à Comissão e sem um plano de reestruturação credível que cumpra as condições estabelecidas nas Orientações E&R. Esta circunstância, por si só, seria suficiente para excluir compatibilidade das medidas com o mercado interno.
- (66) Além disso, a Comissão assinala que Portugal não apresentou quaisquer elementos que pudessem assegurar o cumprimento dos requisitos necessários para considerar um auxílio à reestruturação como compatível: restauração da viabilidade a longo prazo da ENVC, níveis aceitáveis de contribuição própria, medidas compensatórias adequadas, etc.

⁽¹⁾ Processo C-364/90, *Itália/Comissão*, Colet. 1993, p. I-2097, n.º 20.

⁽²⁾ Quadro temporário relativo às medidas de auxílio estatal destinadas a apoiar o acesso ao financiamento durante a atual crise financeira e económica, JO C 16 de 22.1.2009, p. 1, com a redação que lhe foi dada pela Comunicação da Comissão que altera o Quadro comunitário temporário relativo às medidas de auxílio estatal destinadas a apoiar o acesso ao financiamento durante a atual crise financeira e económica, JO C 303 de 15.12.2009, p. 6. O Quadro temporário caducou em dezembro de 2011.

⁽³⁾ JO C 364 de 14.12.2011, p. 9.

⁽⁴⁾ Nomeadamente o Enquadramento dos auxílios estatais à construção naval de 2004 (JO C de 30.12.2003, p. 11) e o Regulamento (CE) n.º 1540/98 do Conselho, de 29 de junho de 1998, que estabelece novas regras de auxílio à construção naval (JO L 202 de 18.7.1998, p. 1).

(67) Por conseguinte, a Comissão não dispõe de elementos de prova para concluir se qualquer destas medidas pode ser considerada compatível com base nas Orientações E&R enquanto auxílio de emergência ou à reestruturação.

5.5. Conclusão sobre a compatibilidade

(68) Na presente fase, a Comissão tem dúvidas quanto à compatibilidade com o mercado interno das medidas anteriores em favor da ENVC.

6. MEDIDAS PLANEADAS NO CONTEXTO DA PRIVATIZAÇÃO DA ENVC

(69) A Comissão nota que até Portugal argumenta que algumas das medidas identificadas *supra* devem ser consideradas como «auxílio à privatização», no contexto da qual também está planeado um conjunto de novas medidas em favor da ENVC. Essas novas medidas são resumidas no quadro 4.

Quadro 4: Medidas de auxílio planeadas em favor da ENVC (montantes indicativos)

Ano	Medida	Prestador	Montante (em EUR)
2012	Financiamento do défice do fundo de pensões da ENVC		[10 000 000 – 15 000 000]
"	Transferência da dívida passada para a Empordef	Empordef	[50 000 000 – 60 000 000]
"	Anulação da dívida da ENVC transferida para a Empordef (ver considerando 17)	Empordef	101 088 928,79
"	Transferência da dívida operacional para a Empordef	Empordef	[85 000 000 – 95 000 000]
"	Empréstimos remunerados para pagar a segurança social e impostos	Empordef	Indeterminado (*)
"	Financiamento de indemnizações devido a atrasos na execução de contratos de construção		Indeterminado (*)

(*) A confirmar e/ou clarificar

(70) Portugal reconhece que a natureza e o montante exatos destas medidas ainda não são claros, uma vez que tal dependerá do teor concreto das propostas vinculativas e das condições de preço dessas propostas. Portugal não forneceu pormenores sobre as duas propostas vinculativas recebidas (ver considerando 12).

(71) Embora as medidas planeadas de acompanhamento da privatização da ENVC não sejam objeto da presente decisão, a Comissão, atendendo à situação económica da ENVC e à natureza das medidas planeadas, considera provável que, se implementadas na forma atualmente prevista, essas medidas contenham um auxílio estatal.

(72) A Comissão nota, em especial, que, um concurso incondicional em que a empresa é vendida ao proponente com a proposta mais elevada é a melhor forma possível de minimizar a existência de risco de auxílio estatal ⁽¹⁾ Mais ainda, segundo a prática estabelecida pela Comissão e confirmada pela jurisprudência ⁽²⁾, o estabelecimento de condições de venda de uma empresa que um operador de mercado não imporia justifica uma presunção de que podem estar implicados auxílios estatais. Um vendedor numa economia de mercado venderia, normalmente, a sua empresa ao preço mais elevado, sem impor condições que depreciariam esse preço. Com base nas informações facultadas por Portugal até à data, o processo de privatização não comportaria um concurso incondicional e a venda inclui uma série de condições suscetíveis de afetar significativamente o preço que poderia ser obtido (ver considerando 10).

(73) A este respeito, a Comissão recorda a Portugal que o artigo 108.º, n.º 3, do TFUE tem efeito suspensivo. Portugal não deve implementar as medidas planeadas sem ter obtido uma autorização prévia da Comissão.

7. DECISÃO

À luz das considerações *supra*, a Comissão, no âmbito do procedimento previsto no artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, convida a República Portuguesa a apresentar as suas observações e a prestar todas as informações que possam ajudar a avaliar as medidas anteriores em favor da ENVC, no prazo de um mês a contar da data de receção da presente carta. A Comissão solicita às autoridades que encaminhem imediatamente uma cópia desta carta para o potencial beneficiário do auxílio.

Relativamente às medidas planeadas de acompanhamento da privatização da ENVC, a Comissão recorda a Portugal o efeito suspensivo do artigo 108.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Comissão chamaria também a atenção para o artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho, segundo o qual qualquer auxílio concedido ilegalmente pode ser objeto de recuperação junto do beneficiário.

⁽¹⁾ Ver documento de trabalho dos serviços da Comissão – Documento de orientação sobre o financiamento, a reestruturação e privatização de empresas públicas em conformidade com as regras dos auxílios estatais, disponível em http://ec.europa.eu/competition/state_aid/studies_reports/swd_guidance_paper_pt.pdf.

⁽²⁾ Ver Decisão da Comissão no processo C 29/1990 (ex NN 88/1989), *Intelhorce SA/Espanha*, JO L 176 de 30.6.1992, p. 57. O Tribunal de Justiça subscreveu este princípio nos Processos apensos C-278/92, C-279/92 e C-280/280, *Espanha/Comissão*, Colet. 1994, p. I-4103, n.º 28.

A Comissão comunica a Portugal que informará as partes interessadas através da publicação da presente carta e de um resumo significativo da mesma no *Jornal Oficial da União Europeia*. Informará igualmente as partes interessadas dos países da EFTA signatários do Acordo EEE, mediante a publicação de uma

comunicação no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, bem como o Órgão de Fiscalização da EFTA, através do envio de uma cópia da presente carta. Todas as partes interessadas serão convidadas a apresentar as suas observações no prazo de um mês a contar da data dessa publicação.»

Preço das assinaturas 2013 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 300 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 420 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	910 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no Jornal Oficial L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os Jornais Oficiais publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do Jornal Oficial (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do Jornal Oficial. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>

